



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as Instruções Normativas do E. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, IN nº 007/2016, IN nº 001/17 e 010/2016, todas, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará realizando ao **CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO)** no período de **21/12/2017 a 29/12/2017**, em horário de expediente, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, Térreo, para efeito de credenciamento, pessoa física ou jurídica, de profissionais e estabelecimentos prestadores de serviços de Saúde complementar nas áreas e especialidades médicas descritas no edital e de estabelecimentos de Saúde (Hospitais, Laboratórios, Clínicas na Área da Saúde), para a prestação de serviços complementares, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente, com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados nos Anexos aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

Este Edital de Credenciamento, bem como os demais Atos Administrativos relacionados ao mesmo estarão disponíveis no Placar Oficial e no site www.ipameri.go.gov.br, sendo de responsabilidade dos interessados, acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este credenciamento.

Caso não haja credenciados bastantes para suprir as necessidades do atendimento à população, permanecerá aberto o presente edital.

IPAMERI - GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.

Fauze Abdala da Silva Júnior
Gestor do FMS

André Luiz Vieira dos Reis
Presidente da Comissão de Licitações



EDITAL DE CHAMAMENTO nº 001/2017

CRENCIAMENTO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse da administração pública, através de seu Gestor Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Constituição da República, em especial os seus artigos 196 e seguintes, as Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, as Instruções Normativas do E. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, IN nº 007/2016, IN nº 001/17 e 010/2016, todas, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, estará realizando ao **CHAMAMENTO PÚBLICO (CRENCIAMENTO)** no período de **21/12/2017 a 29/12/2017**, em horário de expediente, das 08h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m, na Sala da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, Palácio Entre Rios, Térreo, para efeito de credenciamento, pessoa física ou jurídica, de profissionais e estabelecimentos prestadores de serviços de Saúde complementar nas áreas e especialidades médicas descritas no edital e de estabelecimentos de Saúde (Hospitais, Laboratórios, Clínicas na Área da Saúde), para a prestação de serviços complementares, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente, com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados nos Anexos aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

1. DO OBJETO

1. - O presente edital destina-se ao chamamento de pessoas físicas ou jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição das seguintes áreas e especialidades da saúde a saber:

1.1. - **Especialidades médicas:** Acupuntura, Alergista e Imunológica; Anestesiologia; Angiologia; Oncologia; Cardiologia; Coloproctologia; Clínico Geral; Dermatologia; Endocrinologia; Endoscopia; Gastreenterologia; Genética Médica; Geriatria; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia e Homeopatia; Infectologia; Intervencionista (Plantonista); Mastologia; Medicina da Estratégia da Saúde e da Família; Medicina do Trabalho; Medicina do Tráfego; Medicina Esportiva; Medicina Física e Reabilitação; Medicina Intensiva; Medicina Legal; Medicina Nuclear; Medicina



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Preventiva e Social; Nefrologia; Neurologia; Oftalmologia; Ortopedia e Traumatologia; Otorrinolaringologia; Pediatria; Pneumologia; Psiquiatria; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Radioterapia; Reumatologia; Ultrassonografia; Urologia.

1.2. - **Procedimentos cirúrgicos:** Cirurgia de Otorrinolaringologia, Cirurgia Vascular, Cirurgia da Mão, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Patologia Clínica-Medicina Laboratorial.

1.3. - **Profissionais de Saúde:** Auxiliares de Enfermagem; Biomédicos; Bioquímicos; Enfermeiros; Farmacêuticos; Fisiatra; Fisioterapeutas; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Socorrista Habilitado; Nutricionistas; Odontólogos; Psicólogos; Profissional de Saúde de Nível Médio; Técnico em Higiene Bucal; Técnicos em Enfermagem; Técnicos em Laboratório; Técnicos em Radiologia; Veterinária.

1.4. - **Estabelecimentos de Saúde:** Hospitais, Laboratórios e Clínicas na Área de Saúde, para a prestação de serviços complementares de saúde, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente, com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados no Termo de Referência, Anexo I, aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

2. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. - Poderão requerer o credenciamento os interessados (pessoa física ou jurídica) que preencham as condições mínimas exigidas neste edital de chamamento e na Lei de Licitações, eficazmente, o atendimento às condições e requisitos estabelecidos no presente Edital, no prazo de vigência do mesmo.

2.2. - Será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos do art. 2º, I da Instrução Normativa nº 008/2016 do TCM/GO, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local, compreendido nos limites geográficos do Município de Ipameri e/ou regional, que abrange limites geográficos da microrregião sudeste do Estado de Goiás, definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3. DO CREDENCIAMENTO E DAS FASES DO PROCESSO

3.1. - É facultado a todo profissional ou estabelecimento de saúde que preencher os requisitos mínimos fixados pela administração, requerer seu credenciamento.

3.2. - O credenciamento será realizado, independentemente do número de vagas oferecidas, cabendo ao poder público Credenciante o chamamento conforme as suas necessidades e conveniência.



3.3. - A inscrição no credenciamento não garante a contratação do interessado pelo órgão Credenciante, podendo ser contratado de acordo com a necessidade da Administração Pública durante o exercício de 2018 e próximos.

3.4. - O processo de credenciamento para contratação de profissionais e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de saúde complementar visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - GO, dar-se-á em etapa única (inscrição e análise curricular) de acordo com as peculiaridades das atividades constantes no Anexo I.

3.5. - Para que o Credenciante seja classificado, deverá atender expressamente as normas exigidas na fase de Inscrição, apresentando toda documentação exigida para a especialidade/função/cargo/categoria pretendida.

3.6. - A análise da documentação apresentada pelos inscritos e da avaliação curricular serão realizadas pela Comissão Organizadora de Processo de Chamamento Público (Credenciamento) da Secretaria Municipal de Saúde, designada por Portaria Interna.

3.7. - Para o credenciamento dos Estabelecimentos de Saúde que prestarão os serviços em suas instalações próprias, utilizando mão de obra e material, o interessado deverá preencher apenas os requisitos da inscrição e apresentar a documentação prevista do presente Edital.

3.8. - Findo o prazo estabelecido para o credenciamento (21 a 29 de dezembro de 2017), qualquer interessado poderá requerer seu credenciamento junto ao órgão Credenciante, para o exercício de 2018, que servirá para preencher as vagas não preenchidas pelo presente certame ou que venham a surgir no decorrer nos exercícios seguintes, desde que esgotado o chamamento dos interessados classificados nas vagas ofertadas, permanecendo na lista de espera, obedecida a ordem geral de classificação dos credenciados remanescentes.

4. DOS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

4.1. - Os procedimentos, tarefas e atribuições dos profissionais e estabelecimentos de saúde são aquelas específicas de cada categoria profissional e para as quais estejam habilitados, definidas na legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. - O requerimento de solicitação de credenciamento (Anexos II e III) dos interessados será dirigido ao Secretário Municipal de Saúde, devendo ser formalizado a partir do dia 21 de dezembro de 2017 até o dia 29 de dezembro de 2017, das 08h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min, nos dias normais de expediente no local da inscrição (na Secretaria Municipal de Saúde), acompanhado dos documentos descritos nessa cláusula.

5.2. - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



em original ou cópia. Os documentos apresentados por cópia deverão ser autenticados por cartório competente ou por servidor da administração (membro da comissão de licitação do município de Ipameri ou da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde ou qualquer outro servidor designado para tal mister) ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada à verificação de autenticidade pela Administração.

5.2.1. - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade no ato do credenciamento.

5.3. - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA

5.3.1. - Para credenciamento de pessoa física, será necessária a seguinte documentação:

- a) Requerimento, solicitando inscrição para credenciamento (Anexo II);
- b) Curriculum Vitae;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia da Carteira de identidade profissional, devidamente registrada no Conselho Regional de sua categoria;
- e) Certificado de reservista (Sexo Masculino);
- f) Comprovante de endereço;
- g) Cadastro no PIS/PASEP/NIT/INSS;
- h) Prova de quitação com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do interessado;
- i) Prova de quitação com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do interessado;
- j) Prova de quitação com a Fazenda Pública Federal (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);
- k) Certidão negativa de inexistência de débitos adimplidos perante a Justiça do Trabalho (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.tst.jus.br);
- l) Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo;
- m) Certidão de quitação junto ao Conselho Regional respectivo;
- n) Cópia do Diploma de conclusão de seu respectivo curso superior e/ou da especialidade;
- o) Cópia dos títulos obtidos em virtude de tese de docência, doutorado, mestrado, experiência na especialização, residência médica (se for o caso), aprovação em concurso, certificados de participação em congressos e/ou cursos;
- p) Título de especialista na área de interesse conforme os serviços descritos no Anexo I deste edital, fornecido pela entidade profissional competente; e
- q) Declaração se exerce ou não função pública. Caso exerça função pública, **DEVERÁ SER INDICADA A ENTIDADE EMPREGADORA, A FORMA DE PROVIMENTO, CARGO E HORÁRIO DE TRABALHO** (Anexo V).

5.3.2. As categorias profissionais que não possuírem Carteira de Identidade Profissional que requererem habilitação no credenciamento, deverão apresentar cópia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



autenticada do documento de Identidade (RG).

5.4. - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

5.4.1. - Para credenciamento de pessoa jurídica, será necessária a seguinte documentação:

- a) Requerimento, solicitando inscrição para credenciamento (Anexo III);
- b) RG e CPF dos representantes legais da empresa, bem como dos profissionais que prestarão dos serviços;
- c) Curriculum Vitae do(s) profissional(is) de saúde vinculado à empresa que pleitear seu credenciamento (não se aplica aos estabelecimentos prestadores de serviços de saúde);
- d) CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, com situação ativa, da empresa prestadora de serviços de saúde;
- e) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, com as alterações em vigor, devidamente registrada na junta comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade comercial, exigindo-se no caso de sociedades por ações, a ata da assembleia da última eleição da Diretoria, arquivada, em que conste, dentre os seus objetivos, a prestação dos serviços para os quais solicita credenciamento;
- f) Certidão Negativa de Débito da empresa prestadora junto a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social – podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br);
- g) CRF - Certidão Negativa de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.caixa.gov.br;
- h) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual, através de Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda ou equivalente da unidade da federação onde está situada a sede da empresa prestadora;
- i) Certidão Negativa de Débitos para com o Município onde localiza a sede;
- j) Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.tst.jus.br);
- k) Alvará de Localização fornecido pelo Município sede do estabelecimento da licitante;
- l) Alvará Sanitário da sede da licitante, segundo legislação vigente;
- n) Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, se for o caso;
- o) Prova da inscrição da pessoa jurídica e do responsável técnico na entidade profissional competente, se for o caso;
- p) Declaração da empresa de atendimento aos requisitos do edital e de capacidade técnica operacional (Anexo IX);
- q) Declaração da empresa de inexistência de fatos impeditivos da habilitação



(Anexo X);

r) Declaração da empresa participante de cumprimento ao Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição da República Federal de 1988, disposto no Inciso V, Art. 27, da Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente (Anexo VII).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. - O Credenciamento será realizado em única etapa: Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, onde será avaliada em títulos e na experiência de exercício de atividade profissional na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área específica a que se concorre, nível de formação e capacitação profissional.

6.2. - A análise curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas na Ficha de inscrição e da documentação apresentada.

6.3. - Os critérios utilizados para a pontuação são cumulativos, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um certificado e ou diploma não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação hábil seguindo os critérios deste Edital.

6.4. - Os certificados e diplomas expedidos por instituição estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior brasileira.

6.5. - Os títulos especificados neste Edital deverão conter timbre, identificação do órgão expedidor, carimbo e assinatura do responsável e data e somente serão aptos a serem valorizados, se obedecer aos seguintes requisitos:

a) Curso de especialização e/ou residência realizado em instituição de ensino credenciada pelo MEC;

b) Cursos concluídos a partir de 2009 sendo de: Aperfeiçoamento, Atualizações, Jornada, Congressos ou Seminário em Áreas da Saúde;

c) Tempo de serviço em empresa ou cooperativa de atendimento em serviço de urgência hospitalar (Pronto Socorro) ou terapia intensiva (para efeito de cálculo na pontuação será considerado cada ano completo);

d) Tempo de serviço em hospitais públicos ou privados (para efeito de cálculo na pontuação será considerado cada ano completo).

6.6. - Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado somente será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC.

6.7. - Para receber a pontuação relativa ao título correspondente a curso de especialização, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação.

6.8. - Para receber a pontuação relativa ao tempo de experiência na atividade para a qual se candidatou, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de



declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) Certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado;

d) Declaração funcional que expresse claramente a área de trabalho do candidato. Caso a declaração funcional apresentada for genérica, sem especificação da área de trabalho, não será considerada válida.

6.9. - A declaração e a certidão mencionadas nas opções "a" e "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

6.10. - A declaração mencionada na opção "c" do subitem 6.8 deste edital deverá ser emitida pelo contratante.

6.11. - Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano nem sobreposição de tempo, salvo, exclusivamente para critério de desempate conforme previsto no Edital.

6.12. - Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

6.13. - Cada título será considerado uma única vez.

6.14. - Serão excluídos do Credenciamento o candidato que:

a) Fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;
b) Não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, e, preencher documento, indicando seu cargo e mencionando o Processo de Credenciamento, objeto deste Edital.

c) Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização do Processo de Credenciamento.

6.15. - Os diplomas dos cursos superiores não serão avaliados como título, mas recomenda-se que uma cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão referente a um dos cursos referidos seja entregue juntamente com os documentos que compõem a Prova de Títulos, devendo o candidato identificar esta cópia com a expressão "pré-requisito".

7. DO RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

7.1. - Todos os resultados do credenciamento serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, www.ipameri.go.gov.br e afixados no Placar, após



homologados pelo Gestor Municipal.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. - Será considerado CLASSIFICADO no Processo de Chamamento Público (Credenciamento) o candidato cuja inscrição for DEFERIDA e APROVADO na ANÁLISE CURRICULAR, apresentando a melhor pontuação na forma estabelecida até o dobro do limite de quantidade de vagas oferecidas neste Edital.

8.2. - Considerar-se-á APROVADO o candidato que obtiver maior pontuação na dentro do número de vagas oferecidas.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

9.1. - Em caso de empate será dada preferência ao candidato na seguinte ordem:

- a) Mais idoso, até o término do período de inscrição no presente Chamamento Público (Credenciamento), nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei no 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação na avaliação relativa a análise curricular e entrevista;
- c) Maior tempo de residência médica, no caso de médicos;
- d) Maior tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorrer;
- e) Sorteio.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. - Serão convocados os profissionais credenciados por ordem de classificação, até o preenchimento das vagas fixadas neste edital.

10.2. - Se não forem preenchidas todas as vagas ou se ocorrerem às hipóteses de descredenciamento, rescisão contratual ou acréscimo de serviços, a convocação também se dará por ordem de classificação, podendo a Secretaria realizar nova análise de currículos dentro do período de vigência do presente edital em caso de esgotamento do cadastro de reserva.

10.3. - A Secretaria Municipal de Saúde convocará os profissionais credenciados para assinatura do contrato de Prestação de Serviços, conforme Minuta de Contrato (Anexo XI).

10.4. - Para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, os profissionais terão o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período na forma do § 1º, art.64, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

10.5. - Os candidatos convocados deverão comparecer, imediatamente, na Secretaria Municipal de Saúde para assinatura do contrato, em conformidade com o edital de convocação.

10.6. - O candidato que não atender a convocação para assinatura do



contrato, no prazo previsto no item 10.4., será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

10.7. - A classificação do profissional não obriga a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar sua contratação. As contratações se darão dentro dos limites de vagas estabelecidos neste edital e de acordo com a demanda.

11. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. - Os serviços a serem prestados serão na sede do Município de Ipameri - GO, especificamente junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos da Administração Municipal, que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, junto à população do Município.

11.2. - Os serviços prestados pelos profissionais de saúde constantes do Termo de Referência, Anexo I, serão prestados nos locais de lotação definidos no Edital, junto aos usuários do SUS do município.

11.3. - Os serviços prestados pelos estabelecimentos de saúde constantes do Termo de Referência, Anexo I, serão prestados nos estabelecimentos credenciados, na sede do Município de Ipameri, junto aos usuários do SUS, com pessoal e material próprios, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município.

11.4. - A execução dos serviços será em conformidade com os programas de saúde, através de procedimentos específicos ou mediante a prestação de hora do profissional envolvido, observando a jornada mínima fixada no instrumento contratual, não superior à carga horária estipulada pela legislação trabalhista acerca dos funcionários atuantes na área da saúde.

11.5. - A escolha do estabelecimento ou profissional será feita exclusivamente pelo paciente, que receberá lista dos credenciados para a realização do serviço, com os seus respectivos horários de atendimento, quando autorizada a consulta ou o procedimento pela Secretaria de Saúde do Município.

11.6. - Para a realização do atendimento, o credenciado deverá receber do paciente a autorização de atendimento emitida pela Secretaria de Saúde do Município, na qual constará o serviço e/ou procedimento a ser realizado.

11.7. - A eventual mudança de endereço do estabelecimento contratado será imediatamente comunicada ao órgão contratante, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo o contratante rever as condições deste contrato, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente. A alteração do Responsável Técnico (RT) do contratado também será comunicada ao contratante.

11.8. - É vedado a cobrança diretamente do paciente atendido de quaisquer valores decorrentes do credenciamento.

11.9. - O Município reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a



prestação dos serviços realizados pelos credenciados.

11.10. - O Credenciado poderá solicitar o seu descredenciamento a qualquer tempo, desde que observando o prazo de antecedência de 10 (dez) dias, durante o qual deverá atender a eventual demanda existente.

12. DA REMUNERAÇÃO

12.1. - A remuneração pelos serviços prestados será mensal, por **produção**, mediante a apresentação da nota fiscal/recibo de pagamento devidamente acompanhada das respectivas autorizações de procedimentos emitidas pelo Município através da Secretaria Municipal de Saúde.

12.2. - A Administração Municipal, oportunamente pagará aos credenciados (pessoa física ou jurídica) da área de saúde as faturas emitidas e atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme valores constantes deste edital, considerando a tabela de honorários consultas/procedimentos SUS, pelos serviços efetivamente prestados e comprovados através do quadro de frequência, das planilhas de produções de serviços, escalas de plantões, autorizações de internações hospitalares e autorizações para exames complementares auditados.

12.3. - É vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada, exceto nos casos já previstos neste edital, em que haverá complementação pelo Município.

12.4. - Aos credenciados fica proibido exigir que o usuário assine fatura ou guia de atendimento em branco.

13. DOS VALORES PAGOS PELOS PROCEDIMENTOS

13.1. - Todos os valores pagos pela prestação dos serviços serão por **produção**.

13.2. - Os procedimentos que terão complementação financeira por parte do Município são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital, bem como de cirurgias eletivas, terão complementação financeira de 100% (cem por cento), que serão custeados pelo SUS, nos termos da Portaria MS nº 1.294, de 25 de maio de 2.017, publicada no DOU em 29 de maio de 2.017.

13.2.1. - Caso o SUS não promova a complementação financeira até o limite mencionado no item anterior, o Município arcará com o restante necessário do complemento.

13.3. - Os procedimentos indicados no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital serão custeados exclusivamente com recursos do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri.

13.4. - Para os demais procedimentos prevalecerá o valor pago na Tabela SIA/SUS.

13.5. - Nenhum valor adicional será cobrado ao usuário do SUS pela realização dos procedimentos contratados.



14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. - Os pagamentos pelos serviços prestados pelo credenciado serão efetuados mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

14.2. - Serão observados para o pagamento os valores máximos descritos no Termo de Referência, Anexo I do presente Edital.

15. DOS ENCAMINHAMENTOS DOS SERVIÇOS

15.1. - O Município não fará encaminhamento dirigido dos usuários tomadores de serviços de saúde, somente emitirá requisição de execução de procedimento sem a indicação do destinatário prestador e estes farão as cobranças dos serviços mediante nota/fatura, acompanhadas das respectivas requisições de serviço. A escolha do prestador de serviços é exclusiva do usuário tomador, salvo nas unidades de Saúde do Município.

16. DO PRAZO DE VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

16.1. - A vigência do credenciamento é até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

16.2. - A análise da documentação terá início no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

16.3. - O credenciamento não implica na obrigação de contratar por parte do Município.

16.4. - Havendo interesse do Município na contratação de serviços de atendimento para determinada área ou especialidade, serão celebrados os ajustes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com os proponentes credenciados para a área ou especialidade pretendida.

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. - As despesas resultantes deste procedimento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.122.0052.2069 Manutenção dos Serviços de Saúde	102	ORDINÁRIO	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.301.0203.2067 Manutenção do Programa de Saúde	114	ESPECÍFICO	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

	da Família			
1301	10.301.0203.2067 Manutenção do Programa Saúde na Família	114	ESPECÍFICO	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.301.0203.2337 Manutenção do MAC	102	ORDINÁRIO	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
1301	10.301.0203.2337 Manutenção do MAC	114	ESPECÍFICO	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
1301	10.301.0203.2337 Manutenção do MAC	102	ORDINÁRIO	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.301.0203.2337 Manutenção do MAC	114	ESPECÍFICO	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	114	ESPECÍFICO	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	100	ORDINÁRIO	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	102	ORDINÁRIO	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	102	ORDINÁRIO	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	114	ESPECÍFICO	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.303.0230.2317 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	102	ORDINÁRIO	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

18. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

18.1. - O credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas pode ocorrer nas hipóteses elencadas abaixo, garantido o contraditório e a ampla defesa:

- decisão unilateral da administração;
- acordo entre as partes;



c) cometimento de infração ético-disciplinar pelo credenciado.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. - O profissional que, depois de credenciado não cumprir com as obrigações correspondentes ao atendimento aos beneficiários, ficará sujeito às penalidades, previstas nos artigos 86 e 87 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, abaixo:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação, nos casos de se negarem a cumprir com as obrigações assumidas expressa ou tacitamente, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do mesmo índice de correção monetária utilizado para os serviços públicos municipais;

c) cancelamento do credenciamento junto ao Cadastro de Profissionais de Saúde da Administração Municipal, tornando-se impedido durante 02 (dois) anos de participar de novos chamamentos ou a sua contratação pelo poder público.

19.2. - Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços e/ou faturamento.

20. DA ASSINATURA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

20.1. - O credenciamento será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

20.2. - Após o credenciamento a Administração convocará, no prazo de até 15 (quinze) dias, as pessoas físicas ou jurídicas credenciadas para assinar o contrato de credenciamento.

20.3. - Os contratos oriundos do presente credenciamento terão vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditivados nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ocasião em que deverá ser apresentada a documentação que comprove a devida habilitação para a prestação do serviço credenciado.

20.4. - O Credenciado se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

20.5. - Ao Município reserva-se o direito de, justificadamente, anular ou revogar o presente edital sem que caibam reclamações ou indenizações.

20.6. - O credenciado poderá a qualquer tempo, denunciar o ajuste, bastando notificar a Administração, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

21. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

21.1. - Eventuais pedidos de impugnações ao presente edital de Chamamento Público deverão ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados durante o horário de expediente da Administração, que se inicia às 08h00min e se



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



encerra às 16h00min, até 02 (dois) dias úteis antes do prazo de término para recebimento da documentação.

21.2. - Da decisão relativa ao indeferimento da inscrição e a classificação dos candidatos, que deverá ser publicada nos termos da lei, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dirigido ao Gestor Municipal e protocolizado durante o horário de expediente.

21.3. - Da decisão relativa a classificação final, que deverá ser publicada nos termos da lei, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, dirigido ao Gestor Municipal e protocolizado durante o horário de expediente.

21.4. - Somente serão recebidas impugnações ao edital ou de recurso mediante protocolo no Protocolo Geral do Município.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. - Este edital de chamamento, após publicado na imprensa oficial, admitirá a apresentação de documentação para credenciamento na data fixada no preâmbulo deste Edital, a partir de 21 de dezembro de 2017 até 29 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado.

22.2. - Devido à natureza contratual do credenciamento, nenhum vínculo empregatício decorrerá do credenciamento ora pactuado.

22.3. - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações referentes ao Credenciamento no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal de Ipameri, www.ipameri.go.gov.br.

22.4. - A Secretaria Municipal de Saúde, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações, reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a este credenciamento.

22.5. - Nenhuma indenização será devida aos licitantes (Participantes) pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

22.6. - Por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, poderá o Gestor Municipal revogar o presente procedimento de credenciamento. Poderá ainda, a referida autoridade, anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.7. - A anulação do presente credenciamento, por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar. A referida nulidade induz a do Termo de Credenciamento.

22.8. - No caso de desfazimento do presente credenciamento, fica assegurado aos interessados, o princípio do contraditório e a ampla defesa.

22.9. - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação encarregada de Credenciamentos, com base nas normas jurídicas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



administrativas e nos princípios gerais do direito.

22.10. - São partes integrantes do presente Edital:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Requerimento de pessoa física
ANEXO III	Requerimento de pessoa jurídica
ANEXO IV	Declaração de exercício de função
ANEXO V	Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde
ANEXO VI	Declaração de cumprimento ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93
ANEXO VII	Declaração de Atendimento aos Requisitos do Edital e de Capacidade Técnica Operacional
ANEXO VIII	Declaração de Fatos Impeditivos a Habilitação
ANEXO XI	Declaração de Atendimento à Habilitação
ANEXO X	Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006
ANEXO XI	Minuta de contrato

IPAMERI-GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.

Fauze Abdala da Silva Júnior
Gestor do FMS

André Luiz Vieira dos Reis
Presidente da Comissão de Licitações



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS (Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)			
Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1	0603050018	abciximabe	0,00
2	0406010013	abertura de comunicacao inter/atrial	0,00
3	0406010021	abertura de estenose aortica valvar	0,00
4	0406010030	abertura de estenose pulmonar valvar	0,00
5	0301080011	Abordagem cognitiva comportamental do fumante (por atendimento / paciente)	0,00
6	0307020010	acesso a polpa dentaria e medicacao (por dente)	0,00
7	0602010012	acido tranexamico 500 mg / por comprimido em	0,00
8	0202090019	acido urico liquido no sinovial e derrames	1,89
9	0601140010	acitretina 10 mg (por capsula)	1,72
10	0601140028	acitretina 25 mg (por capsula)	2,37
11	0503010014	ações relacionadas a doação de orgaos tecidos e celulas	0,00
12	0503010022	ações relacionadas a doação de orgaos tecidos e celulas realizadas por equipe de outro estabelecimento de saude	0,00
13	0301080020	Acolhimento noturno de paciente de centro de atenção psicossocial	33,28
14	0506010031	acompanhamento de doador vivo pos/doaçao de figado, pulmao ou rim	135,00
15	0301120013	acompanhamento de paciente c/ fenilcetonuria	27,50
16	0301120021	acompanhamento de paciente c/ fibrose cistica	27,50
17	0301120030	acompanhamento de paciente c/ hemonoglobinopatias	27,50
18	0301120048	acompanhamento de paciente c/ hipotireoidismo congenito	27,50
19	0301070016	Acompanhamento de paciente c/ implante coclear	58,62
20	0301070024	Acompanhamento de paciente em reabilitação em comunicação alternativa	15,26
21	0301080046	Acompanhamento de paciente em saúde mental (residencia terapeutica)	25,30
22	0301080038	Acompanhamento de paciente em saúde mental terceiro turno	17,93
23	0301110018	acompanhamento de paciente medio / grande queimado	15,75
24	0301130027	acompanhamento de paciente no processo transexualizador (por atendimento)	39,38
25	0301070032	Acompanhamento de paciente para adaptacao de aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) uni / bilateral	21,68
26	0301110026	acompanhamento de paciente pequeno queimado	10,50
27	0301020019	Acompanhamento de paciente portador de agravos relacionados ao trabalho	0,00
28	0301020027	Acompanhamento de paciente portador de sequelas relacionadas ao trabalho	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
29	0301120056	acompanhamento de paciente pos/ cirurgia bariátrica	39,38
30	0506010015	acompanhamento de paciente pos/transplante de córnea	115,00
31	0506010023	acompanhamento de paciente pos/transplante de rim fígado coração pulmão células tronco hematopoéticas e/ou pâncreas	135,00
32	0303050012	acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria	13,37
33	0301050015	Acompanhamento e avaliação domiciliar de paciente c/ doença neuromuscular, submetido à ventilação mecânica não invasiva / paciente/mês	55,00
34	0301080054	Acompanhamento intensivo de criança e adolescente c/ transtornos mentais	25,40
35	0301080062	Acompanhamento intensivo de paciente em saúde mental	18,10
36	0301080070	acompanhamento intensivo para usuário de álcool / drogas	18,10
37	0301080089	Acompanhamento não intensivo de criança e adolescente c/ transtornos mentais	14,85
38	0301080100	acompanhamento não intensivo de paciente em saúde	14,85
39	0301080097	acompanhamento não intensivo de paciente usuário de álcool / drogas	14,85
40	0301070040	Acompanhamento neuropsicológico de paciente em reabilitação	15,26
41	0301070059	Acompanhamento psicopedagógico de paciente em reabilitação	15,26
42	0301080127	Acompanhamento semi/intensivo de pacientes em saúde mental	15,90
43	0301080135	acompanhamento semi/intensivo para usuário de álcool / drogas	15,90
44	0301080119	Acompanhamento semi/intensivo de criança e adolescente c/ transtornos mentais	16,30
45	0601010019	adalimumabe (a) 40 mg injetável/ seringa preenchida (por tratamento mensal)	2838,83
46	0202090027	adenograma	5,79
47	0404010016	adenoidectomia	48,42
48	0801010012	adesão a assistência pré-natal/incentivo PHPN (componente I)	10,00
49	0211070025	Adiometria de reforço visual (via aérea / ósea)	21,00
50	0301100012	administração de medicamentos na atenção especializada por (paciente)	0,63
51	0301100020	administração de medicamentos em atenção básica (por paciente)	0,00
52	0303030070	administração hormonal (valor mensal)	65,52
53	0306020017	aferese terapêutica	180,00
54	0301100039	aferição de pressão arterial	0,00
55	0702040010	agulha para punção transeptal	0,00
56	0803010060	ajuda de custo p / alimentação/pernoite de acompanhante (paratratamento cnrac)	24,75
57	0803010060	ajuda de custo p / alimentação/pernoite de acompanhante / (paratratamento cnrac)	24,75
58	0803010028	ajuda de custo para alimentação de paciente s/pernoite	8,40

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
59	0803010044	ajuda de custo para alimentacao/pernoite de acompanhante	24,75
60	0803010010	ajuda de custo para alimentacao/pernoite de paciente	24,75
61	0803010036	ajuda de custo para alimentacao/pernoite de paciente (paratratamento cnrac)	24,75
62	0803010036	ajuda de custo para alimentacao/pernoite de paciente / (paratratamento cnrac)	24,75
63	0803010052	ajuda de custo paraalimentacao de acompanhante s/pernoite	8,40
64	0303040017	ajuste medicamentoso de situações neurológicas agudizadas	0,00
65	0409070017	alargamento da entrada vaginal	0,00
66	0603070019	albumina humana 20 por cento (frasco/ampola de 50 ml)	0,00
67	0403050014	alcoolizacao de nervo craniano	18,85
68	0403050022	alcoolizacao de trigemio	18,85
69	0406040010	alcoolizacao percutanea de hemangioma e malformacao venosas (inclui estudo angiografico)	0,00
70	0601350014	alendronato (q) 10 mg (por comprimido)	0,06
71	0601350022	alendronato (q) 70 mg (por comprimido)	1,62
72	0601350030	alfacalcidol (r) 0,25 mcg (por capsula)	0,17
73	0601350049	alfacalcidol (r) 1,0 mcg (por capsula)	2,30
74	0601230019	alfadornase 2,5 mg (por ampola)	56,86
75	0601040015	alfaepoetina 1.000 ui injetavel (por frasco/ampola)	4,17
76	0601040023	alfaepoetina 10.000 ui injetavel (por frasco/ampola)	22,54
77	0601040031	alfaepoetina 2.000 ui injetavel (por frasco/ampola)	0,00
78	0601040040	alfaepoetina 3.000 ui injetavel (por frasco/ampola)	3,85
79	0601040058	alfaepoetina 4.000 ui injetavel (por frasco/ampola)	0,00
80	0601190017	alfainterferona 2b 10.000.000 ui injetavel (por frasco/ampola)	0,00
81	0601190025	alfainterferona 2b 3.000.000 ui injetavel (por frasco/ampola)	0,00
82	0601190033	alfainterferona 2b 5.000.000 ui injetavel (por frasco/ampola)	0,00
83	0601190050	alfapeginterferon 2a 180mcg por seringa preenchida	0,00
84	0601190114	alfapeginterferon 2b 100mcg por frasco/ampola	0,00
85	0601190122	alfapeginterferon 2b 120mcg por frasco/ampola	0,00
86	0601190041	alfapeginterferon 2b 80mcg por frasco ampola	0,00
87	0408060018	alongamento / encurtamento miotendinoso	0,00
88	0404020011	alongamento de columela	0,00
89	0404030017	alongamento de columela em paciente c/ lesao labio/palatal	0,00
90	0408060026	alongamento e/ou transporte de osseo dos ossos curtos ou longos da mao e do pe	0,00
91	0408060034	alongamento e/ou transporte osseo de ossos longos (exceto da mao e do pe)	0,00
92	0414020014	alveolotomia / alveolectomia (por arco dentario)	12,98

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
93	0601100018	amantadina 100 mg (por comprimido)	0,22
94	0404010024	amigdalectomia	45,47
95	0404010032	amigdalectomia c/ adenoidectomia	35,53
96	0201010011	amniocentese	2,20
97	0211040010	amnioscopia	1,69
98	0406010048	ampliação de via de saída do ventriculo direito e/ou ramos pulmonares	0,00
99	0406010056	ampliação de via de saída do ventriculo esquerdo	0,00
100	0408060042	amputação / desarticulacao de dedo	28,42
101	0408020016	amputação / desarticulacao de mao e punho	0,00
102	0408050012	amputação / desarticulacao de membros inferiores	0,00
103	0416090010	amputação / desarticulacao de membros inferiores em oncologia	0,00
104	0408020024	amputação / desarticulacao de membros superiores	0,00
105	0416090028	amputação / desarticulacao de membros superiores em oncologia	0,00
106	0408050020	amputação / desarticulacao de pe e tarso	0,00
107	0416050018	amputação abdomino/perineal de reto em oncologia	0,00
108	0407020012	amputação completa abdomino/perineal do reto	0,00
109	0416060013	amputação conica de colo de utero c/ colpectomia em oncologia	0,00
110	0409050016	amputação de penis	0,00
111	0416010016	amputação de penis em oncologia	0,00
112	0407020020	amputação por prociencia de reto	0,00
113	0417010028	analgesia obstetrica para parto normal	0,00
114	0211070017	Analise acústica da voz por meio de laboratório de voz	4,11
115	0213020017	analise de bacterias patogenicas em agua	0,00
116	0213020025	analise de bacterias patogenicas em solo	0,00
117	0202050017	analise de caracteres fisicos, elementos e sedimento da urina	3,70
118	0213020033	analise de coliformes e bacterias heterotroficas em agua	0,00
119	0213020041	analise de metais pesados	0,00
120	0213020050	analise de residuos de pesticidas	0,00
121	0213020068	analise fisico/quimica de agua	0,00
122	0407030018	anastomose bileo/digestiva	0,00
123	0416040012	anastomose bileo-digestiva em oncologia	0,00
124	0406010064	anastomose cavo-pulmonar bidirecional	0,00
125	0406010072	anastomose cavo-pulmonar total	0,00
126	0406020019	anastomose espleno/renal / outra derivacao central	0,00
127	0406020027	anastomose linfovenosa	0,00
128	0406020035	anastomose porto/cava	0,00
129	0406010080	anastomose sistêmico/pulmonar	0,00
130	0403040019	anastomose vascular extra / intracraniana	0,00
131	0702030023	ancora	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
132	0701010010	andador fixo / articulado em aluminio c/ quatro ponteiras.	130,00
133	0702040029	anel para aneloplastia valvular	0,00
134	0417010044	anestesia geral	0,00
135	0417010010	anestesia obstetrica para cesariana	0,00
136	0417010036	anestesia obstetrica paracesariana em gestacao de alto risco	0,00
137	0417010052	anestesia regional	22,27
138	0406020043	aneurismectomia de aorta abdominal infra/renal	0,00
139	0406020051	aneurismectomia toraco/abdominal	0,00
140	0416060021	anexectomia uni / bilateral em oncologia	0,00
141	0210010010	angiografia cerebral (4 vasos)	0,00
142	0501060014	angiografia cerebral para diagnostico de morte encefalica (4 vasos)	0,00
143	0210010029	angiografia de arco aortico	137,01
144	0210010037	angiografia de arco aortico e troncos supra/aorticos	0,00
145	0406030057	angioplastia com implante de duplo stent em aorta/arteria pulmonar e ramos	0,00
146	0406030014	angioplastia coronariana	0,00
147	0406030022	angioplastia coronariana c/ implante de dois stents	0,00
148	0406030030	angioplastia coronariana c/ implante de stent	0,00
149	0406030049	angioplastia coronariana primaria (inclui cateterismo)	0,00
150	0406030065	angioplastia em enxerto coronariano	0,00
151	0406030073	angioplastia em enxerto coronariano (c/ implante de stent)	0,00
152	0403070015	angioplastia intracraniana em vaso-espasmo	0,00
153	0406040028	angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos iliacos (c/ stent)	0,00
154	0406040044	angioplastia intraluminal de aorta, veia cava / vasos iliacos (s/ stent)	0,00
155	0406040060	angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent nao recoberto)	0,00
156	0406040079	angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (c/ stent recoberto)	0,00
157	0406040052	angioplastia intraluminal de vasos das extremidades (sem stent)	0,00
158	0406040087	angioplastia intraluminal de vasos do pescoco / troncos supra/aorticos (sem stent)	0,00
159	0406040095	angioplastia intraluminal de vasos do pescoco ou troncos supra/aorticos (c/ stent nao recoberto)	0,00
160	0406040125	angioplastia intraluminal de vasos viscerais / renais	0,00
161	0406040109	angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent nao recoberto	0,00
162	0406040117	angioplastia intraluminal de vasos viscerais c/ stent recoberto	0,00
163	0207010013	angioressonancia cerebral	268,75
164	0202080013	antibiograma	4,98
165	0202080021	antibiograma c/ concentracao inibitoria minima	13,33
166	0202080030	antibiograma para micobacterias	13,33



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
167	0404020020	antrostomia de maxila intranasal	36,95
168	0404010040	antrotomia da mastoide (drenagem de otite no lactente)	0,00
169	0210010045	aortografia abdominal	189,73
170	0210010053	aortografia toracica	170,44
171	0701030011	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo de conducao ossea convencional tipo A	500,00
172	0701030020	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo de conducao ossea retroauricular tipo A	500,00
173	0701030054	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo intra/auricular tipo C	1100,00
174	0701030038	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo intra/auricular tipo A	525,00
175	0701030046	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo intra/auricular tipo B	700,00
176	0701030089	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo intracanal tipo C	1100,00
177	0701030062	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo intracanal tipo A	525,00
178	0701030070	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo intracanal tipo B	700,00
179	0701030119	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo microcanal tipo C	1100,00
180	0701030097	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo microcanal tipo A	525,00
181	0701030100	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo microcanal tipo B	700,00
182	0701030143	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo retro/auricular tipo C	1100,00
183	0701030127	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo retro/auricular tipo A	525,00
184	0701030135	Aparelho de amplificacao sonora individual (AASI) externo retro/auricular tipo B	700,00
185	0701070013	aparelho fixo bilateral para fechamento de diastema	1,59
186	0701080019	aparelho ortodontico em anomalias cranio/faciais	994,00
187	0701070021	aparelho ortodontico removivel	1,59
188	0701070030	aparelho para bloqueio maxilo/mandibular	23,54
189	0407020039	apendicectomia	0,00
190	0407020047	apendicectomia videolaparoscopica	0,00
191	0414020022	apicectomia c/ ou s/ obturacao retrograda	21,92



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
192	0102010013	Aplicacao de multa	0,00
193	0102010021	Aplicacao de advertencia	0,00
194	0306020025	aplicacao de fator ix de coagulacao	5,39
195	0306020033	aplicacao de fator viii de coagulacao	5,39
196	0102010030	Aplicacao de interdicao de produto	0,00
197	0102010048	Aplicacao de interdicao parcial / total de estabelecimento	0,00
198	0405030010	aplicacao de placa radioativa episcleral	0,00
199	0211100013	aplicacao de teste para psicodiagnostico	2,74
200	0414020030	aprofundamento de vestibulo oral (por sextante)	21,92
201	0404030025	aritenoidectomia c/ laringofissura	0,00
202	0702030031	arruela denteada	0,00
203	0702030040	arruela lisa	0,00
204	0702030058	arruelas de titanio para cirurgia da coluna	0,00
205	0210010061	arteriografia cervico/toracica	201,01
206	0210010070	arteriografia de membro	179,46
207	0210010088	arteriografia digital (por via venosa)	200,01
208	0210010096	arteriografia para investigacao de doenca arteriosclerotica aorto/iliaca e distal	504,33
209	0210010100	arteriografia para investigacao de hemorragia cerebral	504,4
210	0210010118	arteriografia para investigacao de isquemia cerebral	504,43
211	0210010126	arteriografia pelvica	170,44
212	0210010134	arteriografia seletiva de carotida	190,31
213	0210010142	arteriografia seletiva por cateter (por vaso)	201,51
214	0210010150	arteriografia seletiva vertebral	201,01
215	0303090014	artrocentese de grandes articulações	30,69
216	0303090022	artrocentese de pequenas articulações	0,00
217	0408030011	artrodese cervical / cervico toracica posterior cinco niveis / inclui instrumentacao	0,00
218	0408030917	artrodese cervical / cervico toracica posterior quatro niveis inclui instrumentacao	0,00
219	0408030038	artrodese cervical / cervico/toracica posterior dois niveis, inclui instrumentacao	0,00
220	0408030046	artrodese cervical / cervico/toracica posterior seis niveis (inclui instrumentacao)	0,00
221	0408030054	artrodese cervical / cervico/toracica posterior tres niveis,inclui instrumentacao	0,00
222	0408030020	artrodese cervical / cervico/toracica posterior um nivel/inclui instrumentacao	0,00
223	0408030089	artrodese cervical anterior c1/c2 via transoral / extra/oral	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
224	0408030097	artrodese cervical anterior cinco niveis	0,00
225	0408030070	artrodese cervical anterior dois niveis	0,00
226	0408030100	artrodese cervical anterior quatro niveis	0,00
227	0408030062	artrodese cervical anterior tres niveis	0,00
228	0408030119	artrodese cervical anterior um nivel	0,00
229	0408030127	artrodese cervical posterior c1/c2	0,00
230	0408040017	artrodese de grandes articulações coxo/femurais	0,00
231	0408040025	artrodese de grandes articulações da sinfise pubica	0,00
232	0408010010	artrodese de grandes articulações escapulo/toracicas	0,00
233	0408010029	artrodese de grandes articulações escapulo/umerais	0,00
234	0408040033	artrodese de grandes articulações sacro- iliacas	0,00
235	0408050039	artrodese de medias / grandes articulações de membro inferior	0,00
236	0408020032	artrodese de medias / grandes articulações de membro superior	0,00
237	0408060050	artrodese de pequenas articulações	0,00
238	0408030143	artrodese intersomatica via posterior / posterior	0,00
239	0408030143	artrodese intersomatica via posterior / postero	0,00
240	0408030151	artrodese intersomatica via posterior / postero/lateral quatro niveis	0,00
241	0408030160	artrodese intersomatica via posterior / postero/lateral tres niveis	0,00
242	0408030135	artrodese intersomatica via posterior / postero/lateral um nivel	0,00
243	0408030178	artrodese occipto/cervical (c2) posterior	0,00
244	0408030186	artrodese occipto/cervical (c3)posterior	0,00
245	0408030194	artrodese occipto/cervical (c4)posterior	0,00
246	0408030208	artrodese occipto/cervical (c5) posterior	0,00
247	0408030216	artrodese occipto/cervical (c6)posterior	0,00
248	0408030224	artrodese occipto/cervical (c7) posterior	0,00
249	0408030240	artrodese toraco/lombo/sacra anterior (dois niveis, inclui instrumentcao)	0,00
250	0408030232	artrodese toraco/lombo/sacra anterior um nivel,inclui instrumentacao	0,00
251	0408030259	artrodese toraco/lombo/sacra anterior, tres niveis, inclui instrumentacao	0,00
252	0408030275	artrodese toraco/lombo/sacra posterior (tres niveis, inclui instrumentacao)	0,00
253	0408030267	artrodese toraco/lombo/sacra posterior (um nivel, inclui instrumentacao)	0,00
254	0408030283	artrodese toraco/lombo/sacra posterior cinco niveis, inclui instrumentacao	0,00
255	0408030291	artrodese toraco/lombo/sacra posterior, dois niveis, inclui instrumentacao	0,00
256	0408030305	artrodese toraco/lombo/sacra posterior, quatro niveis, inclui instrumentacao	0,00
257	0408030313	artrodese toraco/lombo/sacra posterior, seis niveis, inclui instrumentacao	0,00
258	0408030321	artrodese toraco/lombo/sacra posterior, sete niveis, inclui instrumentacao	0,00
259	0204060010	artrografia	45,34
260	0408020040	artroplastia de articulacao da mao	0,00
261	0408020059	artroplastia de cabeca do radio	0,00

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
262	0408050047	artroplastia de joelho (nao convencional)	0,00
263	0408020067	artroplastia de punho	0,00
264	0408040041	artroplastia de quadril (nao convencional)	0,00
265	0408040050	artroplastia de quadril parcial	0,00
266	0408060069	artroplastia de ressecao de media / grande articulacao	0,00
267	0408060077	artroplastia de ressecao de pequenas articulações	0,00
268	0408010037	artroplastia escapulo/umeral (nao convencional)	0,00
269	0408010045	artroplastia escapulo/umeral parcial	0,00
270	0408010053	artroplastia escapulo/umeral total	0,00
271	0408010061	artroplastia escapulo/umeral total /revisao / reconstrucao	0,00
272	0408020075	artroplastia total de cotovelo	0,00
273	0408020083	artroplastia total de cotovelo (revisao / reconstrucao)	0,00
274	0408050055	artroplastia total de joelho / revisao / reconstrucao	0,00
275	0408040068	artroplastia total de quadril (conversao)	0,00
276	0408040076	artroplastia total de quadril (revisao / reconstrucao)	0,00
277	0408050063	artroplastia total primaria do joelho	0,00
278	0408040084	artroplastia total primaria do quadril cimentada	0,00
279	0408040092	artroplastia total primaria do quadril nao cimentada / hibrida	0,00
280	0408050071	artroplastia unicompartimental primaria do joelho	0,00
281	0310010012	assistencia ao parto s/ distocia	0,00
282	0301050023	Assistência domiciliar por equipe multiprofissional na atenção básica	0,00
283	0301050031	Assistência domiciliar por equipe multiprofissional na atenção especializada	18,29
284	0301050058	assistencia domiciliar por profissional de nivel medio	0,00
285	0301050040	assistencia domiciliar terapeutica multiprofissional em hiv/aids (adtm)	18,29
286	0301070075	Atendimento / acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	15,26
287	0301070067	Atendimento / acompanhamento em reabilitação nas multiplas deficiências	6,49
288	0301030014	atendimento a chamadas recebidas pelo samu 192	0,00
289	0303130016	atendimento a paciente sob cuidados prolongados devido a causas externas	0,00
290	0303130024	atendimento a paciente sob cuidados prolongados por enfermidades cardiovasculares	0,00
291	0303130032	atendimento a paciente sob cuidados prolongados por enfermidades pneumologicas	0,00
292	0310010020	atendimento ao recém-nascido em sala de parto	0,00
293	0301040010	atendimento clinico para indicacao e fornecimento do diafragma uterino	0,00
294	0301040028	atendimento clinico para indicacao, fornecimento e insercao do	0,00

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		dispositivo intra/uterino (diu)	
295	0301060029	atendimento de urgencia c/ observacao ate 24 horas em atencao especializada	12,47
296	0301060037	atendimento de urgencia em atencao basica	0,00
297	0301060045	atendimento de urgencia em atencao basica c/ observacao ate 8 horas	0,00
298	0301060053	atendimento de urgencia em atencao basica c/ remocao	0,00
299	0301060061	atendimento de urgencia em atencao especializada	11,00
300	0413010015	atendimento de urgencia em medio e grande queimado	0,00
301	0413010023	atendimento de urgencia em pequeno queimado	0,00
302	0301090017	atendimento em geriatria (1 turno)	0,00
303	0301090025	atendimento em geriatria (2 turnos)	0,00
304	0301080143	atendimento em oficina terapeutica i / saude mental	6,11
305	0301070083	Atendimento em oficina terapeutica I para portador de necessidades especiais (por oficina)	6,66
306	0301080151	atendimento em oficina terapeutica ii / saude mental	23,16
307	0301070091	Atendimento em oficina terapeutica II para portador de necessidades especiais (por oficina)	25,24
308	0301080160	atendimento em psicoterapia de grupo	5,59
309	0302060049	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ comprometimento cognitivo	6,35
310	0302060014	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ distúrbios neuro/cinético-funcionais s/ complicações sistêmicas	4,67
311	0302060057	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós/operatório de neurocirurgia	6,35
312	0302060022	Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ distúrbios neuro/cinético-funcionais c/complicações sistêmicas	6,35
313	0302020012	Atendimento fisioterapêutico de paciente com cuidados paliativos	6,35
314	0302020020	Atendimento fisioterapêutico em paciente	4,67
315	0302040021	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ transtorno respiratório s/ complicações sistêmicas	4,67
316	0302040013	Atendimento fisioterapêutico em paciente c/ transtorno respiratório c/ complicações sistêmicas	6,35
317	0302030026	Atendimento fisioterapêutico em paciente com alterações oculomotoras periféricas	4,67
318	0302070036	Atendimento fisioterapêutico em paciente com seqüelas por queimaduras (médio e grande queimados)	4,67
319	0302040030	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno clínico cardiovascular	4,67
320	0302070028	Atendimento fisioterapêutico em paciente grande queimado	0,00
321	0302070010	Atendimento fisioterapêutico em paciente médio queimado	4,67



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
322	0302010033	Atendimento fisioterapêutico em paciente neonato	0,00
323	0302020039	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós cirurgia oncológica	6,35
324	0302010017	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré/pós cirurgias uroginecológicas	6,35
325	0302040048	Atendimento fisioterapêutico em paciente pré/pós cirurgia cardiovascular	6,35
326	0302010025	Atendimento fisioterapêutico em pacientes c/ disfunções uroginecológicas	4,67
327	0302030018	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com alterações oculomotoras centrais c/ comprometimento sistêmico	6,35
328	0302050035	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós/operatório nas disfunções musculo/esqueléticas c/ complicações sistemicas	0,00
329	0302050019	Atendimento fisioterapêutico em pacientes no pré e pós/operatório nas disfunções músculo esqueléticas	6,35
330	0302050027	Atendimento fisioterapêutico nas alterações motoras	4,67
331	0302060030	Atendimento fisioterapêutico nas desordens do desenvolvimento neuro motor	4,67
332	0302040056	Atendimento fisioterapêutico nas disfunções vasculares periféricas	4,67
333	0301080178	atendimento individual em psicoterapia	2,55
334	0301060096	atendimento medico em unidade de pronto atendimento	11,00
335	0301060100	atendimento ortopedico com imobilizacao provisoria	13,00
336	0301030022	atendimento pre/hospitalar movel (veiculo de intervencao rapida)	0,00
337	0301030049	atendimento pre/hospitalar movel / /samu 192: suporte avancado de vida realizado por helicoptero (ambulancia tipo e)	0,00
338	0301030030	atendimento pre/hospitalar movel / samu 192: suporte avancado de vida realizado por aviao (ambulancia tipo e)	0,00
339	0301030057	atendimento pre/hospitalar movel / samu 192: suporte basico de vida realizado por embarcacao (ambulancia tipo f)	0,00
340	0301030065	atendimento pre/hospitalar movel de salvamento e resgate	19,81
341	0301030073	atendimento pre/hospitalar movel de salvamento e resgate medicalizado	29,73
342	0301030081	atendimento pre/hospitalar movel pelo samu 192: salvamento e resgate (ambulancia tipo c)	0,00
343	0301030090	atendimento pre/hospitalar movel pelo samu 192: suporte avancado de vida realizado por ambulancia tipo d	0,00
344	0301030103	atendimento pre/hospitalar movel pelo samu 192: suporte basico de vida realizado por ambulancia tipo b	0,00
345	0301070164	Atendimento/acompanhamento em reabilitação visual	12,00
346	0301070105	Atendimento/acompanhamento intensivo de paciente em reabilitacao fisica (1 turno paciente/dia /15 atendimentos/mes)	17,55
347	0102010056	Atividades educativas para profissionais do setor regulado	0,00
348	0601180011	atorvastatina (j) 10 mg (por comprimido)	1,50



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
349	0601180020	atorvastatina (j) 20 mg (por comprimido)	2,64
350	0406030081	atrioseptostomia c/ cateter balao	0,00
351	0211070033	audiometria em campo livre	20,13
352	0211070041	audiometria tonal limiar (via aerea / ossea)	21,00
353	0501040013	auto/prova cruzada em receptor de rim (auto cross/match)	45,51
354	0702020010	automobilizador	23,54
355	0413040011	autonomizacao de retalho	31,28
356	0211070050	avaliacao auditiva comportamental	18,00
357	0211030015	Avaliação cinemática e de parâmetros lineares	1,26
358	0211030023	Avaliação cinética, cinemática e de parâmetros lineares	1,26
359	0502010010	avaliacao clinica de morte encefalica em maior de 2 anos	0,00
360	0502010029	avaliacao clinica de morte encefalica em menor de 2 anos	0,00
361	0301130019	avaliacao clinica e eletronica de dispositivo eletrico cardiaco implantavel	31,50
362	0211030031	Avaliação de equilíbrio estático em placa de força	1,26
363	0211030040	Avaliação de função e mecânica respiratória	10,00
364	0211030058	Avaliação de função e mecânica respiratória c/ transdutores microprocessados	10,00
365	0211070068	avaliacao de linguagem escrita / leitura	4,11
366	0211070076	avaliacao de linguagem oral	4,11
367	0309040019	avaliacao de marcapasso	0,00
368	0211030066	Avaliação de movimento (por imagem)	1,26
369	0102010064	avaliacao de projeto basico de arquitetura	0,00
370	0501050035	avalição de reatividade contra painel/classe i ou classe ii (mínimo 30 linfócitos)	180,00
371	0501050019	avaliacao de reatividade do receptor contra painel de classe i ou classe ii (minimo 30 infôcitos)	180,00
372	0211030074	Avaliação funcional muscular	1,26
373	0211070084	avaliacao miofuncional de sistema estomatognatico	4,11
374	0301070156	Avaliação multiprofissional em deficiência visual	24,68
375	0211070092	avaliacao para diagnostico de deficiencia auditiva	24,75
376	0211070106	avaliacao para diagnostico diferencial de deficiencia auditiva	46,56
377	0211090018	avaliacao urodinamica completa	7,62
378	0211070114	avaliacao vocal	4,11
379	0601200012	azatioprina 50 mg (por comprimido)	0,14
380	0202080056	baciloscopia direta para baar (hanseniose)	4,20
381	0202080064	baciloscopia direta para baar tuberculos (controle)	4,20
382	0202080048	baciloscopia direta para baar tuberculose (diagnóstica)	4,20
383	0202080072	Bacteroscopia (GRAM)	2,80
384	0702040037	bainha para puncao transeptal	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
385	0702010014	balao destacavel	0,00
386	0406010099	bandagem da arteria pulmonar	0,00
387	0702030066	barra sacral	0,00
388	0701060018	barreiras protetoras de pele sintetica e/ou mista em	17,50
389	0603080014	basiliximabe 20 mg injetavel (por frasco/ampola) para transplante	0,00
390	0601050010	beclometasona (c) 200 mcg (por capsula inalante)	0,12
391	0601050029	beclometasona (c) 200 mcg po inalante (por frasco de 100 doses)	10,80
392	0601050037	beclometasona (c) 250 mcg spray (por frasco de 200 doses)	23,35
393	0601050045	beclometasona (c) 400 mcg (por capsula inalante)	0,14
394	0601050053	beclometasona (c) 400 mcg po inalante (por frasco de 100 doses)	13,95
395	0701040017	bengala articulada	45,00
396	0701010118	bengala canadense regulavel em altura (par)	79,95
397	0601190068	betainterferona (I) 1a 12.000.000 ui (44 mcg) injetavel (por seringa preenchida)	324,02
398	0601190076	betainterferona (I) 1a 6.000.000 ui (22 mcg) injetavel (por seringa preenchida)	284,81
399	0601190084	betainterferona (I) 1a 6.000.000 ui (30 mcg) injetavel (por frasco/ampola ou seringa preenchida)	512,11
400	0601190092	betainterferona (I) 1b 9.600.000 ui (300mcg) injetavel (por frasco/ampola)	144,00
401	0304010014	betaterapia dérmica (por campo)	6,27
402	0304010022	betaterapia oftálmica (por campo)	5,82
403	0304010030	betaterapia para profilaxia de pterígio (por campo)	2,75
404	0601180038	bezafibrato (k) 200 mg (por dragea)	0,25
405	0601180046	bezafibrato (k) 400 mg (por dragea)	1,22
406	0211060011	biometria ultrassonica (monocular)	24,24
407	0211060020	biomicroscopia de fundo de olho	12,34
408	0201010020	biopsia / puncao de tumor superficial da pele	14,10
409	0201010038	biopsia cirurgica de tireoide	0,00
410	0201010046	biopsia de anus e canal anal	18,46
411	0201010054	biopsia de baco por puncao / aspiracao	0,00
412	0201010062	biopsia de bexiga	41,68
413	0201010070	biopsia de bolsa escrotal	18,33
414	0201010089	biopsia de conduto auditivo externo	19,06
415	0201010097	biopsia de conjuntiva	31,10
416	0201010100	biopsia de cordao espermatico (unilateral)	46,19
417	0201010119	biopsia de cornea	68,62
418	0201010127	biopsia de corpo vertebral a ceu aberto	0,00
419	0201010135	biopsia de corpo vertebral lamina e pediculo vertebral (por dispositivo guiado)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
420	0201010143	biopsia de endocardio / miocardio	709,26
421	0201010151	biopsia de endometrio	18,33
422	0201010160	biopsia de endometrio por aspiracao manual intra-uterina	85,69
423	0201010178	biopsia de epididimo	46,19
424	0201010186	biopsia de esclera	68,62
425	0201010194	biopsia de faringe	19,06
426	0201010208	biopsia de figado em cunha / fragmento	0,00
427	0201010216	biopsia de figado por puncao	71,15
428	0201010224	biopsia de ganglio linfatico	46,19
429	0201010232	biopsia de glandula salivar	31,27
430	0201010240	biopsia de iris, corpo ciliar, retina, coroide e vitreo	199,21
431	0201010259	biopsia de lamina pediculo e processos vertebrais (a ceu aberto)	0,00
432	0201010267	biopsia de lesao de partes moles (por agulha / ceu aberto)	114,36
433	0201010275	biopsia de medula ossea	46,28
434	0201010283	biopsia de musculo (a ceu aberto)	18,33
435	0201010291	biopsia de nervo	30,06
436	0201010305	biopsia de osso / cartilagem da cintura escapular (por agulha / ceu aberto)	182,75
437	0201010313	biopsia de osso / cartilagem da cintura pelvica (por agulha / ceu aberto)	183,39
438	0201010321	biopsia de osso / cartilagem de membro inferior (por agulha / ceu aberto)	188,78
439	0201010330	biopsia de osso / cartilagem de membro superior (por agulha / ceu aberto)	188,26
440	0201010348	biopsia de osso do cranio e da face	23,99
441	0201010356	biopsia de palpebra	18,33
442	0201010364	biopsia de pavilhao auricular	14,66
443	0201010372	biopsia de pele e partes moles	25,83
444	0201010380	biopsia de penis	18,33
445	0201010399	biopsia de piramide nasal	18,33
446	0201010402	biopsia de pleura (por agulha / pleuroscopia)	113,68
447	0201010410	biopsia de prostata	46,19
448	0201010429	biopsia de pulmao por aspiracao	0,00
449	0201010437	biopsia de rim por puncao	46,19
450	0201010445	biopsia de seio paranasal	18,33
451	0201010453	biopsia de sinovia	30,06
452	0201010461	biopsia de testiculo	46,19
453	0201010470	biopsia de tireoide ou paratireoide	23,73
454	0405030029	biopsia de tumor intra ocular	43,20
455	0201010488	biopsia de ureter	46,19
456	0201010496	biopsia de uretra	46,19
457	0201010500	biopsia de vagina	18,33



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
458	0201010518	biopsia de vulva	18,33
459	0201010666	biopsia do colo uterino	18,33
460	0201010526	biopsia dos tecidos moles da boca	21,56
461	0501080015	biopsia e exame anatomo/citopatologico em paciente transplantado	35,00
462	0201010534	biopsia estereotaxica	0,00
463	0201010542	biopsia percutanea orientada por tomografia computadorizada / ultrassonografia / ressonancia magnetica / raio x	97,00
464	0201010550	biopsia pre-escalenica	0,00
465	0201010569	biopsia/exerese de nodule de mama	35,00
466	0201010577	biopsias multiplas para estadiamento	0,00
467	0601100026	biperideno 2 mg (por comprimido)	0,06
468	0601100034	biperideno 4 mg (por comprimido)	0,27
469	0304010308	bloco de colimação personalizado (por bloco)	33,00
470	0403050030	bloqueios prolongados de sistema nervoso periferico / central c/ bomba de infusao	0,00
471	0701060026	bolsa coletora para urostomizados	12,00
472	0701050020	bolsa de colostomia com adesivo microporo drenavel	9,00
473	0701050012	bolsa de colostomia fechada c/ adesivo microporoso	7,30
474	0702050016	bomba centrifuga descartavel para uso em circulacao extracorporea e/ou circulacao assistida	0,00
475	0702010022	bomba implantavel de infusao de farmacos no sistema nervoso central	0,00
476	0304010049	braquiterapia	0,00
477	0304010057	braquiterapia com fios de iridium	0,00
478	0304010065	braquiterapia com iodo 125 / ouro 198	0,00
479	0304010073	braquiterapia de alta taxa de dose (por inserção)	556,6
480	0601310012	bromocriptina 2,5 mg (por comprimido)	0,75
481	0204030013	broncografia unilateral	110,41
482	0209040017	broncoscopia (broncofibroscopia)	36,02
483	0412010011	broncotomia e/ou broncorrafia	0,00
484	0601050061	budesonida (c) 200 mcg (por capsula inalante)	0,21
485	0601050070	budesonida (c) 200 mcg po inalante ou aerossol bucal (por frasco c/ 100 doses)	10,93
486	0412050013	bulectomia unilateral	0,00
487	0408060085	bursectomia	28,42
488	0603040012	cabergolina 0,5 mg (por comprimido)	0,00
489	0601310020	cabergolina 0,5 mg (por comprimido)	12,58
490	0102010072	cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilancia sanitaria	0,00
491	0701010029	cadeira de rodas adulto / infantil (tipo padrao)	571,90
492	0701010037	cadeira de rodas para banho c/ assento sanitario	230,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
493	0701010045	cadeira de rodas para tetraplegico / tipo padrao	1170,00
494	0701010053	calçados anatomicos c/ palmilhas para pe neuropaticos (par)	419,20
495	0701010061	calçados ortopedicos confeccionados sob medida ate numero 45 (par)	170,30
496	0701010070	calçados ortopedicos pre/fabricados c/ palmilhas ate numero 45 (par)	99,75
497	0701010088	calçados sob medida para compensação de discrepância de membros inferiores a partir do numero 34	299,00
498	0701010096	calçados sob medida para compensacao de encurtamento ate numero 33 (par)	239,40
499	0601350057	calcitonina 100 ui injetavel (por ampola)	11,68
500	0601350065	calcitonina 200 ui spray nasal (por frasco)	50,24
501	0601350073	calcitriol (r) 0,25 mcg (por capsula)	0,29
502	0601350081	calcitriol 1,0 mcg injetavel (por ampola)	7,39
503	0211060038	campimetria computadorizada ou manual com gráfico	40,00
504	0102010080	cancelamento de alvara de licenciamento sanitario para estabelecimento de saude	0,00
505	0102010099	cancelamento de alvara de licenciamento sanitario para estabelecimento exceto os de saude	0,00
506	0702050024	canula para traqueostomia s/ balao	0,00
507	0307010015	capeamento pulpar	0,00
508	0211010014	capilaroscopia	28,42
509	0405050011	capsulectomia posterior cirurgica	116,42
510	0409010014	capsulectomia renal	0,00
511	0405050020	capsulotomia a yag laser	45,00
512	0208040013	captacao de iodo radioativo em 24h	0,00
513	0503010030	captacão de orgao efetivamente transplantado	0,00
514	0702040045	cardiodesfibrilador c/ marcapasso multi/sitio	0,00
515	0406010102	cardiorrafia	0,00
516	0406010110	cardiotomia para retirada de corpo estranho	0,00
517	0309040027	cardioversao eletrica	12,35
518	0702040053	cardioversor desfibrilador / gerador	0,00
519	0702040061	cardioversor desfibrilador implantavel	0,00
520	0702050032	carga para grampeador linear	0,00
521	0702050040	carga para grampeador linear cortante	0,00
522	0701010100	carrinho dobravel para transporte de crianca c/ deficiencia	764,50
523	0702010030	cateter atrial / peritoneal	0,00
524	0702040070	cateter balao para angioplastia periferica	0,00
525	0702040088	cateter balao para angioplastia transluminal percutanea	0,00
526	0702050059	cateter balao para embolectomia arterial / venosa	0,00
527	0702040096	cateter balao para septostomia	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
528	0702040100	cateter balao para valvoplastia	0,00
529	0702040118	cateter de acesso central por insercao periferica (picc)	0,00
530	0702100013	cateter de longa permanencia para hemodialise	482,34
531	0702050067	cateter de termodiluicao	0,00
532	0702050075	cateter de termodiluicao continua	0,00
533	0702040126	cateter de trombectomia mecanica percutanea	0,00
534	0702060011	cateter duplo j	141,52
535	0702010049	cateter guia calibre 6f a 8f	0,00
536	0702040134	cateter guia para angioplastia transluminal percutanea	0,00
537	0702050083	cateter multiperfurado para infusao de drogas	0,00
538	0702040142	cateter multipolar terapeutico (quadri, deca, duodecapolar, etc)	0,00
539	0702050091	cateter para acesso venoso central semi / totalmente implantavel de longa permanencia	0,00
540	0702100021	cateter para subclavia duplo lumen para hemodialise	64,76
541	0702100030	cateter tipo tenckhoff / similar de longa permanencia para dpi/dpac/dpa	149,75
542	0702040150	cateter venoso central duplo lumen	0,00
543	0702010057	cateter ventricular c/ reservatorio	0,00
544	0702010065	cateter ventricular isolado	0,00
545	0309030013	cateterismo evacuador de bexiga	1,52
546	0211020010	cateterismo cardiaco	614,72
547	0211020028	cateterismo cardiaco em pediatria	653,72
548	0406020060	cateterismo de arteria para tromboembolctomia	0,00
549	0309030021	cateterismo de canais ejaculadores	3,40
550	0211090026	Cateterismo de uretra	8,82
551	0415040019	cateterismo de veia central (por puncao)	15,00
552	0301100047	cateterismo vesical de alivio	0,00
553	0301100055	cateterismo vesical de demora	0,00
554	0405050038	cauterizacao de cornea	19,14
555	0309030030	cauterizacao quimica de bexiga	3,40
556	0303080019	cauterizacao quimica de pequenas lesoes	1,48
557	0702030074	centralizador para componente femoral cimentado	0,00
558	0211060054	ceratometria	3,37
559	0407020055	cerclagem de anus	13,06
560	0409060011	cerclagem de colo do utero	12,97
561	0702050105	cianoacrilato (frasco)	0,00
562	0405050046	ciclocriocoagulacao / diatermia	335,72
563	0405050054	ciclodialise	273,14
564	0601200187	ciclofosfamida 50 mg (por dragea)	0,40
565	0603020011	ciclosporina 50mg (por capsula)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
566	0601200020	ciclosporina 10 mg (por capsula)	0,43
567	0603080022	ciclosporina 10 mg para transplante (por capsula)	0,00
568	0601200039	ciclosporina 100 mg (por capsula)	2,73
569	0603080030	ciclosporina 100 mg para transplante (por capsula)	0,00
570	0601200047	ciclosporina 100 mg/ml solucao oral (por frasco de 50 ml)	147,84
571	0603020020	ciclosporina 100mg (por capsula)	0,00
572	0603020038	ciclosporina 100mg/ml solucao oral	0,00
573	0601200055	ciclosporina 25 mg (por capsula)	0,75
574	0603080049	ciclosporina 25 mg para transplante (por capsula)	0,00
575	0603020046	ciclosporina 25mg (por capsula)	0,00
576	0601200063	ciclosporina 50 mg (por capsula)	1,55
577	0603020054	ciclosporina 50 mg injetavel (por frasco/ampola)	0,00
578	0603080057	ciclosporina 50 mg para transplante (por capsula)	0,00
579	0702030082	cimento c/ antibiotico	0,00
580	0702050113	cimento s/ antibiotico	0,00
581	0208050019	cintilografia de articulações e/ou extremidades e/ou osso	119,48
582	0208010017	cintilografia de coracao c/ galio 67	223,16
583	0208090010	cintilografia de corpo inteiro c/ galio 67 para pesquisa de neoplasias	338,87
584	0208050027	cintilografia de esqueleto (corpo inteiro)	0,00
585	0208020012	cintilografia de figado e baco (minimo 5 imagens)	125,66
586	0208020020	cintilografia de figado e vias biliares	180,33
587	0208090029	cintilografia de glandula lacrimal (dacriocintilografia)	58,63
588	0208020039	cintilografia de glandulas salivares c/ ou s/ estimulo	65,07
589	0208090037	cintilografia de mama (bilateral)	259,01
590	0208010033	cintilografia de miocardio para avaliacao da perfusao	352,6
591	0208010025	cintilografia de miocardio para avaliacao da perfusao em situacao de estresse (minimo 3 projecoes)	362,89
592	0208010041	cintilografia de miocardio para localizacao de necrose (minimo 3 projecoes)	136,05
593	0208050035	cintilografia de ossos c/ ou s/ fluxo sanguineo (corpo inteiro)	145,36
594	0208020047	cintilografia de pancreas	0,00
595	0208030018	cintilografia de paratireoides	290,06
596	0208060014	cintilografia de perfusao cerebral c/ talio (spcto)	323,62
597	0208070010	cintilografia de pulmao c/ galio 67	223,16
598	0208070028	cintilografia de pulmao para pesquisa de aspiracao	127,36
599	0208070036	cintilografia de pulmao por inalacao (minimo 2 projecoes)	97,70
600	0208070044	cintilografia de pulmao por perfusao (minimo 4 projecoes)	122,90
601	0208040021	cintilografia de rim c/ galio 67	223,16
602	0208050043	cintilografia de segmento osseo c/ galio 67	223,16



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
603	0208080015	cintilografia de sistema reticulo-endotelia/ (medula ossea)	105,01
604	0208040030	cintilografia de testiculo e bolsa escrotal	93,73
605	0208030026	cintilografia de tireoide c/ ou s/ captacao	62,07
606	0208030034	cintilografia de tireoide c/ teste de supressao / estimulo	67,67
607	0208010050	cintilografia para avaliacao de fluxo sanguineo de extremidades	83,60
608	0208020055	cintilografia para estudo de transito esofagico (liquido)	133,86
609	0208020063	cintilografia para estudo de transito esofagico (semi/solido)	133,86
610	0208020071	cintilografia para estudo de transito gastrico	142,70
611	0208020080	cintilografia para pesquisa de diverticulose de meckel	99,65
612	0208020098	cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva ativa	126,81
613	0208020101	cintilografia para pesquisa de hemorragia digestiva nao ativa	265,19
614	0208020110	cintilografia para pesquisa de refluxo gastro/esofagico	133,86
615	0208030042	cintilografia para pesquisa do corpo inteiro	199,00
616	0208040048	cintilografia para pesquisa do refluxo vesico/ureteral	0,00
617	0208010068	cintilografia para quantificacao de shunt extracardiaco	104,54
618	0501060022	cintilografia radioisotopica cerebral para diagnostico de morte encefalica	0,00
619	0208040056	cintilografia renal/renograma (qualitativa e/ou quantitativa)	125,43
620	0208010076	cintilografia sincronizada de camaras cardiacas em situacao de esforco	184,43
621	0208010084	cintilografia sincronizada de camaras cardiacas em situacao de repouso (ventriculografia)	146,30
622	0601180054	ciprofibrato (k) 100 mg (por comprimido)	0,84
623	0601060016	ciprofloxacina 250 mg (por comprimido)	0,14
624	0601060024	ciprofloxacina 500 mg (por comprimido)	0,13
625	0601280016	ciproterona 50 mg (por comprimido)	0,64
626	0405050380	cirurgia de catarata congênita	0,00
627	0404030033	cirurgia ortognata de maxilar (osteotomia tipo le fort i)	0,00
628	0409010022	cistectomia parcial	0,00
629	0409010030	cistectomia total	0,00
630	0409010049	cistectomia total e derivacao em 1 so tempo	0,00
631	0416010024	cistectomia total e derivacao em 1 so tempo em	0,00
632	0416010032	cistectomia total em oncologia	0,00
633	0208060022	cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliacao do transito liquorico)	197,74
634	0208040064	cistocintilografia direta	121,45
635	0208040072	cistocintilografia indireta	121,69
636	0409010057	cistoenteroplastia	0,00
637	0416010040	cistoenteroplastia em oncologia	0,00
638	0409010065	cistolitotomia e/ou retirada de corpo estranho da bexiga	0,00
639	0211090034	cistometria c/ cistometro	8,82



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
640	0211090042	cistometria simples	8,82
641	0409010073	cistoplastia (correcao de extrofia vesical)	0,00
642	0409010081	cistorrafia	0,00
643	0209020016	cistoscopia e/ou ureteroscopia e/ou uretroscopia	18,00
644	0409010090	cistostomia	32,68
645	0202090035	citologia para clamidia	4,33
646	0202090043	citologia para herpesvirus	4,33
647	0202020010	citoquimica hematologica	6,48
648	0202050025	clearance de creatinina	3,51
649	0202050033	clearance de fosfato	3,51
650	0202050041	clearance de ureia	3,51
651	0202010015	clearance osmolar	3,51
652	0702010073	clip de cobalto definitivo para aneurisma	0,00
653	0204050014	clister opaco c/ duplo contraste	47,76
654	0603050026	cloridrato de tirofibana	0,00
655	0601080017	cloroquina (e) 150 mg (por comprimido)	0,04
656	0601110013	clozapina 100 mg (por comprimido)	1,55
657	0601110021	clozapina 25 mg (por comprimido)	0,37
658	0304010090	cobaltoterapia (por campo)	17,42
659	0601170016	codeina 3 mg/ml solucao oral (por frasco de 120 ml)	13,92
660	0601170024	codeina 30 mg (por comprimido)	0,41
661	0601170032	codeina 30 mg/ml (por ampola de 2 ml)	2,66
662	0601170040	codeina 60 mg (por comprimido)	0,68
663	0702040169	coils embolizante	0,00
664	0204050030	colangiografia pos- operatoria	32,61
665	0204050022	colangiografia pre-operatoria	32,61
666	0210020016	colangiografia transcutanea	45,34
667	0209010010	colangiopancreatografia retrograda (via endoscopica)	90,68
668	0407030026	colecistectomia	0,00
669	0407030034	colecistectomia videolaparoscopica	0,00
670	0407030042	colecistostomia	0,00
671	0407020063	colectomia parcial (hemicolectomia)	0,00
672	0416050026	colectomia parcial (hemicolectomia) em oncologia	0,00
673	0407020071	colectomia total	0,00
674	0416050034	colectomia total em oncologia	0,00
675	0407020080	colectomia videolaparoscopica	0,00
676	0407030050	coledocoplastia	0,00
677	0407030069	coledocotomia c/ ou s/ colecistectomia	0,00
678	0416040020	coledocotomia c/ ou s/ colecistectomia em oncologia	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
679	0407030077	coledocotomia videolaparoscopica	0,00
680	0102010102	coleta de amostra para analise de controle	0,00
681	0102010110	coleta de amostra para analise fiscal	0,00
682	0201020017	coleta de lavado bronco-alveolar	2,80
683	0201020025	coleta de linfa para pesquisa de m. leprae	0,00
684	0201020033	coleta de material para exame citopatologico de colo uterino	1,00
685	0201020041	coleta de material para exame laboratorial	0,00
686	0501010017	coleta de sangue em hemocentro para exames de histocompatibilidade (cadastro de doador no redome)	27,50
687	0306010011	coleta de sangue para transfusao	22,00
688	0306010020	coleta de sangue para transfusao (c/ processadora automatica)	504,90
689	0201020050	coleta de sangue para triagem neonatal	0,53
690	0501030069	coleta e acondicionamento de medula ossea no brasil para transplante autogenico ou de doador aparentado ou nao aparentado	0,00
691	0101040032	Coleta externa de leite materno (por doadora)	0,63
692	0501030018	coleta, acondicionamento e transporte internacional de celulas/tronco hematopoiéticas de medula ossea para transplante	48000,00
693	0501030115	coleta, identificação, testes de segurança, processamento, armazenagem e fornecimento de celulas tronco hematopoéticas de cordao umbilical	3411,18
694	0701060034	coletor urinario de perna ou de cama	7,02
695	0406010129	colocacao de balao intra/aortico	0,00
696	0406020078	colocacao de cateter totalmente / semi/implantavel	0,00
697	0412010020	colocacao de molde bronquico por toracotomia	0,00
698	0307040011	colocacao de placa de mordida	1,59
699	0407030085	colocacao de protese biliar	92,95
700	0412010038	colocacao de protese laringo/traqueal, traqueal, traqueo-bronquica, bronquica por via endoscopica (inclui protese)	0,00
701	0412010046	colocacao de protese traqueal / traqueo/bronquica (inclui protese)	0,00
702	0409010103	colocacao percutanea de cateter pielo/uretero/vesical unilateral	80,47
703	0406040141	colocacao percutanea de filtro de veia cava (na trombose venosa periferica e embolia pulmonar)	0,00
704	0209010029	colonoscopia (coloscopia)	112,66
705	0407020098	colorrafia por via abdominal	0,00
706	0407020101	colostomia	0,00
707	0416050042	colostomia em oncologia	0,00
708	0409070025	colpectomia	0,00
709	0416060030	colpectomia total em oncologia	0,00
710	0409070033	colpocleise (cirurgia de le fort)	0,00
711	0409070041	colpoperineocleise	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
712	0409070050	colpoperineoplastia anterior e posterior	0,00
713	0409060020	colpoperineoplastia anterior e posterior c/ amputação de colo	0,00
714	0409070068	colpoperineoplastia posterior	0,00
715	0409070076	colpoperineorrafia nao obstetrica	0,00
716	0409070084	colpoplastia anterior	0,00
717	0409070092	colporrafia nao obstetrica	0,00
718	0211040029	colposcopia	3,38
719	0409070106	colpotomia	21,68
720	0601150023	complemento alimentar para paciente fenilcetonurico	0,24
721	0601150015	complemento alimentar para paciente fenilcetonurico maior de 1 ano / formula de amino/acidos isenta de fenilalanina (lata / por grama)	0,40
722	0602010020	complexo protrombinico frasco de 500 a 600 ui em coagulopatias hereditarias	0,00
723	0602010039	complexo protrombinico parcialmente ativado frasco de 1000 ui em coagulopatias hereditarias	0,00
724	0602010047	complexo protrombinico parcialmente ativado frasco de 500 ui em coagulopatias hereditarias	0,00
725	0702030090	componente acetabular de polietileno cimentado primario / revisao	0,00
726	0702030597	componente acetabular de polietileno para componente metalico primario / de revisao de fixacao biologica	0,00
727	0702030104	componente acetabular metalico de fixacao biologica primaria / revisao	0,00
728	0702030112	componente cefalico	0,00
729	0702030120	componente cefalico / polietileno / metal para hemiartroplastia bipolar / metalico para hemiartroplasia monopolar	0,00
730	0702030139	componente cefalico para artroplastia total do quadril	0,00
731	0702030147	componente de aumento da tibia para revisao de protese total de joelho	0,00
732	0702030155	componente de aumento do femur para revisao de protese total de joelho	0,00
733	0702030163	componente femoral cimentado modular primario	0,00
734	0702030171	componente femoral cimentado monobloco tipo charnley	0,00
735	0702030180	componente femoral de revisao cimentado / fixacao biologica	0,00
736	0702030198	componente femoral modular de revisao cimentada para enxerto impactado	0,00
737	0702030201	componente femoral modular de revisao nao cimentada para revestimento total	0,00
738	0702030210	componente femoral nao cimentado modular primario	0,00
739	0702030228	componente femoral primario cimentado / fixacao biologica	0,00
740	0702030236	componente glenoidal	0,00
741	0702030244	componente patelar cimentado / fixacao biologica	0,00
742	0702030252	componente tibial de revisao de polietileno	0,00

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
743	0702030260	componente tibial de revisao metalico cimentado / fixacao biologica em cunha	0,00
744	0702030279	componente tibial primario de polietileno	0,00
745	0702030287	componente tibial primario metalico cimentado / fixacao biologica	0,00
746	0702030295	componente umeral cimentado / fixacao biologica	0,00
747	0702030309	componente umeral cimentado / fixacao biologica de revisao	0,00
748	0603070027	concentrado de complexo protrombinico 500ui	0,00
749	0603070035	concentrado de complexo protrombinico ativado 250 ui	0,00
750	0603070043	concentrado de fator ix derivado de plasma humano 500 ui	0,00
751	0602010055	concentrado de fator ix frasco de 250 ui em cogulopatias hereditarias	0,00
752	0602010063	concentrado de fator ix frasco de 500 ui em coagulopatias hereditarias	0,00
753	0602010071	concentrado de fator vii ativado (recombinante) frasco de 120 kui em coagulopatias hereditarias	0,00
754	0602010080	concentrado de fator vii ativado (recombinante) frasco de 240 kui em coagulopatias hereditarias	0,00
755	0602010098	concentrado de fator vii ativado (recombinante) frasco de 60 kui em coagulopatias hereditarias	0,00
756	0602010160	concentrado de fator viii / frasco de 500 ui em coagulopatias hereditarias	0,00
757	0602010110	concentrado de fator viii para tratamento da doenca van willebrand frasco de 500 ui em coagulopatias hereditarias	0,00
758	0602010128	concentrado fator viii derivado de plasma humano 250 ui em coagulopatias hereditarias	0,00
759	0603070051	concentrado fator viii/frasco de 250 ui	0,00
760	0801010020	conclusao da assistencia pre/natal (incentivo)	40,00
761	0702050784	conector barra juncao cervico toracica	0,00
762	0702010081	conector em y / reto	0,00
763	0418010013	confeccao de fistula arterio/venosa c/ enxertia de politetrafluoretileno (ptfe)	716,18
764	0418010021	confeccao de fistula arterio/venosa c/ enxerto autologo	337,30
765	0418010030	confeccao de fistula arterio/venosa para hemodialise	246,76
766	0406020086	confeccao de fistula arteriovenosa para acesso	0,00
767	0501010092	confirmacao de tipificacao de doador de medula ossea ou de outros precursores hematopoetico / 3ª fase	1300,00
768	0501020039	confirmação de tipificação de receptor de medula ossea ou de outros precursores hematopoeticos / 3ª fase	1300,00
769	0409060038	conizacao	0,00
770	0702100048	conj.troca paradpa (paciente/mes c/ instalacao domiciliar e manutencao da maquina cicladora)	2342,81
771	0702040177	conjunto de acesso hepatico transjugular	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
772	0702010090	conjunto de cateter de drenagem externa e mpic	0,00
773	0702010103	conjunto de eletrodo e extensao para estimulacao cerebral	0,00
774	0701050047	conjunto de placa e bolsa para ostoma intestinal	18,00
775	0701060042	conjunto de placa e bolsa para urostomizados	20,00
776	0702100056	conjunto de troca para paciente submetido a dpa (paciente/15 dias c/ instalacao domiciliar e manutencao de maquina cicladora)	1171,40
777	0702100064	conjunto de troca para paciente submetido a dpac (paciente/mes) correspondente a 120 unidades	1791,56
778	0702100072	conjunto de troca para treinamento de paciente submetido a dpa / dpac (9 dias)correspondente a 36 unidades	609,39
779	0702050121	conjunto descartavel de balao intra/aortico	0,00
780	0702040185	conjunto do seio coronario	0,00
781	0702010120	conjunto padrao para hidrocefalia	0,00
782	0702050130	conjunto para autotransfusao	0,00
783	0702040193	conjunto para circulacao extracorporea (adulto)	0,00
784	0702040207	conjunto para circulacao extracorporea (neonatal)	0,00
785	0702040215	conjunto para circulacao extracorporea (pediatrico)	0,00
786	0702010111	conjunto para hidrocefalia de baixo perfil	0,00
787	0702040223	conjunto para valvoplastia mitral percutanea	0,00
788	0702100080	conjuntos de troca para paciente submetido a dpac (paciente/15 dias)	895,78
789	0409070114	construcao de vagina	0,00
790	0301010013	consulta ao paciente curado de tuberculose (tratamento supervisionado)	0,00
791	0301010021	consulta c/ identificacao de casos novos de tuberculose	0,00
792	0301010048	Consulta de profissionais de nivel superior na atencao especializada (exceto médico)	6,30
793	0301010030	Consulta de profissionais de nivel superior na atenção basica (exceto médico)	0,00
794	0301010064	consulta medica em atencao basica	0,00
795	0301010072	consulta medica em atencao especializada	10,00
796	0301010056	consulta medica em saude do trabalhador	10,00
797	0303050128	consulta oftalmológica / projeto olhar brasil	14,29
798	0301010080	consulta para acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura)	0,00
799	0301010099	consulta para avaliacao clinica do fumante	0,00
800	0301010102	consulta para diagnostico de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria)	35,11
801	0301010110	consulta pre/natal	0,00
802	0301010129	consulta puerperal	0,00
803	0301010137	Consulta/atendimento domiciliar na atenção básica	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
804	0301010161	consulta/atendimento domiciliar na atencao especializada	3,14
805	0301010170	consulta/avaliação em paciente internado	0,00
806	0202050050	contagem de addis	2,04
807	0501080023	contagem de cd4/cd3 em paciente transplantado	75,00
808	0504010018	contagem de celulas endoteliais da cornea	64,80
809	0202030016	contagem de linfocitos b	15,00
810	0202030024	contagem de linfocitos cd4/cd8	15,00
811	0202030032	contagem de linfocitos t totais	15,00
812	0202020029	contagem de plaquetas	2,73
813	0202020037	contagem de reticulocitos	2,73
814	0202090051	contagem especifica de celulas no liquor	1,89
815	0202090060	contagem global de celulas no liquor	1,89
816	0414010019	Contenção de dentes por splintagem (?)	20,10
817	0503040010	coordenacao de sala cirurgica para retirada de orgaos e tecidos para transplante	0,00
818	0403050049	cordotomia / mielotomia por radiofrequencia	0,00
819	0701070048	coroa de aco e policarboxilato	23,54
820	0701070056	coroa provisoria	23,54
821	0405010010	correcao cirurgica de entropio e ectropio	116,42
822	0405010028	correcao cirurgica de epicanto e telecanto	159,37
823	0405020015	correcao cirurgica de estrabismo (acima de 2 musculos)	694,88
824	0404020038	correcao cirurgica de fistula oro/nasal / orosinusal	45,68
825	0404020046	correcao cirurgica de fistula salivar c/ retalho	0,00
826	0405050070	correcao cirurgica de hernia de iris	259,20
827	0405040016	correcao cirurgica de lagoftalmo	161,19
828	0405020023	correcao cirurgica do estrabismo (ate 2 musculos)	485,37
829	0406010137	correcao de aneurisma / disseccao da aorta toraco/abdominal	0,00
830	0405050062	correcao de astigmatismo secundario	19,14
831	0406010145	correcao de atresia mitral	0,00
832	0406010153	correcao de atresia pulmonar e comunicacao interventricular	0,00
833	0406010161	correcao de atrio unico	0,00
834	0406010170	correcao de banda anomala do ventriculo direito	0,00
835	0414020049	correcao de bridas musculares	12,98
836	0406010188	correcao de coarctacao da aorta	0,00
837	0406010196	correcao de comunicacao inter/ventricular	0,00
838	0406010200	correcao de comunicacao inter-ventricular e insuficiencia aortica	0,00
839	0406010218	correcao de cor triatriatum	0,00
840	0406010226	correcao de coronaria anomala (0 a 3 anos)	0,00
841	0406010234	correcao de drenagem anomala do retorno sistemico	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
842	0406010242	correcao de drenagem anomala parcial de veias pulmonares	0,00
843	0406010250	correcao de drenagem anomala total de veias pulmonares	0,00
844	0406010269	correcao de dupla via de saida do ventriculo direito	0,00
845	0406010277	correcao de dupla via de saida do ventriculo esquerdo	0,00
846	0409050024	correcao de epispadia	0,00
847	0406010285	correcao de estenose aortica (0 a 3 anos)	0,00
848	0406010293	correcao de estenose mitral congenita	0,00
849	0406010307	correcao de estenose supra/aortica	0,00
850	0406010315	correcao de fistula aorto-cavitarias	0,00
851	0406010323	correcao de hipertrofia septal assimetrica	0,00
852	0406010331	correcao de hipoplasia de ventriculo esquerdo	0,00
853	0409050032	correcao de hipospadia (1o tempo)	0,00
854	0409050040	correcao de hipospadia (2o tempo)	0,00
855	0406010340	correcao de insuficiencia da valvula tricuspide	0,00
856	0406010358	correcao de insuficiencia mitral congenita	0,00
857	0406010366	correcao de interrupcao do arco aortico	0,00
858	0414020057	correcao de irregularidades de rebordo alveolar	21,92
859	0406010374	correcao de janela aorto/pulmonar	0,00
860	0406010382	correcao de janela aorto-pulmonar (4 a 110 anos)	0,00
861	0406010390	correcao de lesoes na transposicao corrigida dos vasos da base	0,00
862	0406010404	correcao de persistencia do canal arterial	0,00
863	0406010412	correcao de persistencia do canal arterial no recém/nascido	0,00
864	0413040020	correcao de retracao cicatricial extensa (varios estagios)	0,00
865	0406010420	correcao de tetralogia de fallot e variantes (0 a 3 anos)	0,00
866	0406010439	correcao de tetralogia de fallot e variantes (04 a	0,00
867	0406010455	correcao de transposicao de grandes vasos da base (04 a 110 anos)	0,00
868	0406010447	correcao de transposicao dos grandes vasos da base (0 a 03 anos)	0,00
869	0406010463	correcao de tronco arterioso persistente	0,00
870	0414020065	correcao de tuberosidade do maxilar	12,98
871	0406010471	correcao de ventriculo unico	0,00
872	0406010498	correcao do canal atrio/ventricular (total)	0,00
873	0406010480	correcao do canal atrio-entricular (parcial / intermediario)	0,00
874	0406040150	correcao endovascular de aneurisma / disseccao da aorta abdominal c/ endoprotese reta / conica	0,00
875	0406040168	correcao endovascular de aneurisma / disseccao da aorta abdominal e iliacas c/ endoprotese bifurcada	0,00
876	0406040176	correcao endovascular de aneurisma / disseccao da aorta toracica c/ endoprotese reta ou conica	0,00
877	0406040184	correcao endovascular de aneurisma / disseccao das iliacas c/	0,00

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		endoprotese tubular	
878	0406010501	correcoes de anomalias do arco aortico	0,00
879	0412040018	costectomia	0,00
880	0408030330	costo/transversectomia	0,00
881	0408030348	costoplastia (3 ou mais costelas)	0,00
882	0403030056	craniectomia por tumor osseo	0,00
883	0403010012	cranioplastia	0,00
884	0403010020	craniotomia descompressiva	0,00
885	0403010039	craniotomia descompressiva da fossa posterior	0,00
886	0403030013	craniotomia para biopsia encefalica	0,00
887	0403030021	craniotomia para biopsia encefalica (c/ tecnica complementar)	0,00
888	0403010047	craniotomia para retirada de cisto / abscesso / granuloma encefalico	0,00
889	0403010055	craniotomia para retirada de cisto / abscesso / granuloma encefalico (c/ tecnica complementar)	0,00
890	0403010063	craniotomia para retirada de corpo estranho	0,00
891	0403010071	craniotomia para retirada de corpo estranho intracraniano (c/ tecnica complementar)	0,00
892	0403030030	craniotomia para retirada de tumor cerebral inclusivo da fossa posterior	0,00
893	0403030048	craniotomia para retirada de tumor intracraniano	0,00
894	0309030048	criocauterizacao / eletrocoagulacao de colo de utero	11,26
895	0405040024	crioterapia de tumores intra/oculares	0,00
896	0405030037	crioterapia ocular	116,00
897	0407020110	criptectomia unica / multipla	0,00
898	0301100063	cuidados c/ estomas	0,00
899	0301100071	cuidados c/ traqueostomia	0,00
900	0202080080	cultura de bacterias para identificacao	5,62
901	0202080099	cultura do leite materno (pos/pasteurizacao)	4,33
902	0202080110	cultura para baar	5,63
903	0202080129	cultura para bacterias anaerobicas	10,25
904	0202080102	cultura para herpesvirus	4,33
905	0202080137	cultura para identificacao de fungos	4,19
906	0213020076	cultura para identificacao do vibrio cholerae em analise de agua	0,00
907	0213020084	cultura para identificacao do vibrio cholerae em analise de alimentos	0,00
908	0408020091	cupulectomia radial / ressecao do olecrano	0,00
909	0401010015	curativo grau ii c/ ou s/ debridamento (por paciente)	32,40
910	0307020029	curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecanico	0,00
911	0413010031	curativo em grande queimado	43,75
912	0413010040	curativo em medio queimado	31,25
913	0413010058	curativo em pequeno queimado	18,75



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
914	0401010023	curativo grau i c/ ou s/ debridamento (por paciente)	0,00
915	0414020073	curetagem periapical	21,92
916	0411020013	curetagem pos/abortamento / puerperal	19,79
917	0409060046	curetagem semiotica c/ ou s/ dilatacao do colo do utero	22,62
918	0409060054	curetagem uterina em mola hidatiforme	0,00
919	0211060062	curva diaria de pressao ocular cdpo (minimo 3 medidas)	10,11
920	0304010081	check/film (por mês)	12,52
921	0603080065	daclizumabe 5 mg/ ml injetavel para transplante (por frasco de 5 ml)	0,00
922	0204010012	dacriocistografia	48,85
923	0405010036	dacriocistorrinostomia	389,64
924	0601290011	danazol 100 mg (por capsula)	1,05
925	0415040027	debridamento de fasceite necrotizante	0,00
926	0415040035	debridamento de ulcera / de tecidos desvitalizados	0,00
927	0415040043	Debridamento de ulcera / necrose	29,86
928	0601240049	deferasirox 250 mg (por comprimido)	21,92
929	0601240030	deferasirox 125 mg (por comprimido)	10,96
930	0601240057	deferasirox 500 mg (por comprimido)	43,83
931	0601240014	deferiprona 500 mg (por comprimido)	4,87
932	0407010017	degastrogastrectomia c/ ou s/ vagotomia	0,00
933	0212020013	deleucocitacao de concentrado de hemacias	45,00
934	0212020021	deleucocitacao de concentrado de plaquetas	70,00
935	0208080023	demonstracao de sequestro de hemacias pelo baco (c/ radioisotopos)	66,95
936	0204060028	densitometria ossea duo/energetica de coluna (vertebras lombares)	55,10
937	0403010080	derivacao raque/peritoneal	0,00
938	0403010098	derivacao ventricular externar/subgaleal externa	0,00
939	0403010101	derivacao ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	0,00
940	0413040038	dermolipectomia (1 ou 2 membros inferiores)	0,00
941	0413040046	dermolipectomia abdominal nao estetica (plastica abdominal)	0,00
942	0413040054	dermolipectomia abdominal pos-cirurgia bariatrica	0,00
943	0413040062	dermolipectomia braquial pos-cirurgia bariatrica	0,00
944	0413040070	dermolipectomia crural pos-cirurgia bariatrica	0,00
945	0408010070	desarticulacao da articulacao escapulo/umeral	0,00
946	0408040106	desarticulacao da coxo/femoral	0,00
947	0416090036	desarticulacao inter/ilio/abdominal (hemipelvectomia) em oncologia	0,00
948	0416090044	desarticulacao interescapulo/mamo/toracica em oncologia	0,00
949	0408010088	desarticulacao interescapulo/toracica	0,00
950	0416090052	desarticulacao interescapulo/toracica em oncologia	0,00
951	0416090044	desarticulacao interescapulo-mamo-toracica em oncologia	0,00
952	0408040114	desarticulacao interilio/abdominal	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
953	0303080027	desbastamento de calosidade e/ou mal perfurante (desbastamento)	1,48
954	0411010018	descolamento manual de placenta	18,85
955	0408060093	descompressao com esvaziamento medular por brocagem / via corticotomia	0,00
956	0408030356	descompressao da juncao cranio/cervical via transoral / retrofaringea	0,00
957	0405040040	descompressao de nervo optico	0,00
958	0405040059	descompressao de orbita	0,00
959	0403010110	descompressao de orbita por doenca ou trauma	0,00
960	0403040027	descompressao neurovascular de nervos cranianos	0,00
961	0408030372	descompressao ossea na juncao cranio/cervical via posterior c/ ampliação dural	0,00
962	0408030364	descompressao ossea na juncao cranio-ervical via posterior	0,00
963	0412030012	descorticacao pulmonar	0,00
964	0601240022	desferroxamina 500 mg injetavel (por frasco/ampola)	17,64
965	0503040029	deslocamento interestadual de equipe profissional para retirada de orgaos	0,00
966	0503040037	deslocamento de equipe profissional para retirada de orgaos / intermunicipal	0,00
967	0602010136	desmopressina (ddavp) / frasco ampola de 4 mcg/ml em coagulopatias hereditarias	0,00
968	0601260015	desmopressina 0,1 mg/ml aplicacao nasal (por frasco de 2,5 ml)	104,60
969	0202030040	Deteccao de RNA do HIV- (qualitativo)	65,00
970	0202030059	deteccao de rna do virus da hepatite c (qualitativo)	96,00
971	0202110010	deteccao de variantes da hemoglobina (diagnostico tardio)	8,80
972	0202110028	deteccao molecular de mutacao em hemoglobinopatias (confirmatorio)	66,00
973	0202110036	deteccao molecular em fibrose cistica (confirmatorio)	66,00
974	0202120015	determinacao de anticorpos antiplaquetarios	10,65
975	0202010023	determinacao de capacidade de fixacao do ferro	2,01
976	0213010011	determinacao de carga viral do hiv por rt/pcr	0,00
977	0202100014	determinacao de cariotipo em cultura de longa duracao (c/ tecnica de bandas)	32,48
978	0202100022	determinacao de cariotipo em medula ossea e vilosidades corionicas (c/ tecnica de bandas)	32,48
979	0202100030	determinacao de cariotipo em sangue periferico (c/ tecnica de bandas)	32,48
980	0202030067	determinacao de complemento (ch50)	9,25
981	0202010031	determinacao de cromatografia de aminoacidos	15,65
982	0202020045	determinacao de curva de resistencia globular	2,73
983	0202010040	determinacao de curva glicemica (2 dosagens)	3,63
984	0202010074	determinação de curva glicemica classica (5 dosagens)	10,00

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
985	0202010058	determinacao de curva glicemica com inducao por cortisona (5 dosagens)	6,55
986	0202010066	determinacao de curva glicemica com inducao por cortisona (4 dosagens)	3,68
987	0211050016	determinacao de duracao da curva de intensidade	0,00
988	0202020053	determinacao de enzimas eritrocitarias (cada)	2,73
989	0202030075	determinacao de fator reumatoide	2,83
990	0208040080	determinacao de filtracao glomerular	40,41
991	0208040099	determinacao de fluxo plasmatico renal	40,41
992	0208010092	determinacao de fluxo sanguineo regional	101,12
993	0202090078	determinacao de fosfolipidios relacao lecitina / esfingomielina no liquido amniotico	6,56
994	0202060012	determinacao de indice de tiroxina livre	12,54
995	0202050068	determinacao de osmolalidade	3,70
996	0202010082	determinação de osmolaridade	3,51
997	0211090050	determinacao de pressao intra/abdominal	8,82
998	0301100080	determinacao de pressao venosa central (pvc)	0,00
999	0203020014	determinacao de receptores tumorais hormonais	65,55
1000	0202060020	determinacao de retencao de t3	12,54
1001	0208080031	determinacao de sobrevida de hemacias (c/ radiosotopos)	54,36
1002	0202020061	determinacao de sulfo-hemoglobina	2,73
1003	0202060039	determinacao de t3 reverso	14,69
1004	0202020070	Determinacao de tempo de coagulacao	2,73
1005	0202020088	determinacao de tempo de lise da euglobulina	2,73
1006	0202020100	determinacao de tempo de sangramento de IVY	9,00
1007	0202020096	Determinacao de tempo de sangramento- DUKE	2,73
1008	0202020118	determinacao de tempo de sobrevida de hemacias	5,79
1009	0202020126	determinacao de tempo de trombina	2,85
1010	0202020134	determinacao de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp ativada)	5,77
1011	0202020142	Determinação de tempo e atividade da protrombina (TAP)	2,73
1012	0202020150	determinacao de velocidade de hemossedimentacao (vhs)	2,73
1013	0202120023	determinacao direta e reversa de grupo abo	1,37
1014	0202030083	Determinação quantitativa de proteina c reativa	9,25
1015	0408060107	diafisectomia de ossos longos	0,00
1016	0301060010	diagnostico e/ou atendimento de urgencia em clinica pediatrica	0,00
1017	0301060070	diagnostico e/ou atendimento de urgencia em clinica cirurgica	0,00
1018	0301060088	diagnostico e/ou atendimento de urgencia em clinica medica	0,00
1019	0303170018	diagnostico e/ou atendimento de urgencia em psiquiatria	0,00
1020	0305010018	dialise peritoneal intermitente dpi (1 sessao por semana/excepcionalidade)	121,74



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1021	0305010026	dialise peritoneal intermitente dpi (maximo 2 sessoes por semana)	121,51
1022	0305010034	dialise peritoneal para pacientes renais agudos	0,00
1023	0802010016	diaria de acompanhante adulto (com pernoite)	0,00
1024	0802010024	diaria de acompanhante crianca/adolescente c/pernoite	0,00
1025	0802010032	diaria de acompanhante de gestante c/ pernoite	0,00
1026	0802010040	diaria de acompanhante de idosos c/ pernoite	0,00
1027	0802010059	diaria de acompanhante de idosos s/ pernoite	0,00
1028	0802010067	diaria de unidade de cuidados intermediarios em neonatologia	0,00
1029	0802010075	diaria de unidade de terapia intensiva em pediatria (uti iii)	0,00
1030	0802010083	diaria de unidade de terapia intensiva adulto (uti ii)	0,00
1031	0802010091	diaria de unidade de terapia intensiva adulto (uti iii)	0,00
1032	0802010105	diaria de unidade de terapia intensiva de adulto (uti i)	0,00
1033	0503040045	diaria de unidade de terapia intensiva de provavel doador de orgaos	0,00
1034	0802010113	diaria de unidade de terapia intensiva de queimados	0,00
1035	0802010121	diaria de unidade de terapia intensiva em neonatologia (uti ii)	0,00
1036	0802010130	diaria de unidade de terapia intensiva em neonatologia (uti iii)	0,00
1037	0802010148	diaria de unidade de terapia intensiva em pediatria (uti i)	0,00
1038	0802010156	diaria de unidade de terapia intensiva em pediatria (uti ii)	0,00
1039	0802010164	diaria de unidade de terapia intensiva neonatal (uti i)	0,00
1040	0409060062	dilatacao de colo do utero	22,62
1041	0303070013	dilatacao de esofago c/ ogivas sob visao endoscopica (por sessao)	49,50
1042	0309030056	dilatacao de uretra (por sessao)	1,52
1043	0407020128	dilatacao digital / instrumental do anus e/ou reto	13,06
1044	0309030064	dilatacao endoscopica uni / bilateral	31,26
1045	0407010025	dilatacao esofagica / pilorica	0,00
1046	0407030093	dilatacao percutanea de estenoses e anastomoses biliares	92,95
1047	0409010111	dilatacao percutanea de estenoses ureterais e juncao uretero/vesical	88,91
1048	0702100099	dilatador para implante de cateter duplo lumen	21,59
1049	0408030380	dissectomia cervical / lombar / lombo/sacra por via posterior (1 nivel c/ microscopio)	0,00
1050	0408030402	dissectomia cervical / lombar / lombo/sacra por via posterior (dois niveis)	0,00
1051	0408030410	dissectomia cervical / lombar / lombo/sacra por via posterior (dois ou mais niveis c/ microscopio)	0,00
1052	0408030399	dissectomia cervical / lombar / lombo-sacra por via posterior (um nivel)	0,00
1053	0408030429	dissectomia cervical anterior (ate 2 niveis c/ microscopio)	0,00
1054	0408030437	dissectomia cervical por via anterior (1 nivel)	0,00
1055	0408030445	dissectomia cervical por via anterior (2 ou mais niveis)	0,00
1056	0408030453	dissectomia toraco/lombo/sacra por via anterior (c/ 2 ou mais niveis)	0,00
1057	0408030461	dissectomia toraco/lombo/sacra por via anterior (1 nivel)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1058	0702030317	dispositivo anti/protrusao c/ orificios para parafusos	0,00
1059	0702050148	dispositivo de bloqueio	0,00
1060	0702050156	dispositivo intersomatico de manutencao de espaco inververtebral carreador de	0,00
1061	0406020094	disseccao de veia / arteria	6,19
1062	0406020108	disseccao radical do pescoco	0,00
1063	0409010120	diverticulectomia vesical	0,00
1064	0601220013	donepezila (n) 10mg (por comprimido)	8,57
1065	0601220021	donepezila (n) 5 mg (por comprimido)	7,72
1066	0202060047	dosagem de 17/alfa/hidroxiprogesterona	10,20
1067	0202060055	dosagem de 17/cetosteroides totais	6,72
1068	0202060063	dosagem de 17/hidroxicorticosteroides	6,72
1069	0202010090	dosagem de 5-nucleotidase	3,51
1070	0202010104	dosagem de acetona	1,85
1071	0202060071	dosagem de acido 5/hidroxi-indol-acetico (serotonina)	6,72
1072	0202010112	dosagem de ácido ascorbico	2,01
1073	0202070018	dosagem de acido delta/aminolevulinico	2,06
1074	0202070026	dosagem de acido hipurico	2,23
1075	0202070034	dosagem de acido mandelico	3,68
1076	0202070042	dosagem de acido metil/hipurico	2,04
1077	0202010120	dosagem de ácido urico	1,85
1078	0202070050	dosagem de acido valproico	15,65
1079	0202010139	dosagem de ácido vanilmandelico	9,00
1080	0202050076	dosagem de acucares (por cromatografia)	3,70
1081	0202060080	dosagem de adrenocorticotrofico (acth)	14,12
1082	0202070069	dosagem de ala/desidratase	3,51
1083	0202070077	dosagem de alcool etilico	2,01
1084	0202010147	dosagem de aldolase	3,68
1085	0202060098	dosagem de aldosterona	11,89
1086	0202010155	dosagem de alfa-1-antitripsina	3,68
1087	0202010163	dosagem de alfa-1-glicoproteina ácida	3,68
1088	0202010171	dosagem de alfa-2- macroglobulina	3,68
1089	0202030091	dosagem de alfa-fetoproteina	15,06
1090	0202070085	dosagem de aluminio	27,50
1091	0202010180	Dosagem de amilase	2,25
1092	0202070093	dosagem de aminoglicosideos	10,00
1093	0202010198	dosagem de amônia	3,51
1094	0202060101	dosagem de amp ciclico	12,01
1095	0202060110	dosagem de androstenediona	11,53



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1096	0202070107	dosagem de anfetaminas	10,00
1097	0202020169	dosagem de anticoagulante circulante	4,11
1098	0202070115	dosagem de antidepressivos triciclicos	10,00
1099	0202030105	dosagem de antígeno prostático específico (psa)	16,42
1100	0202020177	dosagem de antitrombina III	6,48
1101	0202070123	dosagem de barbituratos	13,13
1102	0202070131	dosagem de benzodiazepínicos	13,48
1103	0202030113	dosagem de beta-2-microglobulina	13,55
1104	0202010201	dosagem de bilirrubina total e frações	2,01
1105	0202070140	dosagem de cádmio	6,55
1106	0202010210	dosagem de cálcio	1,85
1107	0202010228	dosagem de cálcio ionizável	3,51
1108	0202060128	dosagem de calcitonina	14,38
1109	0202070158	dosagem de carbamazepina	17,53
1110	0202070166	dosagem de carboxi/hemoglobina	4,11
1111	0202010236	dosagem de caroteno	2,01
1112	0202010244	dosagem de catecolaminas	0,00
1113	0202010252	dosagem de ceruloplasmina	3,68
1114	0202070182	dosagem de ciclosporina	58,61
1115	0501080031	dosagem de ciclosporina (em paciente transplantado)	52,33
1116	0202050084	dosagem de citrato	2,01
1117	0202010260	dosagem de cloreto	1,85
1118	0202070190	dosagem de cobre	3,51
1119	0202010279	dosagem de colesterol HDL	3,51
1120	0202010287	dosagem de colesterol LDL	3,51
1121	0202010295	dosagem de colesterol total	1,85
1122	0202010309	dosagem de colinesterase	3,68
1123	0202030121	dosagem de complemento c3	17,16
1124	0202030130	dosagem de complemento c4	17,16
1125	0202060136	dosagem de cortisol	9,86
1126	0202010317	dosagem de creatinina	1,85
1127	0202090086	dosagem de creatinina no líquido amniótico	1,89
1128	0202010325	Dosagem de creatinofosfoquinase (CPK)	3,68
1129	0202010333	dosagem de creatinofosfoquinase fração MB	4,12
1130	0202030148	dosagem de crioaglutinina	2,83
1131	0202070174	dosagem de chumbo	8,83
1132	0202060144	dosagem de dehidroepiandrosterona (dhea)	11,25
1133	0202010341	dosagem de desidrogenase alfa-hidroxibutírica	3,51
1134	0202010350	dosagem de desidrogenase glutâmica	3,51



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1135	0202010368	dosagem de desidrogenase láctica	3,68
1136	0202010376	dosagem de desidrogenase láctica (isoenzimas fracionadas)	3,68
1137	0202070204	dosagem de digitalicos (digoxina, digitoxina)	8,97
1138	0202060152	dosagem de dihidrotestoterona (dht)	11,71
1139	0202040011	dosagem de estercobilinogenio fecal	1,65
1140	0202060160	Dosagem de estradiol	10,15
1141	0202060179	dosagem de estriol	11,55
1142	0202060187	dosagem de estrona	11,12
1143	0202070212	dosagem de etossuximida	15,65
1144	0202020185	dosagem de fator ii	5,31
1145	0202020193	dosagem de fator ix	7,61
1146	0202020207	dosagem de fator v	4,73
1147	0202020215	dosagem de fator vii	8,09
1148	0202020223	dosagem de fator viii	6,63
1149	0202020231	dosagem de fator viii (inibidor)	15,00
1150	0202020240	dosagem de fator von willebrand (antigeno)	18,91
1151	0202020258	dosagem de fator x	6,66
1152	0202020266	dosagem de fator xi	9,11
1153	0202020274	dosagem de fator xii	10,51
1154	0202020282	dosagem de fator xiii	6,66
1155	0202110044	dosagem de fenilalanina (controle / diagnostico tardio)	5,50
1156	0202110052	dosagem de fenilalanina e tsh ou t4	12,10
1157	0202110060	dosagem de fenilalanina tsh ou t4 e deteccao da variante de hemoglobina	20,90
1158	0202070220	dosagem de fenitoina	35,22
1159	0202070239	dosagem de fenol	2,05
1160	0202010384	dosagem de ferritina	15,59
1161	0202010392	dosagem de ferro sérico	3,51
1162	0202020290	dosagem de fibrinogenio	4,60
1163	0202010406	dosagem de folato	15,65
1164	0202070247	dosagem de formaldeido	3,51
1165	0202090221	dosagem de fosfatase ácida no esperma	2,01
1166	0202010414	dosagem de fosfatase ácida total	2,01
1167	0202010422	dosagem de fosfatase alcalina	2,01
1168	0202090094	dosagem de fosfatase alcalina no esperma	2,01
1169	0202010430	dosagem de fósforo	1,85
1170	0202010449	dosagem de fração prostática da fosfatase ácida	2,01
1171	0202090108	dosagem de frutose	2,01
1172	0202090116	dosagem de frutose no esperma	2,01
1173	0202010457	dosagem de galactose	3,51



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1174	0202010465	dosagem de gama-glutamyl-transferase (gama GT)	3,51
1175	0202060195	dosagem de gastrina	14,15
1176	0202010473	Dosagem de glicose	1,85
1177	0202090124	dosagem de glicose no liquido sinovial e derrames	1,89
1178	0202010481	dosagem de glicose-6-fosfato desidrogenase	3,68
1179	0202060209	dosagem de globulina transportadora de tiroxina	15,35
1180	0202060217	Dosagem de gonadotrofina corionica humana (HCG, BETA HCG)	7,85
1181	0202040020	dosagem de gordura fecal	3,04
1182	0202010490	dosagem de haptoglobina	3,68
1183	0202020304	dosagem de hemoglobina	1,53
1184	0202020320	dosagem de hemoglobina fetal	2,73
1185	0202010503	dosagem de hemoglobina glicosilada	7,86
1186	0202020312	dosagem de hemoglobina-instabilidade a 37oc	2,73
1187	0202020339	dosagem de hemossiderina	2,73
1188	0202010511	dosagem de hidroxiprolina	3,68
1189	0202060225	dosagem de hormonio de crescimento (hgh)	10,21
1190	0202060233	Dosagem de hormonio foliculo/estimulante (FSH)	7,89
1191	0202060241	Dosagem de hormonio luteinizante (LH)	8,97
1192	0202060250	dosagem de hormonio tireoestimulante (tsh)	8,96
1193	0202030156	dosagem de imunoglobulina a (iga)	17,16
1194	0202030164	dosagem de imunoglobulina e (ige)	9,25
1195	0202030172	dosagem de imunoglobulina g (igg)	0,00
1196	0202030180	dosagem de imunoglobulina m (igm)	17,16
1197	0202030199	dosagem de inibidor de C1-esterase	4,10
1198	0202060268	dosagem de insulina	10,17
1199	0202010520	dosagem de isomerase-fosfohexose	3,51
1200	0202010538	dosagem de lactato	3,68
1201	0202010546	dosagem de leucino-aminopeptidase	3,51
1202	0202010554	dosagem de lipase	2,25
1203	0202070255	dosagem de litio	2,25
1204	0202010562	dosagem de magnésio	2,01
1205	0202070263	dosagem de mercurio	2,04
1206	0202070271	dosagem de meta/hemoglobina	4,11
1207	0202070280	dosagem de metabolitos da cocaina	10,00
1208	0202070298	dosagem de metotrexato	10,00
1209	0202050092	dosagem de microalbumina na urina	8,12
1210	0202010570	Dosagem de muco-proteínas	2,01
1211	0202050106	dosagem de oxalato	3,68
1212	0202060276	dosagem de paratormonio	43,13



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1213	0202060284	dosagem de peptideo c	15,35
1214	0202010589	dosagem de piruvato	3,68
1215	0202020347	dosagem de plasminogenio	4,11
1216	0202010597	dosagem de porfirinas	3,51
1217	0202010600	dosagem de potassio	1,85
1218	0202060292	dosagem de progesterona	10,22
1219	0202060306	dosagem de prolactina	10,15
1220	0202030202	dosagem de proteina c reativa	2,83
1221	0202050114	dosagem de proteínas (urina de 24 horas)	2,04
1222	0202090132	dosagem de proteínas no liquido sinovial e derrames	1,89
1223	0202010619	dosagem de proteínas totais	1,40
1224	0202010627	dosagem de proteínas totais e frações	1,85
1225	0202070301	dosagem de quinidina	10,00
1226	0202060314	dosagem de renina	13,19
1227	0202070310	dosagem de salicilatos	2,01
1228	0501080040	dosagem de sirolimo (em paciente transplantado)	52,33
1229	0202010635	dosagem de sodio	1,85
1230	0202090140	dosagem de sodio e cloro no suor (c/ coleta)	0,00
1231	0202060322	dosagem de somatomedina c (igf1)	15,35
1232	0202060330	dosagem de sulfato de hidroepiandrosterona (dheas)	13,11
1233	0202070328	dosagem de sulfatos	3,51
1234	0501080058	dosagem de tacrolimo (em paciente transplantado)	52,33
1235	0202070336	dosagem de teofilina	15,65
1236	0202060349	dosagem de testosterona	10,43
1237	0202060357	dosagem de testosterona livre	13,11
1238	0202070344	dosagem de tiocianato	3,68
1239	0202060365	dosagem de tireoglobulina	15,35
1240	0202060373	dosagem de tiroxina (t4)	8,76
1241	0202060381	dosagem de tiroxina livre (t4 livre)	11,60
1242	0202010643	Dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (TGO)	2,01
1243	0202010651	Dosagem de transaminase glutamico-piruvica (TGP)	2,01
1244	0202010660	dosagem de transferrina	4,12
1245	0202010678	dosagem de triglicerideos	3,51
1246	0202060390	dosagem de triiodotironina (t3)	8,71
1247	0202110079	dosagem de tripsina imunorreativa	5,50
1248	0202010686	dosagem de triptofano	3,51
1249	0202110087	dosagem de tsh e t4 livre (controle / diagnostico tardio)	13,20
1250	0202010694	dosagem de ureia	1,85
1251	0202010708	dosagem de vitamina b12	15,24



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1252	0202070352	dosagem de zinco	15,65
1253	0202050122	dosagem e/ou fracionamento de acidos organicos	3,04
1254	0407030107	drenagem biliar percutanea externa	92,95
1255	0407030115	drenagem biliar percutanea interna	92,95
1256	0406010510	drenagem c/ biopsia de pericardio	0,00
1257	0408030470	drenagem cirurgica do psoas	0,00
1258	0401010031	drenagem de abscesso	0,00
1259	0407020136	drenagem de abscesso anu/retal	22,72
1260	0404020054	drenagem de abscesso da boca e anexos	14,07
1261	0409040010	drenagem de abscesso da bolsa escrotal	12,97
1262	0410010014	drenagem de abscesso de mama	20,74
1263	0405010044	drenagem de abscesso de palpebra	22,93
1264	0409040029	drenagem de abscesso do epididimo e/ou canal deferente	14,51
1265	0404010059	drenagem de abscesso faringeo	22,56
1266	0407020144	drenagem de abscesso isquiorretal	22,72
1267	0407040013	drenagem de abscesso pelvico	0,00
1268	0404010067	drenagem de abscesso periamigdaliano	0,00
1269	0409030015	drenagem de abscesso prostatico	0,00
1270	0409010138	drenagem de abscesso renal / peri-renal	0,00
1271	0407040021	drenagem de abscesso subfrenico	0,00
1272	0409020010	drenagem de colecao peri/uretral	13,54
1273	0415040051	drenagem de colecoes viscerais / cavitarias por cateterismo	73,15
1274	0409020028	drenagem de fleimao urinoso	12,97
1275	0404010075	drenagem de furunculo no conduto auditivo externo	14,66
1276	0406020116	drenagem de ganglio linfatico	0,00
1277	0409070122	drenagem de glandula de bartholin / skene	12,97
1278	0407040030	drenagem de hematoma / abscesso pre/peritoneal	0,00
1279	0407020152	drenagem de hematoma / abscesso retro/retal	0,00
1280	0405030207	drenagem de hemorragia de corioide	0,00
1281	0412030020	drenagem de pleura	13,54
1282	0412030039	drenagem de pneumotorax	13,54
1283	0404010083	drenagem do saco endo/linfatico/shunt (c/ audicao por via transmastoidea)	0,00
1284	0412050021	drenagem tubular aberta de cavidade pulmonar	0,00
1285	0204030021	ductografia (por mama)	57,16
1286	0404010091	ducha de politzer (uni / bilateral)	11,28
1287	0204050049	duodenografia hipotonica	34,52
1288	0501060030	eco doppler colorido cerebral para diagnostico de morte encefalica	0,00
1289	0205010016	ecocardiografia de estresse	165,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1290	0205010024	ecocardiografia transesofagica	165,00
1291	0205010032	ecocardiografia transtoracica	39,94
1292	0205020011	ecodoppler transcraniano	0,00
1293	0211060070	eletro/oculografia	24,24
1294	0211020036	eletrocardiograma	5,15
1295	0407020160	eletrocauterizacao de lesao transparietal de anus	13,06
1296	0401010040	eletrocoagulacao de lesao cutanea	11,84
1297	0211070122	eletrococleografia	4,25
1298	0211030082	Eletrodiagnostico cinetico funcional	1,26
1299	0702040231	eletrodo de cardiodesfibrilador	0,00
1300	0702040240	eletrodo endocardico definitivo	0,00
1301	0702040258	eletrodo epicardico definitivo	0,00
1302	0702040266	eletrodo para marcapasso temporario endocardico	0,00
1303	0702040274	eletrodo para marcapasso temporario epicardico	0,00
1304	0211050024	eletroencefalografia em vigilia c/ ou s/ foto/estimulo	11,34
1305	0211050032	eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s/	25,00
1306	0211050040	eletroencefalograma em vigilia e sono espontaneo c/ ou s/ fotoestimulo (eeg)	25,00
1307	0501060049	eletroencefalograma para diagnostico de morte encefalica	0,00
1308	0211050059	eletroencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)	25,00
1309	0202020355	eletroforese de hemoglobina	5,41
1310	0202010716	eletroforese de lipoproteinas	3,68
1311	0202010724	eletroforese de proteinas	4,42
1312	0202090159	eletroforese de proteinas c/ concentracao no liquor	5,23
1313	0211070130	eletrogustometria	1,37
1314	0211030090	Eletromiografia dinamica, avaliacao cinetica, cinematica e de parametros lineares	1,26
1315	0211050067	eletromiograma (emg)	27,00
1316	0211050075	eletromiograma c/ estudo de fibra unica	27,00
1317	0211050083	eletroneuromiograma (enmg)	27,00
1318	0211060089	eletroretinografia	24,24
1319	0406020124	embolectomia arterial	0,00
1320	0406040192	embolizacao arterial de hemorragia digestiva (inclui procedimento endoscopico e/ou estudo angiografico)	0,00
1321	0403070023	embolizacao de aneurisma cerebral de 8 a 15 mm c/ colo estreito	0,00
1322	0403070031	embolizacao de aneurisma cerebral de 8 a 15mm c/ colo largo	0,00
1323	0403070040	embolizacao de aneurisma cerebral maior que 15 mm c/ colo estreito	0,00
1324	0403070058	embolizacao de aneurisma cerebral maior que 15 mm c/ colo largo	0,00
1325	0403070066	embolizacao de aneurisma cerebral menor que 8 mm c/ colo estreito	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1326	0403070074	embolizacao de aneurisma cerebral menor que 8 mm c/ colo largo	0,00
1327	0403070082	embolizacao de fistula arterio/venosa da cabeca e pescoco	0,00
1328	0403070090	embolizacao de fistula carotido/cavernosa c/ baloes destacaveis	0,00
1329	0403070120	embolizacao de malformacao arterio/venosa intraparenquimatosa do sistema nervoso central	0,00
1330	0403070104	embolizacao de malformacao arterio-venosa dural complexa do sistema nervoso central	0,00
1331	0403070112	embolizacao de malformacao arterio-Venosa Dural Simples Do Sistema Nervoso Central	0,00
1332	0406040206	embolizacao de malformacao vascular arterio/venosa (inclui estudo angiografico)	0,00
1333	0406040214	embolizacao de malformacao vascular por puncao direta (inclui drogas embolizantes)	0,00
1334	0403070139	embolizacao de tumor intra/craniano ou da cabeca e pescoco	0,00
1335	0411020021	embriotomia	0,00
1336	0102010129	emissao de alvara de licenciamento sanitario para estabelecimento de saude	0,00
1337	0102010137	emissao de alvara de licenciamento sanitario para estabelecimento exceto os de saude	0,00
1338	0301020035	emissao de parecer sobre nexo causal	7,26
1339	0211070149	emissoes otoacusticas evocadas para triagem auditiva	13,51
1340	0408060115	encurtamento de ossos longos exceto da mao e do pe	0,00
1341	0702040282	endoprotese aortica bifurcada	0,00
1342	0702040290	endoprotese aortica tubular / conica	0,00
1343	0702040304	endoprotese toracica reta	0,00
1344	0301100098	enema	0,00
1345	0213010020	ensaio imunoenzimatico /teste de elisa para identificacao de leptospiras (leptospirose)	0,00
1346	0213010038	ensaio imunoenzimatico/elisa para identificacao do virus da febre do nilo ocidental	0,00
1347	0213010046	ensaio imunoenzimatico/teste de elisa para identificacao da pasteurella pestis (peste bubonica)	0,00
1348	0601100042	entacapon (f) 200 mg (por comprimido)	1,98
1349	0407020179	enterectomia	0,00
1350	0407020187	enteroanastomose (qualquer segmento)	0,00
1351	0407020195	enteropexia (qualquer segmento)	0,00
1352	0407020209	enterotomia e/ou enterorrafia c/ sutura / ressecao (qualquer segmento)	0,00
1353	0503040053	entrevista familiar para doação de orgaos e/ou tecidos para transplante	210,00
1354	0405040067	enucleacao de globo ocular	237,47



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1355	0702040312	enxerto arterial inorganico valvado (conduto valvado)	0,00
1356	0702040320	enxerto arterial tubular bifurcado inorganico c/ colageno	0,00
1357	0702040339	enxerto arterial tubular inorganico c/ colageno	0,00
1358	0702040347	enxerto arterial tubular organico	0,00
1359	0702040355	enxerto arterial tubular valvado organico	0,00
1360	0401020010	enxerto composto	0,00
1361	0401020029	enxerto dermo/epidermico	0,00
1362	0414020081	enxerto gengival	2,56
1363	0401020037	enxerto livre de pele total	0,00
1364	0403020018	enxerto microcirurgico de nervo periferico (2 ou mais nervos)	0,00
1365	0403020026	enxerto microcirurgico de nervo periferico (unico nervo)	0,00
1366	0414020090	enxerto osseo de area doadora intrabucal	12,98
1367	0404020062	enxerto total / parcial intratemporal de nervo facial	0,00
1368	0702040363	enxerto tubular de politetrafluoretileno de 20 cm2	0,00
1369	0702040371	enxerto tubular de politetrafluoretileno de 70 cm2 (ptfe)	0,00
1370	0409040037	epididimectomia	0,00
1371	0409040045	epididimectomia c/ esvaziamento ganglionar	0,00
1372	0416010059	epididimectomia c/ esvaziamento ganglionar em oncologia	0,00
1373	0416010067	epididimectomia em oncologia	0,00
1374	0408040122	epifisiodesese do trocanter maior do femur	0,00
1375	0408040130	epifisiodesese femoral proximal in situ	0,00
1376	0405010052	epilacao a laser	45,00
1377	0405010060	epilacao de cilios	22,93
1378	0409070130	episioperineorrafia nao obstetrica	0,00
1379	0202020363	eritrograma (eritrocitos, hemoglobina, hematocrito)	2,73
1380	0204060036	escanometria	7,77
1381	0408010096	escapulopexia c/ ou s/ osteotomia da escapula / ressecao barra omo/cervical	0,00
1382	0702070041	esfera de müller	0,00
1383	0407020217	esfincterotomia interna e tratamento de fissura anal	0,00
1384	0303080035	esfoliacao quimica	1,48
1385	0416040039	esofagectomia c/ toracotomia e esvaziamento ganglionar radical em oncologia	0,00
1386	0407010033	esofagectomia distal c/ toracotomia	0,00
1387	0407010041	esofagectomia distal s/ toracotomia	0,00
1388	0407010050	esofagectomia videolaparoscopica	0,00
1389	0407010068	esofago/colonplastia	0,00
1390	0416040047	esofagocoloplastia em oncologia	0,00
1391	0407010076	esofagogastrectomia	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1392	0416040055	esofagogastrectomia em oncologia	0,00
1393	0209010037	esofagogastroduodenoscopia	48,16
1394	0407010084	esofagoplastia / gastroplastia	0,00
1395	0407010092	esofagorrafia cervical	0,00
1396	0407010106	esofagorrafia toracica	0,00
1397	0407010114	esofagostomia	0,00
1398	0702050164	espacador de tendao	0,00
1399	0202090167	espectrofotometria no liquido amniotico	6,56
1400	0409040053	espermatoclectomia	0,00
1401	0702010138	espirais de platina descartaveis	0,00
1402	0211080012	espirografia c/ determinacao do volume residual	2,78
1403	0407030123	esplenectomia	0,00
1404	0416040063	esplenectomia em oncologia	0,00
1405	0202090175	esplenograma	5,79
1406	0210010169	esplenoportografia	182,45
1407	0416020011	estadiamento cirurgico da doenca de hodgkin	0,00
1408	0404010105	estapedectomia	0,00
1409	0412040026	esternectomia c/ ou s/ protese	0,00
1410	0412040034	esternectomia subtotal	0,00
1411	0211060097	esthesiometria	3,37
1412	0603050034	estreptoquinase 250000 ui	0,00
1413	0211070157	estudo de emissoes otoacusticas evocadas transitorias e produtos de distorcao (eoa)	46,88
1414	0208060030	estudo de fluxo sanguineo cerebral	81,14
1415	0406050015	estudo eletrofisiologico diagnostico	0,00
1416	0406050040	estudo eletrofisiologico terapeutico i	0,00
1417	0406050023	estudo eletrofisiologico terapeutico i (ablacao de flutter atrial)	0,00
1418	0406050031	estudo eletrofisiologico terapeutico i (ablacao de taquicardia atrial direita)	0,00
1419	0406050058	estudo eletrofisiologico terapeutico i (ablacao do nodule archov/tawara)	0,00
1420	0406050066	estudo eletrofisiologico terapeutico ii (ablacao das vias anomalas multiplas)	0,00
1421	0406050074	estudo eletrofisiologico terapeutico ii (ablacao de fibrilacao atrial)	0,00
1422	0406050082	estudo eletrofisiologico terapeutico ii (ablacao de taquicardia atrial cicatricial)	0,00
1423	0406050090	estudo eletrofisiologico terapeutico ii (ablacao de taquicardia atrial cicatricial)	0,00
1424	0406050104	estudo eletrofisiologico terapeutico ii (ablacao de taquicardia atrial esquerda)	0,00
1425	0406050112	estudo eletrofisiologico terapeutico ii (ablacao de taquicardia ventricular)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		idiopatica do seio de valsalva esquerdo)	
1426	0406050120	estudo eletrofisiologico terapeutico ii (ablacao de taquicardia ventricular sustentada c/ cardiopatia estrutural)	0,00
1427	0406050139	estudo eletrofisiologico terapeutico ii (ablacao de vias anomalas esquerdas)	0,00
1428	0208040102	estudo renal dinamico c/ ou s/ diuretico	142,43
1429	0211070165	estudo topodiagnostico da paralisia facial	8,10
1430	0409060070	esvaziamento de utero pos- por aspiracao manual intra-aborto- uterina (amiu)	0,00
1431	0410010022	esvaziamento percutaneo de cisto mamario	20,74
1432	0601010027	etanercepte (a)25 mg injetavel/ frasco/ampola (por tratamento mensal)	2838,83
1433	0601010051	etanercepte 50mg injetavel/ frasco ampola (por tratamento mensal)	2838,83
1434	0601180062	etofibrato (k) 500 mg (por capsula)	1,63
1435	0601200195	everolimo 0,5 mg (por comprimido)	7,67
1436	0601200209	everolimo 1 mg (por comprimido)	15,34
1437	0405040075	evisceracao de globo ocular	335,72
1438	0203020022	exame anatomo/patologico do colo uterino / peca cirurgica	43,21
1439	0203020081	exame anatomo/patologico do colo uterino / biopsia	24,00
1440	0203020030	exame anatomo/patologico para congelamento / parafina (exceto colo uterino) . peca cirurgica	24,00
1441	0203020065	exame anatomopatologico de mama / biopsia	24,00
1442	0203020073	exame anatomopatologico de mama / peca cirurgica	43,21
1443	0203010019	exame citopatologico cervico/vaginal/microflora	6,64
1444	0203010043	exame citopatologico de mama	15,97
1445	0203010027	exame citopatologico hormonal seriado (minimo 3 coletas)	10,65
1446	0202040038	exame coprologico funcional	3,04
1447	0202090183	exame de caracteres fisicos contagem global e especifica de celulas	1,89
1448	0203010035	exame de citologia oncotica (exceto cervico/vaginal)	10,65
1449	0211070173	exame de organizacao perceptiva	4,11
1450	0202080145	Exame microbiologico a fresco (direto)	2,80
1451	0211040037	exame microbiologico a fresco do conteudo cervico/vaginal	2,80
1452	0211070181	exame neuropsicomotor evolutivo	4,11
1453	0213010054	exame parasitologico direto para leishmanias (leishmaniose tegumentar americana)	0,00
1454	0213010062	exame parasitologico direto para leishmania chagas1 (leishmaniose visceral canina)	0,00
1455	0213010070	exame parasitologico direto para leishmania chagasi (leishmaniose visceral humana)	0,00
1456	0202050130	exame qualitativo de calculos urinarios	3,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1457	0501080066	exames de radiologia em paciente transplantado	25,00
1458	0212010018	exames imunohematologicos em doador de sangue	15,00
1459	0501080074	exames microbiologicos em paciente transplantado	15,00
1460	0501070044	exames para a inclusao em lista de candidatos a transplante de coracao	2468,83
1461	0501070079	exames para inclusao em lista de candidatos a transplante conjugado de pancreas e rim	1901,59
1462	0501070052	exames para inclusão em lista de candidatos a transplante de figado	318,52
1463	0501070060	exames para inclusão em lista de candidatos a transplante de pâncreas, pulmão ou rim	1165,11
1464	0501070095	exames para investigação clínica no doador vivo de figado/complementação da 1ª fase.	257,85
1465	0501070117	exames para investigação clínica no doador vivo de pulmão/complementação da 1ª fase.	221,82
1466	0501070087	exames para investigação clínica no doador vivo de rim, figado ou pulmão /1ª fase.	184,50
1467	0501070109	exames para investigação clínica no doador vivo de rim/complementação da 1ª fase.	598,02
1468	0212010026	exames pre/transfusionais i	17,04
1469	0212010034	exames pre/transfusionais ii	17,04
1470	0414020103	excisao de calculo de glandula salivar	18,72
1471	0414020111	excisao de glandula submandibular / submaxilar / sublingual	21,01
1472	0404020070	excisao de glandulas salivares	0,00
1473	0407020225	excisao de lesao / tumor anu/retal	21,68
1474	0401010058	excisao de lesao e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	23,16
1475	0407020233	excisao de lesao intestinal / mesenterica localizada	0,00
1476	0404020089	excisao de ranula ou fenomeno de retencao salivar	21,64
1477	0416030017	excisao de tumor de glandula parotida em oncologia	0,00
1478	0416030025	excisao de tumor de glandula salivar em oncologia	0,00
1479	0416030033	excisao de tumor de glandula sublingual em oncologia	0,00
1480	0416030041	excisao de tumor de glandula submaxilar em oncologia	0,00
1481	0416050050	excisao de tumor retal pelo anus em oncologia	0,00
1482	0416080014	excisao e enxerto de pele (hemangioma nevus / tumor) em oncologia	0,00
1483	0401020045	excisao e enxerto de pele (hemangioma, nevus ou tumor)	0,00
1484	0416080022	excisao e reconstrucao total de labio em oncologia	0,00
1485	0416080030	excisao e sutura com plastica em z na pele em oncologia	0,00
1486	0406020132	excisao e sutura de hemangioma	29,86
1487	0404020097	excisao e sutura de lesao na boca	3,66
1488	0401020053	excisao e sutura de lesao na pele c/ plastica em z ou rotacao de retalho	0,00
1489	0406020140	excisao e sutura de linfangioma / nevus	29,86



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1490	0401010066	excisao e/ou sutura simples de pequenas lesoes / ferimentos de pele / anexos e mucosa	0,00
1491	0416080049	excisao em cunha de labio e sutura em oncologia	0,00
1492	0404020100	excisao em cunha do labio	29,86
1493	0404020119	excisao parcial de labio c/ enxerto livre / rotacao de retalho	0,00
1494	0416080057	excisao parcial de labio c/ enxerto livre em oncologia	0,00
1495	0405040083	exenteracao de orbita	0,00
1496	0303050020	Exercicios ortopticos	3,27
1497	0409060089	exerese da zona de transformacao do colo uterino	45,24
1498	0405010079	exerese de calazio e outras pequenas lesoes da palpebra e supercilios	45,00
1499	0401020061	exerese de cisto branquial	0,00
1500	0409040061	exerese de cisto de bolsa escrotal	12,97
1501	0409040070	exerese de cisto de epididimo	34,10
1502	0401020070	exerese de cisto dermoide	0,00
1503	0404020127	exerese de cisto odontogenico e não/odontogenico	35,53
1504	0406010528	exerese de cisto pericardico	0,00
1505	0401020088	exerese de cisto sacro/coccigeo	29,86
1506	0401020096	exerese de cisto tireoglosso	0,00
1507	0409070149	exerese de cisto vaginal	22,62
1508	0406020159	exerese de ganglio linfatico	0,00
1509	0409070157	exerese de glandula de bartholin / skene	21,68
1510	0409040088	exerese de lesao do cordao espermatico	34,10
1511	0410010030	exerese de mama supranumeraria	20,74
1512	0410010049	exerese de mamilo	20,74
1513	0404010113	exerese de papiloma em laringe	0,00
1514	0409060097	exerese de polipo de utero	22,62
1515	0405050089	exerese de tumor de conjuntiva	82,28
1516	0401010074	exerese de tumor de pele e anexos / cisto sebaceo / lipoma	12,46
1517	0404010121	exerese de tumor de vias aereas superiores, face e pescoco	36,97
1518	0405040091	exerese de tumor maligno intra-ocular	0,00
1519	0414020120	exodontia de dente deciduo	0,00
1520	0414020138	exodontia de dente permanente	0,00
1521	0414020146	exodontia multipla c/ alveoloplastia por sextante	12,98
1522	0702080012	expansor tecidual	0,00
1523	0405040105	explante de lente intra ocular	515,97
1524	0404020135	exploracao / descompressao total / parcial do nervo facial	0,00
1525	0408060123	exploracao articular c/ ou s/ sinovectomia de medias / grandes articulações	0,00
1526	0408060131	exploracao articular c/ ou s/ sinovectomia de pequenas articulações	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1527	0409040096	exploracao cirurgica da bolsa escrotal	0,00
1528	0409040100	exploracao cirurgica do canal deferente	34,10
1529	0403060010	exploracao diagnostica cirurgica para implantacao bilateral de eletrodos invasivos (inclui video-eletroencefalograma)	0,00
1530	0403060028	exploracao diagnostica cirurgica para implantacao unilateral de eletrodos invasivos (inclui video/eletroencefalograma)	0,00
1531	0211050091	exploracao diagnostica pelo video/eletroencefalograma c/ ou s/ uso de eletrodo esfenoideal	0,00
1532	0402010019	extirpacao de bocio intratoracico por via transternal	0,00
1533	0416030050	extirpacao de bocio intratoracico por via transternal em oncologia	0,00
1534	0405010087	extirpacao de glandula lacrimal	0,00
1535	0409070165	extirpacao de lesao de vulva / perineo (por eletrocoagulacao ou fulguracao)	13,54
1536	0416120016	extirpacao de mamilo em oncologia	0,00
1537	0416130011	extirpacao de tumor da faringe em oncologia	0,00
1538	0404010130	extirpacao de tumor do cavum e faringe	0,00
1539	0416130020	extirpacao de tumor do cavum em oncologia	0,00
1540	0401020100	extirpacao e supressao de lesao de pele e de tecido celular subcutaneo	0,00
1541	0416080065	extirpacao e supressao multipla de lesao da pele e tecido celular subcutaneo em oncologia	0,00
1542	0409070173	extracao de corpo estranho da vagina	13,54
1543	0409010146	extracao endoscopica de calculo em pelve renal	0,00
1544	0409010154	extracao endoscopica de corpo estranho / calculo em ureter	29,84
1545	0409020036	extracao endoscopica de corpo estranho / calculo na uretra c/ cistoscopia	34,10
1546	0405050097	facectomia c/ implante de lente intra/ocular	443,00
1547	0405050100	facectomia s/ implante de lente intra/ocular	403,00
1548	0405050119	facemulsificacao c/ implante de lente intra/ocular rigida	543,00
1549	0405050372	facemulsificacao c/ implante de lente intra-ocular dobravel	643,00
1550	0213010089	fagotipagem para identificacao da salmonela typhi (febre tifoide)	0,00
1551	0408060140	fasciectomia	0,00
1552	0408050080	fasciotomia de membros inferiores	0,00
1553	0408020105	fasciotomia de membros superiores	28,42
1554	0406020167	fasciotomia para descompressao	0,00
1555	0304080012	fator estimulante do crescimento de colônias de granulócitos / macrófagos	871,00
1556	0406010536	fechamento de comunicacao interatrial	0,00
1557	0406010544	fechamento de comunicacao interventricular	0,00
1558	0407020241	fechamento de enterostomia (qualquer segmento)	0,00
1559	0407020250	fechamento de fistula de colon	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1560	0407020268	fechamento de fistula de reto	0,00
1561	0412010054	fechamento de fistula traqueo/cutanea	0,00
1562	0412030047	fechamento de pleurostomia	0,00
1563	0406040222	fechamento percutaneo de fistulas arteriovenosas c/ liberacao de coils	0,00
1564	0406030090	fechamento percutaneo do canal arterial / fistulas	0,00
1565	0601180070	fenofibrato (k) 200 mg (por capsula)	0,94
1566	0601180089	fenofibrato (k) 250 mg liberacao retardada (por capsula)	1,06
1567	0601050088	fenoterol (b) 200 mcg aerossol (por frasco de 300 doses)	8,05
1568	0202120031	fenotipagem de sistema rh / hr	10,65
1569	0212010042	fenotipagem k, fya, fyb, jka, jkb em gel	10,00
1570	0406040230	fibrinlise intravascular por cateter	0,00
1571	0406040249	fibrinlise para embolia pulmonar macica intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	0,00
1572	0406040257	fibrinlise visceral intravascular por cateter (inclui fibrinolítico)	0,00
1573	0601160010	filgrastim (i) 300 mcg injetavel (por frasco)	31,00
1574	0702040380	fio guia dirigivel para angioplastia	0,00
1575	0702010146	fio guia hidrofílico 0,035	0,00
1576	0702050199	fio maleavel de cerclagem, de titanio, para coluna, metafise e diafise	0,00
1577	0702050172	fio mononylon 8.0	0,00
1578	0702050180	fio mononylon 9.0	0,00
1579	0702030325	fio olivado para fixador externo	0,00
1580	0702050792	fio tipo steinman liso	0,00
1581	0702030333	fio tipo steinman rosqueado	0,00
1582	0407020276	fistulectomia / fistulotomia anal	0,00
1583	0204050057	fistulografia	45,34
1584	0702030341	fita para reconstrucao ligamentar	0,00
1585	0702050202	fixador dinamico para buco maxilo/facial	0,00
1586	0702030350	fixador externo c/ sistema de alongamento monofocal	0,00
1587	0702030368	fixador externo c/ sistema de correcao angular e/ou rotacional	0,00
1588	0702030376	fixador externo c/ sistema de pequenos fragmentos c/ sistema de correcao angular	0,00
1589	0702030384	fixador externo circular / semi-circular	0,00
1590	0702030392	fixador externo hibrido	0,00
1591	0702030406	fixador externo linear	0,00
1592	0702030414	fixador externo para punho	0,00
1593	0702030422	fixador externo tipo plataforma-sistema de alongamento / transplante osseo	0,00
1594	0702030430	fixador pelvico	0,00
1595	0210010177	flebografia de membro	145,94



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1596	0210010185	flebografia por cateterismo	200,01
1597	0601340019	fludrocortisona 0,1 mg (por comprimido)	0,38
1598	0601280024	flutamida 250 mg (por comprimido)	0,68
1599	0601180097	fluvastatina (j) 20 mg (por capsula)	1,12
1600	0601180100	fluvastatina (j) 40 mg (por capsula)	1,37
1601	0601050096	formoterol (d) 12 mcg (por capsula inalante)	0,44
1602	0601050100	formoterol (d) 12 mcg po inalante (por frasco de 60 doses)	19,24
1603	0601050118	formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg (por capsula inalante)	0,55
1604	0601050126	formoterol 12 mcg + budesonida 400 mcg po inalante (por frasco de 60 doses)	32,80
1605	0601050134	formoterol 6 mcg + budesonida 200 mcg po inalante (por frasco de 60 doses)	31,60
1606	0601050142	formoterol 6mcg + budesonida 200 mcg (por capsula)	0,53
1607	0501030107	fornecimento e acondicionamento e transporte no brasil de linfocitos de doador nao aparentado	3461,24
1608	0501030026	fornecimento, acondicionamento e transporte internacional de celulas/tronco hematopoeticas de cordao umbilical para transplante	26000,00
1609	0501030034	fornecimento, acondicionamento e transporte internacional de linfocitos de doador nao aparentado para transplante	10000,00
1610	0405030045	fotocoagulacao a laser	45,00
1611	0405050127	fototrabelculoplastia a laser	45,00
1612	0401010082	frenectomia	0,00
1613	0401010090	fulguracao / cauterizacao quimica de lesoes cutaneas	11,84
1614	0211060100	fundoscopia	3,37
1615	0601070011	gabapentina 300 mg (por capsula)	0,59
1616	0601070020	gabapentina 400 mg (por capsula)	0,77
1617	0601220099	galantamina (n) 16 mg (por cápsula)	5,64
1618	0601220102	galantamina (n) 24mg (por cápsula)	6,06
1619	0601220080	galantamina (n) 8 mg (por capsula)	4,90
1620	0702050210	gancho c/ sistema sulcado para fixacao de hastes de titânio	0,00
1621	0702050245	gancho laminar de compressao/sistema harrington (todos)	0,00
1622	0702050229	gancho laminar inferior de distracao/sistema harrington (todos)	0,00
1623	0702050237	gancho laminar superior de distracao/sistema harrington (todos)	0,00
1624	0702050253	gancho pedicular	0,00
1625	0211080020	gasometria	2,78
1626	0211080039	gasometria (apos exercicio ciclo/ergometrico)	2,78
1627	0211080047	gasometria (apos oxigenio a 100 durante a difusao alveolo/capilar)	2,78
1628	0202010732	gasometria (ph pco2 po2 bicarbonato as2 (exceto base)	15,65
1629	0407010122	gastrectomia c/ ou s/ desvio duodenal	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1630	0407010130	gastrectomia parcial c/ ou s/ vagotomia	0,00
1631	0407010149	gastrectomia total	0,00
1632	0416040071	gastrectomia total em oncologia	0,00
1633	0407010157	gastrectomia videolaparoscopica	0,00
1634	0407010165	gastroenteroanastomose	0,00
1635	0416040080	gastroenteroanastomose em oncologia	0,00
1636	0407010173	gastroplastia c/ derivacao intestinal	0,00
1637	0407010181	gastroplastia vertical c/ banda	0,00
1638	0407010190	gastrorrafia	0,00
1639	0407010203	gastrorrafia videolaparoscopica	0,00
1640	0407010211	gastrostomia	0,00
1641	0416040098	gastrostomia em oncologia	0,00
1642	0309010039	gastrostomia endoscopica percutanea (inclui material e sedacao anestesia)	0,00
1643	0407010220	gastrostomia videolaparoscopica	0,00
1644	0601180119	genfibrozila (k) 600 mg (por capsula ou comprimido)	0,80
1645	0601180127	genfibrozila (k) 900 mg (por comprimido)	0,87
1646	0414020154	gengivectomia (por sextante)	12,98
1647	0414020162	gengivoplastia (por sextante)	12,98
1648	0202030210	genotipagem de virus da hepatite c	298,48
1649	0702010154	gerador para estimulacao cerebral	0,00
1650	0601190106	glatiramer 20 mg injetavel (por frasco/ampola ou seringa preenchida)	65,43
1651	0214010015	glicemia capilar	0,00
1652	0404020143	glossectomia parcial	0,00
1653	0416030068	glossectomia parcial em oncologia	0,00
1654	0404020151	glossectomia total	0,00
1655	0416030076	glossectomia total em oncologia	0,00
1656	0414020170	glossorrafia	0,00
1657	0211060119	gonioscopia	6,74
1658	0601270010	gossereлина (o) 3,60 mg injetavel (por seringa preenchida)	187,20
1659	0601270029	gossereлина (p) 10,80 mg injetavel (por seringa preenchida)	685,90
1660	0702020028	goteiras dentais	23,54
1661	0702050261	grampeador circular intraluminal	0,00
1662	0702050270	grampeador linear	0,00
1663	0702050288	grampeador linear cortante	0,00
1664	0702030449	grampo	0,00
1665	0702040398	guia e filtro para veia cava	0,00
1666	0702100102	guia metalico para introducao de cateter duplo lumen	15,41
1667	0702020036	guia sagital	23,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1668	0211070190	gustometria	1,92
1669	0702030457	halo craniano	0,00
1670	0702050296	halo craniano associado a dispositivo tipo veste	0,00
1671	0702050300	haste de compressao - (sistema HARRINGTON)	0,00
1672	0702050300	haste de compressao/ (sistema harrington)	0,00
1673	0702050318	haste de distracao	0,00
1674	0702030465	haste de ender	0,00
1675	0702030473	haste de rush	0,00
1676	0702030481	haste femoral curta c/ bloqueio cefalico (inclui parafusos)	0,00
1677	0702030490	haste femoral longa c/ bloqueio cefalico (inclui parafusos)	0,00
1678	0702030503	haste femoral para revisao de protese total do joelho	0,00
1679	0702030511	haste intramedular bloqueada de femur (inclui parafusos)	0,00
1680	0702030520	haste intramedular bloqueada de tibia (inclui parafusos)	0,00
1681	0702030538	haste intramedular bloqueada de umero (inclui parafusos)	0,00
1682	0702030546	haste intramedular flexivel para uso infantil	0,00
1683	0702030554	haste intramedular nao bloqueada	0,00
1684	0702030562	haste intramedular retrograda (inclui parafusos)	0,00
1685	0702030570	haste intramedular tibio- tarsica	0,00
1686	0702050326	haste lisa tipo luque	0,00
1687	0702050334	haste para associacao c/ parafusos e ou ganchos de titanio	0,00
1688	0702030589	haste tibial para revisao de protese total do joelho	0,00
1689	0202020371	hematocrito	1,53
1690	0202080153	hemocultura	11,49
1691	0308020014	hemodiafiltracao continua	0,00
1692	0305010042	hemodialise continua	0,00
1693	0305010050	hemodiálise i (máximo 1 sessão por semana/excepcionalidade)	103,17
1694	0305010069	hemodiálise i (máximo 3 sessões por semana)	103,17
1695	0305010077	hemodiálise i em portador de hiv (excepcionalidade / máximo 1 sessao por semana)	152,99
1696	0305010085	hemodiálise i em portador de hiv (máximo 3 sessões por semana)	152,99
1697	0305010093	hemodialise ii (máximo 1 sessão por semana / excepcionalidade)	143,89
1698	0305010107	hemodialise ii (máximo 3 sessões por semana)	144,17
1699	0305010115	hemodiálise ii em portador de hiv (máximo 3 sessões por semana)	213,76
1700	0305010123	hemodiálise ii em portador do hiv (excepcionalidade / máximo 1 sessao / semana)	213,76
1701	0305010131	hemodialise para pacientes renais agudos / cronicos agudizados s/ tratatamento dialitico iniciado	0,00
1702	0305010140	hemofiltracao	0,00
1703	0305010158	hemofiltracao continua	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1704	0202020380	hemograma completo	4,11
1705	0303070021	hemoperfusao	0,00
1706	0407020284	hemorroidectomia	0,00
1707	0407030131	hepatectomia parcial	0,00
1708	0416040101	hepatectomia parcial lobectomia direita / esquerda em oncologia	0,00
1709	0503020010	hepatectomia parcial para transplante (doador vivo)	0,00
1710	0407030140	hepatorrafia	0,00
1711	0407030158	hepatorrafia complexa c/ lesao de estruturas vasculares biliares	0,00
1712	0407030166	hepatotomia e drenagem de abscesso / cisto	0,00
1713	0407040048	hernioplastia diafragmatica (via abdominal)	0,00
1714	0407040056	hernioplastia diafragmatica (via toracica)	0,00
1715	0407040064	hernioplastia epigastrica	0,00
1716	0407040072	hernioplastia epigastrica videolaparoscopica	0,00
1717	0407040080	hernioplastia incisional	0,00
1718	0407040099	hernioplastia inguinal (bilateral)	0,00
1719	0407040102	hernioplastia inguinal / crural (unilateral)	0,00
1720	0407040110	hernioplastia recidivante	0,00
1721	0407040129	hernioplastia umbilical	0,00
1722	0407020292	herniorrafia c/ ressecao intestinal (hernia estrangulada)	0,00
1723	0407040137	herniorrafia inguinal videolaparoscopica	0,00
1724	0407040145	herniorrafia s/ ressecao intestinal (hernia estrangulada)	0,00
1725	0407040153	herniorrafia umbilical videolaparoscopica	0,00
1726	0309030072	hidrotubacao (por tratamento completo)	11,26
1727	0601080025	hidroxicloroquina (e) 400 mg (por comprimido)	0,75
1728	0601030010	hidroxiureia 500 mg (por capsula)	0,72
1729	0409070181	himenotomia	21,68
1730	0309020018	hipersensibilizacao especifica (por tratamento completo)	1,41
1731	0403030072	hipofisectomia transesfenoidal endoscopica	0,00
1732	0403030064	hipofisectomia transesfenoidal por tecnica complementar	0,00
1733	0309020026	hiposensibilizacao c/ produtos autogenos (por tratamento completo)	1,55
1734	0309020034	hiposensibilizacao inespecifica (por tratamento completo)	1,55
1735	0409060100	histerectomia (por via vaginal)	0,00
1736	0409060119	histerectomia c/ anexectomia (uni / bilateral)	0,00
1737	0416060048	histerectomia c/ anexectomia (uni / bilateral) em oncologia	0,00
1738	0416060056	histerectomia c/ ressecao de orgaos contiguos em oncologia	0,00
1739	0411020030	histerectomia puerperal	0,00
1740	0409060127	histerectomia subtotal	0,00
1741	0409060135	histerectomia total	0,00
1742	0409060143	histerectomia total ampliada (WERTHEIN-MEIGS)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1743	0416060064	histerectomia total ampliada em oncologia	0,00
1744	0416060072	histerectomia total em oncologia	0,00
1745	0409060151	histerectomia videolaparoscopica	0,00
1746	0409060160	histerorrafia	0,00
1747	0211040045	histeroscopia (diagnostica)	25,00
1748	0209030011	histeroscopia cirúrgica	76,50
1749	0409060178	histeroscopia cirurgica c/ ressectoscopia	74,75
1750	0204050065	histerossalpingografia	45,34
1751	0213010097	histopatologia para identificacao da hepatite a	0,00
1752	0213010100	histopatologia para identificacao da hepatite d	0,00
1753	0213010119	histopatologia para identificacao de dengue	0,00
1754	0213010127	histopatologia para identificacao de febre amarela	0,00
1755	0213010135	histopatologia para identificacao de hepatite b	0,00
1756	0213010143	histopatologia para identificacao de hepatite c	0,00
1757	0213010151	histopatologia para identificacao do antraz / carbunculo	0,00
1758	0213010160	histoquimica para identificacao do virus da hepatite a	0,00
1759	0213010178	histoquimica para identificacao de hepatite c	0,00
1760	0401020118	homoenxertia (ato cirurgico pre e pos/operatorio)	0,00
1761	0304020036	hormonioterapia (receptor positivo) ou quimioterapia do adenocarcinoma do endométrio	147,10
1762	0304050121	hormonioterapia do carcinoma de mama receptor positivo em estágio ii clínico ou patológico	79,75
1763	0304020354	hormonioterapia de cancer de mama receptor positivo (2ª linha)	147,10
1764	0304020346	hormonioterapia de carcinoma de mama receptor positivo / 1ª linha	79,75
1765	0304020338	hormonioterapia de carcinoma de mama receptor positivo (exclusivo para pós/menopausa) /2ª linha)	301,50
1766	0304020060	hormonioterapia do adenocarcinoma de próstata avançado c/ supressão androgênica prévia / 2ª linha	147,10
1767	0304020079	hormonioterapia do adenocarcinoma de próstata avançado s/ supressão cirurgica prévia / 1ª linha	301,50
1768	0304050040	hormonioterapia do carcinoma de mama receptor positivo em estágio i clínico/patológico	79,75
1769	0304050113	hormonioterapia do carcinoma de mama receptor positivo em estágio iii clínico/patológico	79,75
1770	0202080161	identificacao automatizada de microorganismos	5,63
1771	0202120040	identificacao de anticorpos sericos irregulares c/ painel de hemacias	10,65
1772	0501010025	identificacao de doador aparentado de celulas/tronco hematopoeticas 1a fase (por doador tipado)	150,00
1773	0501010033	identificacao de doador aparentado de celulas/tronco hematopoeticas 2a	225,00

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		fase (por doador tipado)	
1774	0501010041	identificacao de doador aparentado de celulas/tronco hematopoeticas 3a fase (por doador tipado)	650,00
1775	0501040021	identificacao de doador cadaver de rim / pancreas e rim/pancreas	350,00
1776	0501010050	identificacao de doador nao aparentado de celulas/tronco hematopoeticas 1a fase (por doador tipado)	375,00
1777	0501010068	identificacao de doador nao aparentado de celulas/tronco hematopoeticas 2a fase (por doador tipado)	650,00
1778	0501040030	identificacao de doador vivo de rim 1a fase (por doador tipado)	150,00
1779	0501040048	identificacao de doador vivo de rim 2a fase (por doador tipado)	200,00
1780	0501010076	identificacao de doador voluntario de celula troncohematopoetica cadastrados no redome/inca/ complementacao da 1ª fase	225,00
1781	0501010084	identificacao de doador voluntario de celulas tronco hematopoetica de doadores cadastrados no redome/inca/complementacao da 2ª fase	150,00
1782	0202040046	identificacao de fragmentos de helmintos	1,65
1783	0501020012	identificacao de receptor de celulas/tronco hematopoeticas 1a fase	375,00
1784	0501020020	identificacao de receptor de celulas/tronco hematopoeticas 2a fase	650,00
1785	0501050027	identificacao de receptor de rim / pancreas e rim/pancreas	350,00
1786	0213010186	identificacao de virus da raiva por rt/pcr	0,00
1787	0213010194	identificacao do hantavirus por rt/pcr (hantavirose)	0,00
1788	0213010208	identificacao do virus da hepatite b por pcr (quantitativo)	0,00
1789	0501030050	identificacao internacional de doador nao aparentado de celulas/tronco hematopoeticas 2a fase (por doador tipado)	1200,00
1790	0501030042	identificacao internacional de doador nao aparentado de celulas/tronco hematopoeticas 1a fase (por doador tipado)	400,00
1791	0601360010	imiglucerase 200 ui injetavel (por frasco/ampola)	0,00
1792	0211070203	Imitanciometria	23,00
1793	0304010103	implantação de halo para radiocirurgia estereotáxica ou por gama/knife	35,00
1794	0406040265	implantacao de shunt intra/hepatico porto sistêmico (tips) c/ stent nao recoberto	0,00
1795	0406010552	implante c/ troca de posicao de valvas (cirurgia de ross)	0,00
1796	0404010148	implante coclear	0,00
1797	0406010560	implante de cardiodesfibrilador de camara unica transvenoso	0,00
1798	0406010579	implante de cardiodesfibrilador multi/sitio transvenoso epimiocardico por toracotomia para implante de eletrodo	0,00
1799	0406010587	implante de cardiodesfibrilador de camara dupla transvenoso	0,00
1800	0406010595	implante de cardiodesfibrilador multi/sitio endocavitario c/ reversao para epimiocardico por toracotomia	0,00
1801	0406010609	implante de cardiodesfibrilador multi/sitio transvenoso	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1802	0418010048	implante de cateter de longa permanencia para hemodialise	57,05
1803	0418010056	implante de cateter duplo lumen na ira (inclui cateter)	0,00
1804	0418010064	implante de cateter duplo lumen parahemodialise	57,05
1805	0418010072	implante de cateter tenckhoff ou similar de longa permanencia na ira (inclui cateter)	0,00
1806	0418010080	implante de cateter tipo tenckhoff ou similar para dpa/dpac	57,05
1807	0418010099	implante de cateter tipo tenckhoff ou similar paradpi	54,33
1808	0409010162	implante de cateter ureteral por tecnica cistoscopica	19,79
1809	0403080010	implante de eletrodo para estimulacao cerebral	0,00
1810	0403080029	implante de gerador de pulsos para estimulacao cerebral (inclui conector)	0,00
1811	0406010617	implante de marcapasso cardiaco multi/sitio endocavitario c/ reversao para epimiocardico (por toracotomia)	0,00
1812	0406010625	implante de marcapasso cardiaco multi/sitio epimiocardico por toracotomia paraimplante de eletrodo	0,00
1813	0406010633	implante de marcapasso cardiaco multi/sitio transvenoso	0,00
1814	0406010641	implante de marcapasso de camara dupla epimiocardico	0,00
1815	0406010650	implante de marcapasso de camara dupla transvenoso	0,00
1816	0406010668	implante de marcapasso de camara unica epimiocardico	0,00
1817	0406010676	implante de marcapasso de camara unica transvenoso	0,00
1818	0406010684	implante de marcapasso temporario transvenoso	0,00
1819	0405050135	implante de protese anti/glaucomatosa	0,00
1820	0406010692	implante de protese valvar	0,00
1821	0414020189	implante dentario osteointegrado em paciente c/ anomalias cranio/faciais (por unidade)	260,10
1822	0405050143	implante intra/estromal	515,97
1823	0403050057	implante intratecal de bomba de infusao de farmacos	0,00
1824	0403080037	implante intraventricular de bomba de infusao de farmacos	0,00
1825	0414020197	implante osteointegrado extra/oral buco/maxilo/facial	0,00
1826	0405050151	implante secundario de lente intra/ocular-lio	794,88
1827	0208020128	imuno/cintilografia (anticorpo monoclonal)	1103,26
1828	0213010216	imunocromatografia para identificacao de plasmodios (malaria)	0,00
1829	0202030229	imunoeletroforese de proteinas	17,16
1830	0202030237	imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador)	80,00
1831	0213010224	imunofluorescencia direta para identificacao do virus da influenza	0,00
1832	0213010232	imunofluorescencia direta para identificacao do virus da raiva	0,00
1833	0213010240	imunofluorescencia indireta para (identificacao de	0,00
1834	0213010259	imunofluorescencia indireta para identificacao da rickettsia rickettsii (febre maculosa)	0,00
1835	0213010267	imunofluorescencia indireta para identificacao de plasmodios (malaria)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1836	0213010275	imunofluorescencia indireta para identificacao do shistossoma mansoni	0,00
1837	0213010283	imunofluorescencia indireta para identificacao do virus da raiva	0,00
1838	0603030017	imunoglobulina anti rh (d)	0,00
1839	0601210018	imunoglobulina anti/hepatite b 100 ui injetavel (por frasco)	184,00
1840	0601210026	imunoglobulina anti/hepatite b 1000 ui injetavel (por frasco)	565,96
1841	0601210034	imunoglobulina anti/hepatite b 500 ui injetavel (por frasco)	762,22
1842	0603080073	imunoglobulina equina antilinfocitos 100 mg injetavel paratransplante (por frasco, ampola 0,5 ml)	0,00
1843	0603020062	imunoglobulina equina antitimocitos humanos 100 mg injetavel (por frasco, ampola 0,5 ml)	0,00
1844	0603030025	imunoglobulina g 250 mg injetavel (por frasco)	0,00
1845	0603080081	imunoglobulina hiperimune anti/hbs para transplante (frasco/ampola 2 ml e 10 ml)	0,00
1846	0601210042	imunoglobulina humana 0,5 g injetavel (por frasco)	27,04
1847	0603030033	imunoglobulina humana 1,0 g injetavel (por frasco)	0,00
1848	0601210050	imunoglobulina humana 1,0 g injetavel (por frasco)	51,92
1849	0601210069	imunoglobulina humana 2,5 g injetavel (por frasco)	129,55
1850	0601210077	imunoglobulina humana 3,0 g injetavel (por frasco)	200,00
1851	0603030041	imunoglobulina humana 320 mg injetavel(por frasco)	0,00
1852	0601210085	imunoglobulina humana 5,0 g injetavel (por frasco)	0,00
1853	0601210093	imunoglobulina humana 6,0 g injetavel (por frasco)	432,00
1854	0603020070	imunoglobulina obtida/coelho antitimocitos 200 mg injetavel (por frasco/ampola de 10 ml)	0,00
1855	0603080090	imunoglobulina obtida/coelho antitimocitos humanos 100 mg injetavel para transplante (por frasco/ampola 0,5 ml)	0,00
1856	0603020097	imunoglobulina obtida/coelho antitimocitos humanos 25 mg injetavel (por frasco/ampola 0,5 ml)	0,00
1857	0603080103	imunoglobulina obtida/coelho antitimocitos humanos 25 mg injetavel paratransplante (por frasco/ampola 0,5 ml)	0,00
1858	0603080111	imunoglobulina obtida/coelhoantitimocitos humanos 200 mg injetavel para transplante (por frasco/ampola 10ml)	0,00
1859	0203020049	imunohistoquimica de neoplasias malignas (por marcador)	92,00
1860	0213010291	imunohistoquimica para identificacao da rickettsia rickettsii (febre maculosa)	0,00
1861	0213010305	imunohistoquimica para identificacao de leptospiros (leptospirose)	0,00
1862	0213010313	imunohistoquimica para identificacao de plasmodios (malaria)	0,00
1863	0213010321	imunohistoquimica para identificacao do hantavirus (hantavirose)	0,00
1864	0213010330	imunohistoquimica para identificacao do virus da dengue	0,00
1865	0213010348	imunohistoquimica para identificacao do virus da febre amarela	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1866	0213010356	imunohistoquimica para identificacao do virus da hepatite b	0,00
1867	0213010364	imunohistoquimica para identificacao do virus da hepatite d	0,00
1868	0301100101	inalacao / nebulizacao	0,00
1869	0801010039	incentivo ao parto/phpn (componente i)	0,00
1870	0801010047	incentivo ao registro civil de nascimento	0,00
1871	0401010104	Incisao e drenagem de abscesso	11,84
1872	0406010706	infartectomia / aneurismectomia associada ou nao a revascularizacao miocardica	0,00
1873	0303090030	infiltracao de substancias em cavidade sinovial (articulacao, bainha tendinosa)	5,63
1874	0404010156	infiltracao medicamentosa em corneto inferior	11,28
1875	0601010035	infiximabe (a)10 mg/ml 10 ml injetavel (frasco/ampola por tratamento mensal)	2838,83
1876	0601010043	infiximabe 10 mg/ml injetavel (por frasco/ampola 10 ml)	1470,56
1877	0304080071	inibidor da osteólise	449,50
1878	0409020044	injecao de gordura / teflon peri/uretral	0,00
1879	0405030053	injecao intra/vitreo	82,28
1880	0405040130	injecao retrobulbar / peribulbar	22,93
1881	0405050160	injecao subconjutival / subtenoniana	8,24
1882	0102010145	inspecao sanitaria	0,00
1883	0307040020	instalacao de aparelho/protese em pacientes com anomalias cranio faciais	22,33
1884	0406010714	instalacao de assistencia circulatoria	0,00
1885	0406010722	instalacao de cateter de termodiluicao	0,00
1886	0406020175	instalacao de cateter venoso de longa permanencia totalmente implantavel	0,00
1887	0408030488	instalacao de tracao craniana	0,00
1888	0303090049	instalacao de tracao cutanea	0,00
1889	0408050098	instalacao de tracao esqueletica do membro inferior	0,00
1890	0408020113	instalacao de tracao esqueletica do membro superior	0,00
1891	0307040038	instalacao e adaptacao de protese dentaria	0,00
1892	0409010170	instalacao endoscopica de cateter duplo j	129,60
1893	0301050066	Instalação/ manutenção de ventilação domiciliar não invasiva através do ventilador tipo dois níveis em dois níveis com bilevel / uso de ventilador/paciente/dia	27,50
1894	0309030080	instilacao de bexiga	1,52
1895	0309030099	instilacao de uretra e bexiga	0,00
1896	0202030245	intadermorreacao com derivado proteico purificado (ppd)	0,00
1897	0506020010	intercorrencia pos transplante alogenico de celulas/tronco	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		hematopoeticas / nao aparentado (hospital dia)	
1898	0506020029	intercorrencia pos/transplante autogenico de celulas/tronco hematopoeticas (hospital dia)	0,00
1899	0301050074	internacao domiciliar	0,00
1900	0303040025	internacao para o tratamento medicamentoso da osteogenesis imperfecta	0,00
1901	0304080020	internação para quimioterapia de administração contínua	0,00
1902	0304080039	internação para quimioterapia de leucemias agudas / crônicas agudizadas	0,00
1903	0304010111	internacao para radioterapia externa (cobaltoterapia / acelerador linear)	0,00
1904	0418020019	intervencao em fistula arterio/venosa	66,15
1905	0702010162	introdutor 6fa 8f	0,00
1906	0702040401	introdutor de puncao para implantacao de eletrodo endocardico	0,00
1907	0702050342	introdutor valvulado	0,00
1908	0102010153	investigacao de surto queixa tecnica / evento adverso	0,00
1909	0211010022	investigacao ultrassonica (pletismografia)	1,31
1910	0304090018	iodoterapia de carcinoma diferenciado da tireóide (150 mci)	0,00
1911	0304090026	iodoterapia de carcinoma diferenciado da tireóide (100 mci)	0,00
1912	0304090034	iodoterapia de carcinoma diferenciado da tireóide (200 mci)	0,00
1913	0304090042	iodoterapia de carcinoma diferenciado da tireóide (250 mci)	0,00
1914	0405050178	iridectomia cirurgica	297,46
1915	0405050186	iridociclectomia	0,00
1916	0405050194	iridotomia a laser	45,00
1917	0304010120	irradiacao de corpo inteiro pré/transplante de medula óssea	171,60
1918	0304010138	irradiação de meio corpo	63,36
1919	0304010146	irradiação de pele total	132,00
1920	0212020030	irradiacao de sangue e componentes destinados a transfusao	13,61
1921	0301100110	irrigacao vesical	0,00
1922	0213010372	isolamento da rickettsia rickettsii (febre maculosa)	0,00
1923	0213010380	isolamento do virus da dengue	0,00
1924	0213010399	isolamento do virus da febre do nilo ocidental	0,00
1925	0213010402	isolamento do virus da influenza	0,00
1926	0213010410	isolamento do virus da meningite viral	0,00
1927	0213010429	isolamento do virus da poliomielite	0,00
1928	0213010437	isolamento do virus da raiva	0,00
1929	0213010445	isolamento do virus do sarampo	0,00
1930	0601140036	isotretinoína 10 mg (por capsula)	0,34
1931	0601140044	isotretinoína 20 mg (por capsula)	0,50
1932	0407020306	jejunostomia / ileostomia	0,00
1933	0404010164	labirintectomia membranosa / ossea com ou s/ audicao	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1934	0601120019	lamivudina 10 mg/ml solucao oral (frasco de 240 ml)	24,38
1935	0601120027	lamivudina 150 mg (por comprimido)	0,69
1936	0601070038	lamotrigina 100 mg (por comprimido)	0,35
1937	0601070046	lamotrigina 25 mg (por comprimido)	0,12
1938	0209010045	laparoscopia	40,37
1939	0407040161	laparotomia exploradora	0,00
1940	0407040170	laparotomia videolaparoscopica para drenagem e/ou biopsia	0,00
1941	0409060186	laqueadura tubaria	0,00
1942	0404010172	laringectomia parcial	0,00
1943	0416130038	laringectomia parcial em oncologia	0,00
1944	0404010180	laringectomia total	0,00
1945	0404010199	laringectomia total c/ esvaziamento cervical	0,00
1946	0416130046	laringectomia total c/ esvaziamento cervical em oncologia	0,00
1947	0416130054	laringectomia total em oncologia	0,00
1948	0404020160	laringofissura para colocacao de molde nos traumatismos de laringe	0,00
1949	0404010202	laringorrafia	0,00
1950	0209040025	laringoscopia	47,14
1951	0301100128	lavagem gastrica	0,00
1952	0303140011	lavagem nasal pelo metodo de proetz (por sessao)	1,44
1953	0601200071	leflunomida 20 mg (por comprimido)	4,37
1954	0601160029	lenograstim (i) 33,6 mui injetavel (por frasco)	31,00
1955	0701040025	lente escleral pintada	275,00
1956	0202020398	leucograma	2,73
1957	0601270037	leuprorrelina (o) 3,75 mg injetavel (por frasco ampola)	125,87
1958	0601270045	leuprorrelina (p) 11,25 mg injetavel (por seringa preenchida)	686,86
1959	0601100050	levodopa 100 mg + benserazida 25 mg (por capsula ou comprimido)	0,43
1960	0601100069	levodopa 200 mg + benserazida 50 mg (por comprimido)	0,80
1961	0601100077	levodopa 200 mg + carbidopa 50 mg (por capsula ou comprimido)	0,18
1962	0601100085	levodopa 250mg + carbidopa 25 mg (por comprimido)	0,18
1963	0601330013	levotiroxina 100 mcg (por comprimido)	0,12
1964	0601330021	levotiroxina 150 mcg (por comprimido)	0,20
1965	0601330030	levotiroxina 25 mcg (por comprimido)	0,10
1966	0601330048	levotiroxina 50 mcg (por comprimido)	0,11
1967	0409050059	liberacao / plastia de prepucio	13,54
1968	0407040188	liberacao de aderencias intestinais	0,00
1969	0409020052	ligadura / seccao de vasos aberrantes	0,00
1970	0412050030	ligadura de arterias bronquicas por toracotomia para controle de hemoptise	0,00
1971	0418020027	ligadura de fistula arterio/venosa	45,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
1972	0406010730	ligadura de fistula sistêmico/pulmonar	0,00
1973	0412040042	ligadura do ducto torácico (qualquer método)	0,00
1974	0407020314	ligadura elástica de hemorroidas (sessão)	14,77
1975	0416020020	linfadenectomia bilateral pélvica em oncologia	0,00
1976	0416020038	linfadenectomia de tronco celiaco em oncologia	0,00
1977	0416020046	linfadenectomia íleo/lombar em oncologia	0,00
1978	0406020183	linfadenectomia mediastinal	0,00
1979	0406020191	linfadenectomia pélvica	0,00
1980	0406020205	linfadenectomia profunda	38,39
1981	0406020213	linfadenectomia radical axilar bilateral	0,00
1982	0416020054	linfadenectomia radical axilar bilateral em oncologia	0,00
1983	0406020221	linfadenectomia radical axilar unilateral	0,00
1984	0416020062	linfadenectomia radical axilar unilateral em oncologia	0,00
1985	0406020230	linfadenectomia radical cervical bilateral	0,00
1986	0416020070	linfadenectomia radical cervical bilateral em oncologia	0,00
1987	0406020248	linfadenectomia radical cervical unilateral	0,00
1988	0416020089	linfadenectomia radical cervical unilateral em oncologia	0,00
1989	0406020256	linfadenectomia radical inguinal bilateral	0,00
1990	0416020097	linfadenectomia radical inguinal bilateral em oncologia	0,00
1991	0406020264	linfadenectomia radical inguinal unilateral	0,00
1992	0416020100	linfadenectomia radical inguinal unilateral em oncologia	0,00
1993	0406020272	linfadenectomia radical vulvar	0,00
1994	0416020119	linfadenectomia radical vulvar em oncologia	0,00
1995	0406020280	linfadenectomia retroperitoneal	0,00
1996	0416020127	linfadenectomia retroperitoneal em oncologia	0,00
1997	0406020299	linfadenectomia superficial	16,92
1998	0416020135	linfadenectomia supraclavicular bilateral em oncologia	0,00
1999	0416020143	linfadenectomia supraclavicular unilateral em oncologia	0,00
2000	0210010193	linfangiograma	199,40
2001	0208080040	linfocintilografia	138,29
2002	0413030016	lipoaspiração de giba ou região submandibular em pacientes com lipodistrofia decorrente do uso de anti-retroviral	0,00
2003	0413030024	lipoaspiração de parede abdominal ou dorso em pacientes com lipodistrofia decorrente do uso de anti-retroviral	0,00
2004	0413030032	lipoenxertia de glúteo em paciente com lipodistrofia glútea decorrente do uso de anti-retroviral	0,00
2005	0702120014	líquido de preservação de coração para transplante (litro)	0,00
2006	0702120022	líquido de preservação de fígado para transplante (litro)	0,00
2007	0702120030	líquido de preservação de pâncreas para transplante (litro)	0,00

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2008	0702120049	liquido de preservacao de pulmao para transplante (litro)	0,00
2009	0702120057	liquido de preservacao de rim para transplante (litro)	0,00
2010	0702120065	liquido de preservacao para transplante da cornea (20 ml)	148,00
2011	0409010189	litotripsia	0,00
2012	0309030110	litotripsia extracorporea (onda de choque / tratatamento subsequente em 2 regioes renais)	150,50
2013	0309030102	litotripsia extracorporea (onda de choque / tratatamento subsequente em 1 regio renal)	172,00
2014	0309030129	litotripsia extracorporea (onda de choque parcial / completa em 1 regio renal)	172,00
2015	0309030137	litotripsia extracorporea (onda de choque parcial / completa em 2 regioes renais)	150,50
2016	0412050048	lobectomia pulmonar	0,00
2017	0416110010	lobectomia pulmonar radical em oncologia	0,00
2018	0211070211	Logoaudiometria (LDV/IRF/LRF)	26,25
2019	0409010197	lombotomia	0,00
2020	0601180135	lovastatina (j) 10 mg (por comprimido)	0,16
2021	0601180143	lovastatina (j) 20 mg (por comprimido)	0,11
2022	0601180151	lovastatina (j) 40 mg (por comprimido)	0,90
2023	0701040033	lupa de apoio c/ ou s/ iluminacao	158,75
2024	0701040041	lupa manual c/ ou s/ iluminacao	100,00
2025	0701100010	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados / luva c/ e s/ dedos ate o pulso	43,00
2026	0701100036	malha compressiva para tratamento sequencial de	21,00
2027	0701100028	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados (meia ate virilha ou joelho)	26,00
2028	0701100044	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados / luva c/ e s/ dedos ate o ombro	38,00
2029	0701100052	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados / meia peça (3/4)	21,00
2030	0701100060	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados / meia perna inteira (peça)	35,00
2031	0701100079	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados / meia calça completa (peça)	52,00
2032	0701100095	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados / torax s/ mangas (peça)	43,00
2033	0701100087	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados / torax c/ mangas (peca)	68,00
2034	0701100109	Malha compressiva para tratamento sequencial de queimados para	25,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		cabeça e pescoço	
2035	0204030188	mamografia bilateral para rastreamento	45,00
2036	0204030030	mamografia unilateral	22,50
2037	0413040089	mamoplastia pos cirurgia bariatrica	0,00
2038	0416130062	mandibulectomia pelvi/gloso em oncologia	0,00
2039	0408060158	manipulacao articular	28,42
2040	0701070064	mantenedor de espaco	1,59
2041	0307040046	manutencao / conserto de aparelhos ortodonticos	1,59
2042	0307040054	manutencao de aparelho ortodontico em pacientes c/ anomalias cranio/faciais	22,33
2043	0406010749	manutencao de assistencia circulatoria prolongada	0,00
2044	0305010166	manutencao e acompanhamento domiciliar de paciente submetido a dpa /dpac	168,88
2045	0503030015	manutencao hemodinamica de possivel doador e taxa de sala para retirada de orgaos	0,00
2046	0307040062	manutencao periodica de protese buco/maxilo/facial	1,16
2047	0211060127	mapeamento de retina com gráfico	24,24
2048	0205020194	marcacao de lesao pre/cirurgica de lesao nao palpavel de mama associada a ultra/sonografia	25,43
2049	0204030048	marcacao pre-cirurgica de lesao nao palpavel de mama associada a mamografia	62,50
2050	0702040410	marcapasso cardiaco multiprogramavel de camara dupla	0,00
2051	0702040428	marcapasso cardiaco multiprogramavel de camara unica	0,00
2052	0702040436	marcapasso multi/sitio	0,00
2053	0407030174	marsupializacao de abscesso / cisto	0,00
2054	0414020200	marsupializacao de cistos e pseudocistos	12,98
2055	0409070190	marsupializacao de glandula de bartolin	0,00
2056	0304010154	máscara / imobilização personalizada (por tratamento)	35,20
2057	0309030145	massagem de prostata (por sessao)	1,52
2058	0410010057	mastectomia radical c/ linfadenectomia	0,00
2059	0416120024	mastectomia radical c/ linfadenectomia axilar em oncologia	0,00
2060	0410010065	mastectomia simples	0,00
2061	0416120032	mastectomia simples em oncologia	0,00
2062	0404010210	mastoidectomia radical	0,00
2063	0404010229	mastoidectomia subtotal	0,00
2064	0404020178	maxilectomia c/ ou s/ esvaziamento orbitario e rino/lateral	0,00
2065	0416080073	maxilectomia c/ ou s/ esvaziamento orbitario em oncologia	0,00
2066	0409020060	meatotomia endoscopica	34,10
2067	0409020079	meatotomia simples	32,68



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2068	0412020017	mediastinotomia exploradora para- esternal / por via posterior	0,00
2069	0412020025	mediastinotomia extrapleural por via posterior	0,00
2070	0412020033	mediastinotomia para drenagem	0,00
2071	0211060135	medida de ofuscamento e contraste	3,37
2072	0601090012	mesalazina 1 g + diluente 100 ml (enema)/por dose	4,70
2073	0601090020	mesalazina 1000 mg (por supositorio)	5,22
2074	0601090039	mesalazina 250 mg (por supositorio)	0,86
2075	0601090047	mesalazina 3 g + diluente 100 ml (enema)/por dose	8,62
2076	0601090055	mesalazina 400 mg (por comprimido)	0,30
2077	0601090063	mesalazina 500 mg (por comprimido)	0,93
2078	0601090101	mesalazina 500 mg (por supositorio)	1,28
2079	0601090080	mesalazina 800 mg / por comprimido	0,54
2080	0601170059	metadona 10 mg (por comprimido)	0,44
2081	0601170067	metadona 10 mg/ml injetavel (por ampola de 1 ml)	1,56
2082	0601170075	metadona 5 mg (por comprimido)	0,23
2083	0603010016	metilprednisolona 500 mg injetavel (por ampola)	0,00
2084	0601080033	metilprednisolona 500 mg injetavel (por ampola)	15,82
2085	0603080120	metilprednisolona 500mg injetavel paratransplante(por frasco ampola)	0,00
2086	0601200080	metotrexato 25 mg/ml injetavel (por ampola de 2 ml)	7,20
2087	0601200098	metotrexato 25 mg/ml injetavel (por ampola de 20 ml)	25,20
2088	0601200101	micofenolato de mofetila (m) 500 mg (por comprimido)	4,20
2089	0603080138	micofenolato de mofetila 500mg para transplante (por comprimido)	0,00
2090	0601200110	micofenolato de sodio (m) 180 mg (por comprimido)	2,98
2091	0601200128	micofenolato de sodio (m) 360 mg (por comprimido)	5,96
2092	0603080227	micofenolato de sodio 180mg paratransplante (por comprimido)	0,00
2093	0603080146	micofenolato de sodio 360mg para transplante (por comprimido)	0,00
2094	0702050350	micro cateter	0,00
2095	0702010170	micro cateter fluxo dependente	0,00
2096	0702010189	micro cateter para balao	0,00
2097	0702050369	micro guia	0,00
2098	0213010453	micro/aglutinacao para identificacao de leptospiras (leptospirose)	0,00
2099	0702010197	microbalao de remodelagem	0,00
2100	0403050065	microcirurgia c/ cordotomia / mielotomia a ceu aberto	0,00
2101	0403050073	microcirurgia c/ rizotomia a ceu aberto	0,00
2102	0403010128	microcirurgia cerebral endoscopica	0,00
2103	0403010136	microcirurgia da siringomielia	0,00
2104	0403020034	microcirurgia de plexo braquial c/ exploracao e neurolise	0,00
2105	0403020042	microcirurgia de plexo braquial c/ microenxertia	0,00
2106	0403030080	microcirurgia de tumor intradural e extramedular	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2107	0403030102	microcirurgia de tumor medular	0,00
2108	0403030099	microcirurgia de tumor medular c/ tecnica complementar	0,00
2109	0404010237	microcirurgia otologica	0,00
2110	0404030041	microcirurgia otologica em paciente c/ deformidade cranio-facial	0,00
2111	0403040035	microcirurgia para aneurisma da circulacao cerebral anterior	0,00
2112	0403040043	microcirurgia para aneurisma da circulacao cerebral posterior	0,00
2113	0403030110	microcirurgia para biopsia de medula espinhal ou raizes	0,00
2114	0403060036	microcirurgia para lesionectomia c/ monitoramento intraoperatorio	0,00
2115	0403060044	microcirurgia para lesionectomia s/ monitoramento intra/operatorio	0,00
2116	0403060052	microcirurgia para lobectomia temporal / amigdalo/hipocampectomia seletiva	0,00
2117	0403040051	microcirurgia para malformacao arterio/venosa cerebral	0,00
2118	0403040060	microcirurgia para malformacao arterio/venosa cerebral profunda	0,00
2119	0403060060	microcirurgia para resseccao multilobar / hemisferectomia / calosotomia	0,00
2120	0403060079	microcirurgia para resseccao unilobar extratemporal c/ monitoramento intraoperatorio	0,00
2121	0403060087	microcirurgia para resseccao unilobar extratemporal s/ monitoramento intra/operatorio	0,00
2122	0403030129	microcirurgia para tumor da base do cranio	0,00
2123	0403030137	microcirurgia para tumor de orbita	0,00
2124	0403030145	microcirurgia para tumor intracraniano	0,00
2125	0403030153	microcirurgia para tumor intracraniano (c/ tecnica complementar)	0,00
2126	0403040078	microcirurgia vascular intracraniana (c/ tecnica complementar)	0,00
2127	0403020050	microneurolise de nervo periferico	0,00
2128	0403020069	microneurorrafia	0,00
2129	0211060143	microscopia especular de cornea	24,24
2130	0403080045	miectomia superseletiva	0,00
2131	0204020018	mielografia	118,60
2132	0202090191	mielograma	5,79
2133	0702030619	mini parafuso de auto/compressao	0,00
2134	0702030600	mini/fixador externo	0,00
2135	0409060194	miomectomia	0,00
2136	0409060208	miomectomia videolaparoscopica	0,00
2137	0404010245	miringotomia	11,28
2138	0412040050	mobilizacao de retalhos musculares / do omento	0,00
2139	0501030077	mobilização, coleta e acondicionamento de celulas tronco hematopoeticas de sangue periferico no brasil para transplante autogenico ou de doador aparentado ou nao aparentado	2461,24
2140	0414010027	moldagem / implante em mucosa (por tratamento completo)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2141	0414010035	moldagem / implante em pele / mucosa (por tratamento completo)	0,00
2142	0307040070	moldagem dento/gengival para construcao de protese dentaria	0,00
2143	0304010162	moldagem em colo e/ou corpo do utero	0,00
2144	0304010324	moldagem/implante em mucosa (por tratamento completo)	0,00
2145	0304010332	moldagem/implante em pele/mucosa (por tratamento completo)	0,00
2146	0701030151	Molde auricular (reposicao)	8,75
2147	0601160037	molgramostim (i) 300 mcg injetavel (por frasco)	31,00
2148	0802020011	monitoramento de circulacao extracorporea	0,00
2149	0211020044	monitoramento pelo sistema holter 24 hs (3 canais)	30,00
2150	0211020052	monitorizacao ambulatorial de pressao arterial	10,07
2151	0601170083	morfina de liberacao controlada 100 mg (por capsula)	1,63
2152	0601170091	morfina de liberacao controlada 60 mg (por capsula)	1,31
2153	0601170105	morfina 10 mg (por comprimido)	0,11
2154	0601170113	morfina 10 mg/ml (por ampola de 1 ml)	0,32
2155	0601170121	morfina 10 mg/ml solucao oral (por frasco de 60 ml)	12,14
2156	0601170130	morfina 30 mg (por comprimido)	0,20
2157	0601170148	morfina de liberacao controlada 30 mg (por capsula)	0,63
2158	0701010126	muleta axilar regulavel de madeira (par)	53,20
2159	0701010134	muleta axilar tubular em aluminio regulavel na altura (par)	79,95
2160	0603020100	muromonabe cd3 5 mg injetavel (por ampola de 0,5 ml)	0,00
2161	0603080154	muromonabe cd3 5 mg injetavel paratransplante (por frasco ampola de 0,5 ml)	0,00
2162	0304010170	narcore de criança (por procedimento)	22,00
2163	0203020057	necropsia	0,00
2164	0416010075	nefrectomia em oncologia	0,00
2165	0409010200	nefrectomia parcial	0,00
2166	0409010219	nefrectomia total	0,00
2167	0409010227	nefrolitotomia	0,00
2168	0409010235	nefrolitotomia percutanea	0,00
2169	0409010243	nefropexia	0,00
2170	0409010251	nefropielostomia	0,00
2171	0416010083	nefropielostomia em oncologia	0,00
2172	0409010260	nefrorrafia	0,00
2173	0409010278	nefrostomia (por puncao)	32,68
2174	0409010286	nefrostomia c/ ou s/ drenagem	0,00
2175	0409010294	nefrostomia percutanea	87,78
2176	0409010308	nefroureterectomia total	0,00
2177	0416010091	nefroureterectomia total em oncologia	0,00
2178	0503020028	nefroureterectomia unilateral para transplante	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2179	0409040118	neostomia de epididimo / canal deferente	0,00
2180	0403020077	neurolise nao funcional de nervos perifericos	0,00
2181	0403020085	neurorrafia	0,00
2182	0403050081	neurotomia percutanea de nervos perifericos por agentes quimicos	18,85
2183	0403020093	neurotomia seletiva de trigemeo e outros nervos cranianos	0,00
2184	0403080053	neurotomia superseletiva para movimentos anormais	0,00
2185	0802020020	notificacao de causas externas e agravos relacionados ao trabalho	0,00
2186	0403080061	nucleotomomia trigeminal e/ou espinal	0,00
2187	0309010047	nutricao enteral em adulto	0,00
2188	0309010055	nutricao enteral em neonatologia	0,00
2189	0309010063	nutricao enteral em pediatria	0,00
2190	0309010071	nutricao parenteral em adulto	0,00
2191	0309010080	nutricao parenteral em neonatologia	0,00
2192	0309010098	nutricao parenteral em pediatria	0,00
2193	0307020037	obturacao de dente deciduo	5,59
2194	0307020045	obturacao em dente permanente birradicular	5,71
2195	0307020053	obturacao em dente permanente c/ tres ou mais raizes	6,95
2196	0307020061	obturacao em dente permanente unirradicular	4,41
2197	0405010109	oclusao de ponto lacrimal	19,14
2198	0406040273	oclusao percutanea endovascular de arteria / veia	0,00
2199	0601300017	octreotida lar 10 mg/ml injetavel (por frasco/ampola)	1447,61
2200	0601300025	octreotida lar 30 mg/ml injetavel (por frasco/ampola)	3006,35
2201	0601300033	octreotida 0,1 mg/ml injetavel (por ampola)	17,05
2202	0601300041	octreotida lar 20 mg/ml injetavel (por frasco/ampola)	2226,94
2203	0701040084	oculos bifocal / projeto olhar brasil	15,00
2204	0701040050	oculos c/ lentes corretivas iguais / maiores que 0,5 dioptrias	28,00
2205	0701040092	óculos com lente filtrante para albinos	150,00
2206	0701040122	óculos com lentes esféricas positivas	340,00
2207	0701040130	óculos com lentes esfero prismáticas	350,00
2208	0701040076	oculos monofocal / projeto olhar brasil	15,00
2209	0414020219	odontoseccao / radilectomia / tunelizacao	19,18
2210	0601110030	olanzapina (g) 10 mg (por comprimido)	9,07
2211	0601110048	olanzapina (g) 5 mg (por comprimido)	4,54
2212	0211070220	olfatometria	1,37
2213	0409060216	ooforectomia / ooforoplastia	0,00
2214	0409070203	operacao de burch	0,00
2215	0405040148	orbitotomia	0,00
2216	0301100136	ordenha mamaria	0,00
2217	0409040126	orquidopexia bilateral	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2218	0409040134	orquidopexia unilateral	0,00
2219	0409040142	orquiectomia bilateral	0,00
2220	0409040150	orquiectomia c/ esvaziamento ganglionar	0,00
2221	0416010105	orquiectomia c/ esvaziamento ganglionar em oncologia	0,00
2222	0409040169	orquiectomia unilateral	32,68
2223	0416010113	orquiectomia unilateral em oncologia	0,00
2224	0701020016	ortese / cinta Iso tipo putti (baixa)	195,00
2225	0701020024	ortese / cinta tlso tipo putti (alto)	159,60
2226	0701020032	ortese / colete ctlso tipo milwaukee	910,00
2227	0701020040	ortese / colete tipo williams	319,20
2228	0701020059	ortese / colete tlso tipo knight	260,00
2229	0701020067	ortese cruromaleolar infantil em polipropileno para imobilizacao de joelho em extensao articulada	209,70
2230	0701020075	ortese cruromaleolar para limitacao dos movimentos do joelho	130,00
2231	0701020083	ortese cruropodolica c/ distrator para genuvalgo / genuvaro (infantil e adolescente)	250,80
2232	0701020091	ortese dinamica pelvico/crural tipo atlanta / toronto	520,00
2233	0701020105	ortese dinamica suropodolica tipo mola de codeville (unilateral)	119,70
2234	0701020113	ortese estatica imobilizadora axilo/palmar tipo aeroplano	290,00
2235	0701020121	ortese genupodalico em polipropileno tipo sarmiento	299,00
2236	0701090014	ortese hco tipo philadelphia para imobilizacao da regio cervical	79,80
2237	0701020130	ortese hcto tipo minerva imobilizadora cervical c/	150,0
2238	0701020156	ortese metalica cruropodolica (infantil e adolescente)	520,00
2239	0701020148	ortese metalica cruropodolica adulto	948,00
2240	0701020164	ortese metalica suropodolica (infantil)	139,70
2241	0701020172	ortese pelvico/podalica de descarga isquiatica	598,50
2242	0701020180	ortese pelvico/podalica metalica c/ ou s/ apoio isquiatico (infantil e adolescente)	600,00
2243	0701020199	ortese pelvico/podalica metalica para adulto c/ ou s/ apoio isquiatico	1197,00
2244	0701020202	ortese rigida para luxacao congenita do quadril	500,40
2245	0701020210	ortese suropodolica articulada em polipropileno infantil	159,60
2246	0701020229	ortese suropodolica s/ articulacao em polipropileno (adulto)	180,60
2247	0701020237	ortese suropodolica s/ articulacao em polipropileno (infantil)	130,00
2248	0701020245	ortese suropodolica metalica (adulto)	180,60
2249	0701020253	ortese suropodolica unilateral articulada em polipropileno (adulto)	200,00
2250	0701020261	ortese suspensorio de pavlik	66,50
2251	0701020270	ortese tipo sarmiento para umero	159,60
2252	0701020288	ortese tlso / colete tipo boston	598,50
2253	0701020296	ortese tlso / tipo colete em metal tipo jewett	372,40



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2254	0701020300	ortese tiso corretiva toraco/lombar em polipropileno	319,20
2255	0701020318	ortese tiso tipo colete / jaqueta de risser	780,00
2256	0701020326	ortese toracica colete dinamica de compressao toracica	239,40
2257	0211010030	oscilometria	1,31
2258	0408010100	ostectomia da clavícula ou da escápula	0,00
2259	0408040149	ostectomia da pelve	0,00
2260	0408060166	ostectomia de ossos longos e curtos da mão e do pé	0,00
2261	0408060174	ostectomia de ossos longos exceto da mão e do pé	0,00
2262	0404030050	osteoplastia da mandíbula para prognatismo	0,00
2263	0404030068	osteoplastia para micrognatismo c/ ou s/ implante de silicone	0,00
2264	0408010118	osteotomia da clavícula ou da escápula	0,00
2265	0408040157	osteotomia da pelve	0,00
2266	0414010043	osteotomia de maxilar superior	0,00
2267	0408060182	osteotomia de ossos longos e curtos da mão e do pé	0,00
2268	0408060190	osteotomia de ossos longos exceto da mão e do pé	0,00
2269	0414010051	osteotomia do maxilar inferior	0,00
2270	0414010060	osteotomia etmoideo/orbitaria	0,00
2271	0415020034	outros procedimentos com cirurgias sequenciais	0,00
2272	0301100144	oxigenoterapia	0,00
2273	0404030076	palato/labioplastia uni ou bilateral (por estagio)	0,00
2274	0404030084	palatoplastia c/ enxerto osseo ou retalho	0,00
2275	0404030092	palatoplastia parcial / total	0,00
2276	0404030106	palatoplastia parcial / total em paciente c/ deformidade cranio/facial	0,00
2277	0701010142	palmilhas confeccionadas sob medida (par)	130,20
2278	0701010150	palmilhas para pes neuropaticos confeccionadas sob medida para adultos ou crianças (par)	170,30
2279	0701010169	palmilhas para sustentacao dos arcos plantares ate o numero 33 (par)	43,89
2280	0701010177	palmilhas para sustentacao dos arcos plantares numeros acima de 34 (par)	65,00
2281	0601350090	pamidronato (q) 30mg injetavel (por frasco/ampola)	60,50
2282	0601350103	pamidronato (q) 60 mg injetavel (por frasco/ampola)	93,60
2283	0601350111	pamidronato (q) 90 mg injetavel (por frasco/ampola)	125,98
2284	0405030193	pan/fotocoagulação de retina a laser	180,00
2285	0407030182	pancreatectomia parcial	0,00
2286	0416040110	pancreatectomia parcial em oncologia	0,00
2287	0407030190	pancreatectomia videolaparoscopica	0,00
2288	0416040128	pancreato/duodenotomia em oncologia	0,00
2289	0407030212	pancreato/enterostomia	0,00
2290	0416040136	pancreato/enterostomia em oncologia	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2291	0407030204	pancreato-duodenectomia	0,00
2292	0407030220	pancreatotomia para drenagem	0,00
2293	0601360028	pancrelipase 10.000 ui (por capsula)	0,75
2294	0601360036	pancrelipase 12.000 ui (por capsula)	1,23
2295	0601360044	pancrelipase 18.000 ui (por capsula)	1,51
2296	0601360052	pancrelipase 20.000 ui (por capsula)	1,75
2297	0601360060	pancrelipase 25000 ui (por capsula)	1,64
2298	0601360079	pancrelipase 4500 ui (por capsula)	0,54
2299	0205020020	paquimetria ultrassonica	14,81
2300	0407040196	paracentese abdominal	12,27
2301	0405050208	paracentese de camara anterior	82,28
2302	0404010253	paracentese do timpano	14,66
2303	0702030775	parafuso associavel a placa toraco/lombo/sacra tipo pedicular poli-axial	0,00
2304	0702050377	parafuso associavel a placa toraco-lombo/sacra tipo pedicular mono/axial	0,00
2305	0702030627	parafuso canulado 3,5 mm	0,00
2306	0702030635	parafuso canulado 4,5 mm	0,00
2307	0702030643	parafuso canulado 7,0 mm	0,00
2308	0702030783	parafuso canulado de titanio auto-roscante para fixacao de odontoide	0,00
2309	0702030651	parafuso canulado mini	0,00
2310	0702030660	parafuso cortical 1,5 mm	0,00
2311	0702030678	parafuso cortical 2,0 mm	0,00
2312	0702030686	parafuso cortical 2,7 mm	0,00
2313	0702030694	parafuso cortical 3,5 mm	0,00
2314	0702030708	parafuso cortical 4,5 mm	0,00
2315	0702030716	parafuso de interferencia de titanio	0,00
2316	0702050385	parafuso de titanio associavel a haste tipo pedicular mono/axial	0,00
2317	0702050393	parafuso de titanio associavel a haste tipo pedicular poli/axial	0,00
2318	0702050407	parafuso de titanio associavel a placa cervical	0,00
2319	0702050415	parafuso de titanio associavel a placa toraco/lombo sacra	0,00
2320	0702030724	parafuso esponjoso 4,0 mm	0,00
2321	0702030732	parafuso esponjoso 6,5 mm	0,00
2322	0702030740	parafuso maleolar	0,00
2323	0702030759	parafuso metalico de interferencia	0,00
2324	0702030767	parafuso para componente acetabular	0,00
2325	0402010027	paratireoidectomia	0,00
2326	0416030084	paratireoidectomia total em oncologia	0,00
2327	0404020186	parotidectomia	0,00
2328	0416030092	parotidectomia em oncologia	0,00
2329	0505020017	participacao de equipe nefrologica em transplante renal de doador morto	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2330	0505020025	participacao de equipe nefrologica em transplante renal de doador vivo	0,00
2331	0505020033	participacao de equipe nefrologica em transplante simultaneo de pancreas e rim	0,00
2332	0702050423	particulas de pva (frasco)	0,00
2333	0411010034	parto cesariano	0,00
2334	0411010042	parto cesariano c/ laqueadura tubaria	0,00
2335	0411010026	parto cesariano em gestacao de alto risco	0,00
2336	0310010039	parto normal	0,00
2337	0310010047	parto normal em gestacao de alto risco	0,00
2338	0309010101	passagem de sonda naso enterica (inclui material)	0,00
2339	0101040040	Pasteurizacao do leite humano (cada 5 litros)	0,50
2340	0702040444	patch inorganico (20 cm2)	0,00
2341	0702040452	patch inorganico (50 cm2)	0,00
2342	0702050431	patch inorganico (ate 260 cm2)	0,00
2343	0702040460	patch organico (20 cm2)	0,00
2344	0702040479	patch organico (50 cm2)	0,00
2345	0702050440	patch organico (ate 260 cm2)	0,00
2346	0408050101	patelectomia total ou parcial	0,00
2347	0601250010	penicilamina 250 mg (por capsula)	1,22
2348	0202080170	pequisa de pneumocysti carini	4,33
2349	0211090069	perfil de pressao uretral	8,82
2350	0406010757	pericardiectomia	0,00
2351	0406010765	pericardiectomia parcial	0,00
2352	0406010773	pericardiocentese	0,00
2353	0407040200	peritoniotomia c/ tela inorganica	0,00
2354	0802010199	permanencia a maior	0,00
2355	0309030153	persuflacao para desobstrucao tubaria (por tratamento completo)	11,26
2356	0211040053	persuflacao tubaria (diagnostica)	1,69
2357	0202050149	pesquisa / dosagem de aminoacidos (por cromatografia)	3,70
2358	0202050157	pesquisa de alcaptona na urina	2,04
2359	0202050165	pesquisa de aminoacidos na urina	3,70
2360	0202030253	pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina	10,00
2361	0202030261	pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina	10,00
2362	0202030270	pesquisa de anticorpos anti- DNA	8,67
2363	0202030296	pesquisa de anticorpos anti- HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00
2364	0202030342	pesquisa de anticorpos anti- SM	17,16
2365	0202030350	pesquisa de anticorpos anti- SS A (RO)	18,55
2366	0202030369	pesquisa de anticorpos anti- SS B (LA)	18,55
2367	0202030377	pesquisa de anticorpos antiadenovirus	9,25



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2368	0202030385	pesquisa de anticorpos antiamebas	10,00
2369	0202030393	pesquisa de anticorpos antiaspergillus	9,25
2370	0202030407	pesquisa de anticorpos antibrucelas	3,70
2371	0202030415	pesquisa de anticorpos anticisticerco	5,83
2372	0202030423	pesquisa de anticorpos anticlamidia (por imunofluorescencia)	10,00
2373	0202030431	pesquisa de anticorpos anticortex suprarenal	17,16
2374	0202030440	pesquisa de anticorpos antiequinococos	9,25
2375	0202030458	pesquisa de anticorpos antiescleroderma (scl 70)	10,00
2376	0202030466	pesquisa de anticorpos antiespermatozoides	9,70
2377	0202090213	pesquisa de anticorpos antiespermatozoides (elisa)	9,70
2378	0202030474	pesquisa de anticorpos antiestreptolisina o (aslo)	2,83
2379	0202030482	pesquisa de anticorpos antifigado	10,00
2380	0202030490	pesquisa de anticorpos anti gliadina (gluten) igg igm e iga	17,16
2381	0202030504	pesquisa de anticorpos anti glomerulo	10,00
2382	0202030288	pesquisa de anticorpos anti-helicobacter pylori	17,16
2383	0202030300	pesquisa de anticorpos anti-HIV-1 + HIV 2 (ELISA)	10,00
2384	0202030318	pesquisa de anticorpos anti-HTLV 1 + HTLV 2	18,55
2385	0202030512	pesquisa de anticorpos antiilhota de langerhans	10,00
2386	0202030520	pesquisa de anticorpos antiinsulina	17,16
2387	0202030539	pesquisa de anticorpos antileptospiras	4,10
2388	0202030547	pesquisa de anticorpos antilisteria	5,50
2389	0202030555	pesquisa de anticorpos antimicrosomas	17,16
2390	0202030563	pesquisa de anticorpos antimitocondria	17,16
2391	0202030571	pesquisa de anticorpos antimusculo estriado	17,16
2392	0202030580	pesquisa de anticorpos antimusculo liso	17,16
2393	0202030598	pesquisa de anticorpos antinucleo	17,16
2394	0202030601	pesquisa de anticorpos antiparietais	17,16
2395	0202030610	pesquisa de anticorpos antiplasmodios	10,00
2396	0202030326	pesquisa de anticorpos anti-ribonucleoproteina (RNP)	17,16
2397	0202030334	pesquisa de anticorpos anti-schistosomas	5,74
2398	0202030628	pesquisa de anticorpos antitireoglobulina	17,16
2399	0202030636	pesquisa de anticorpos contra antígeno de superficie do virus da hepatite b (anti-HBS)	18,55
2400	0202030644	pesquisa de anticorpos contra antígeno e do virus da hepatite b (anti-HBE)	18,55
2401	0202030652	pesquisa de anticorpos contra histoplasma	7,78
2402	0202030660	pesquisa de anticorpos contra o sporotrix schenkii	9,71
2403	0202030679	pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite c (anti-HCV)	18,55
2404	0202030687	pesquisa de anticorpos contra o virus da hepatite d (anti-HDV)	18,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2405	0202030695	pesquisa de anticorpos contra o virus do sarampo	9,25
2406	0202030709	pesquisa de anticorpos contra paracoccidioides brasiliensis	4,10
2407	0202030717	pesquisa de anticorpos e/ou antígeno do virus sincicial respiratorio	18,55
2408	0202030725	pesquisa de anticorpos eie anticlamidia	17,16
2409	0202030733	pesquisa de anticorpos heterofilos conta o virus epstein/barr	2,83
2410	0202030741	pesquisa de anticorpos igg anticitomegalovirus	11,00
2411	0202030750	pesquisa de anticorpos igg antileishmanias	9,25
2412	0202030768	pesquisa de anticorpos igg antitoxoplasma	16,97
2413	0202030776	pesquisa de anticorpos igg antitrypanosoma cruzi	9,25
2414	0202030784	pesquisa de anticorpos igg contra antígeno central do virus da hepatite b (anti/hbc/igg)	18,55
2415	0202030792	pesquisa de anticorpos igg contra arbovirus (dengue e febre amarela)	30,00
2416	0202030806	pesquisa de anticorpos igg contra o virus da hepatite a (hav/igg)	18,55
2417	0202030814	pesquisa de anticorpos igg contra o virus da rubeola	17,16
2418	0202030822	pesquisa de anticorpos igg contra o virus da varicela/herpes zoster	17,16
2419	0202030830	pesquisa de anticorpos igg contra o virus epstein/barr	17,16
2420	0202030849	pesquisa de anticorpos igg contra o virus herpes simples	17,16
2421	0202030857	pesquisa de anticorpos igm anticitomegalovirus	11,61
2422	0202030865	pesquisa de anticorpos igm antileishmanias	10,00
2423	0202030873	pesquisa de anticorpos igm antitoxoplasma	18,55
2424	0202030881	pesquisa de anticorpos igm antitrypanosoma cruzi	9,25
2425	0202030890	pesquisa de anticorpos igm contra antígeno central do virus da hepatite b (anti/hbc/igm)	18,55
2426	0202030903	pesquisa de anticorpos igm contra arbovirus (dengue e febre amarela)	20,00
2427	0202030911	pesquisa de anticorpos igm contra o virus da hepatite a (hav/igg)	18,55
2428	0202030920	pesquisa de anticorpos igm contra o virus da rubeola	17,16
2429	0202030938	pesquisa de anticorpos igm contra o virus da varicela/herpes zoster	17,16
2430	0202030946	pesquisa de anticorpos igm contra o virus epstein/barr	17,16
2431	0202030954	pesquisa de anticorpos igm contra o virus herpes simples	17,16
2432	0202120058	pesquisa de anticorpos irregulares pelo metodo da eluicao	5,79
2433	0202120066	pesquisa de anticorpos sericos irregulares 37oc	5,79
2434	0202120074	pesquisa de anticorpos sericos irregulares a frio	5,79
2435	0202030962	pesquisa de antígeno carcinoembrionario (cea)	13,35
2436	0202030970	pesquisa de antígeno de superficie do virus da hepatite b (hbsag)	18,55
2437	0202030989	pesquisa de antígeno e do virus da hepatite b (hbeag)	18,55
2438	0202020401	pesquisa de atividade do cofator de ristocetina	25,00
2439	0202080188	pesquisa de bacilo differico	2,80
2440	0202050173	pesquisa de beta/mercapto/lactato/dissulfiduria	2,04
2441	0202050181	pesquisa de cadeias leves kappa e lambda	2,40



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2442	0202090230	pesquisa de caracteres fisicos no liquor	1,89
2443	0202020410	pesquisa de celulas le	4,11
2444	0202090248	pesquisa de celulas orangiofilas	1,89
2445	0202050190	pesquisa de cistina na urina	2,04
2446	0202030997	pesquisa de clamidia (por captura hibrida)	60,00
2447	0202050203	pesquisa de coproporfirina na urina	2,04
2448	0214010023	pesquisa de corpos cetonicos na urina	0,00
2449	0202020428	pesquisa de corpusculos de heinz	2,73
2450	0202031004	pesquisa de crioglobulinas	2,83
2451	0202090256	pesquisa de cristais c/ luz polarizada	1,89
2452	0202040054	pesquisa de enterobius vermiculares (oxiurus oxiura)	1,65
2453	0202040062	pesquisa de eosinofilos	1,65
2454	0202050211	pesquisa de erros inatos do metabolismo na urina	3,70
2455	0202090264	pesquisa de espermatozoides (apos vasectomia)	4,80
2456	0202080196	pesquisa de estreptococos beta/hemoliticos do grupo a	4,33
2457	0202031012	pesquisa de fator reumatoide (waaler/rose)	4,10
2458	0202120082	pesquisa de fator rh (inclui d fraco)	1,37
2459	0202050220	pesquisa de fenil/cetona na urina	2,04
2460	0202020436	pesquisa de filaria	2,73
2461	0211070238	Pesquisa de fistula perilinfatica	4,80
2462	0202050238	pesquisa de frutose na urina	2,04
2463	0202050246	pesquisa de galactose na urina	3,36
2464	0211070246	Pesquisa de ganho de inserção	12,00
2465	0214010031	pesquisa de glicose na urina	0,00
2466	0202050254	pesquisa de gonadotrofina corionica (teste de gravidez)	0,00
2467	0202040070	pesquisa de gordura fecal	1,65
2468	0202080200	pesquisa de haemophilus ducrey	2,80
2469	0202080218	pesquisa de helicobacter pylori	4,33
2470	0202020444	pesquisa de hemoglobina s	2,73
2471	0202031020	pesquisa de hiv/1 por imunofluorescencia	10,00
2472	0202050262	pesquisa de homocistina na urina	2,04
2473	0202031039	pesquisa de imunoglobulina e (ige) alergeno/especifica	9,25
2474	0202050270	pesquisa de lactose na urina	2,04
2475	0202040089	pesquisa de larvas nas fezes	1,65
2476	0202080226	pesquisa de leptospiras	2,80
2477	0202040097	Pesquisa de leucocitos nas fezes	1,65
2478	0202040100	Pesquisa de leveduras nas fezes	1,65
2479	0202050289	pesquisa de mucopolissacarideos na urina	3,70
2480	0202040119	pesquisa de ovos de schistosomas (em fragmento de mucosa)	1,65



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2481	0202040127	pesquisa de ovos e cistos de parasitas	1,65
2482	0211070254	pesquisa de pares cranianos	1,37
2483	0202020452	pesquisa de plasmodio	0,00
2484	0202050297	pesquisa de porfobilinogenio na urina	2,04
2485	0202050300	pesquisa de proteinas urinarias (por eletroforese)	4,44
2486	0202090272	pesquisa de ragocitos no liquido sinovial e derrames	1,89
2487	0202040135	pesquisa de rotavirus nas fezes	10,25
2488	0202040143	pesquisa de sangue oculto nas fezes	1,65
2489	0202040151	pesquisa de substancias redutoras nas fezes	1,65
2490	0202050319	pesquisa de tirosina na urina	2,04
2491	0202080234	pesquisa de treponema pallidum	5,04
2492	0202020460	pesquisa de tripanossoma	2,73
2493	0213010461	pesquisa de tripanossomas (no barbeiro)	0,00
2494	0202040160	pesquisa de tripsina nas fezes	1,65
2495	0202040178	pesquisa de trofozoitas nas fezes	1,65
2496	0202031047	pesquisa de trypanosoma cruzi (por imunofluorescencia)	10,00
2497	0204050073	pielografia anterograda percutanea	73,15
2498	0204050081	pielografia ascendente	52,11
2499	0409010316	pielolitotomia	0,00
2500	0409010324	pieloplastia	0,00
2501	0409010332	pielostomia	0,00
2502	0409010340	pielotomia	0,00
2503	0407010238	piloro plastia	0,00
2504	0702030791	pino de knowles	0,00
2505	0702030805	pino de shantz	0,00
2506	0702030830	placa 1/3 tubular 3,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2507	0702030848	placa 1/3 tubular 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2508	0702030856	placa angulada 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2509	0702030813	placa c/ parafuso deslizante de 135 ou 150 graus	0,00
2510	0702030821	placa c/ parafuso deslizante de 95 graus	0,00
2511	0702030864	placa calco (inclui parafusos)	0,00
2512	0702050466	placa cervical associada a parafusos de titanio para fixacao em estruturas posteriores	0,00
2513	0702050458	placa cervical associada a parafusos intra/somaticos de titanio	0,00
2514	0702030872	placa cobra 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2515	0702030880	placa condilea 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2516	0702030899	placa de compressao dinamica 3,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2517	0702030902	placa de compressao dinamica 4,5 mm estreita (inclui parafusos)	0,00
2518	0702030910	placa de compressao dinamica 4,5 mm larga (inclui parafusos)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2519	0702020044	placa de contencao	23,54
2520	0702030929	placa de reconstrucao de bacia 3,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2521	0702030937	placa de reconstrucao de bacia 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2522	0702050474	placa de reconstrucao em titanio para fratura de mandibula (inclui parafusos)	0,00
2523	0702030945	placa de suporte de plateau tibial 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2524	0702030953	placa em l 2,7mm (inclui parafusos)	0,00
2525	0702030961	placa em l 3,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2526	0702030970	placa em l 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2527	0702030988	placa em t 2,7mm (inclui parafusos)	0,00
2528	0702030996	placa em t 3,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2529	0702031003	placa em t 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2530	0702031011	placa em trevo 3,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2531	0702031020	placa em trevo 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2532	0702050482	placa especifica de titanio para mini / micro/fragmentos (inclui parafusos)	0,00
2533	0702031038	placa occipito- cervical	0,00
2534	0701070072	placa oclusal	23,54
2535	0702031046	placa para calcaneo	0,00
2536	0702031054	placa ponte 3,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2537	0702031062	placa ponte 4,5 mm	0,00
2538	0702031070	placa semitubular 2,7 mm (inclui parafusos)	0,00
2539	0702031089	placa semitubular 3,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2540	0702031097	placa semitubular 4,5 mm (inclui parafusos)	0,00
2541	0702110019	placa termomoldavel cervical	0,00
2542	0702110027	placa termomoldavel de membro inferior	0,00
2543	0702110035	placa termomoldavel de membro superior	0,00
2544	0702050490	placa toraco/lombo sacra associada a parafusos pediculares de titanio	0,00
2545	0702031100	placa toraco/lombo/sacra associada a parafusos intra/somaticos de titanio	0,00
2546	0304010189	planejamento complexo (por tratamento)	44,00
2547	0304010197	planejamento de braquiterapia de alta taxa de dose (por tratamento)	66,00
2548	0304010316	planejamento para radioterapia conformada tridimensional (por tratamento).	380,00
2549	0304010200	planejamento simples (por tratamento)	11,00
2550	0204020026	planigrafia de coluna vertebral	19,60
2551	0204010020	planigrafia de laringe	27,32
2552	0204060044	planigrafia de osso / subsidiaria a outros exames (por plano)	18,68
2553	0204060052	planigrafia de osso em 2 planos	18,68
2554	0204050090	planigrafia de rim c/ contraste	0,00
2555	0204050103	planigrafia de rim s/ contraste	14,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2556	0701070080	plano inclinado	1,59
2557	0406020302	plastia arterial c/ remendo (qualquer tecnica)	0,00
2558	0406010781	plastica / troca de valvula tricuspide (anomalia de ebstein)	0,00
2559	0407020322	plastica anal externa / esfincteroplastia anal	0,00
2560	0409040177	plastica da bolsa escrotal	0,00
2561	0409050067	plastica de freio balano/prepucial	34,10
2562	0406010790	plastica de loja de gerador de sistema de estimulacao cardiaca artificial	0,00
2563	0404020194	plastica do canal de stenon	0,00
2564	0410010073	plastica mamaria feminina nao estetica	0,00
2565	0410010081	plastica mamaria masculina	31,28
2566	0410010090	plastica mamaria reconstrutiva/pos mastectomia c/ implante de protese	0,00
2567	0409050075	plastica total do penis	0,00
2568	0404030114	plastica transpalatina para atresia coanal	0,00
2569	0406010803	plastica valvar	0,00
2570	0406010811	plastica valvar c/ revascularizacao miocardica	0,00
2571	0406010820	plastica valvar e/ou troca valvar multipla	0,00
2572	0211010049	pletismografia (por lateralidade / territorio)	1,31
2573	0412030055	pleurectomia	0,00
2574	0412050056	pleurodese	0,00
2575	0412020041	pleurostomia	0,00
2576	0412030063	pleurotomia	0,00
2577	0412040069	plumbagem extrafascial	0,00
2578	0412050064	pneumomectomia	0,00
2579	0416110029	pneumomectomia radical em oncologia	0,00
2580	0412050072	pneumonectomia de totalizacao	0,00
2581	0407040218	pneumoperitonio (por sessao)	13,63
2582	0412050080	pneumorrafia	0,00
2583	0412040077	pneumotomia c/ ressecao costal para drenagem cavitaria / retirada de corpo estranho	0,00
2584	0412050099	pneumotomia c/ retirada de corpo estranho	0,00
2585	0211050105	polissonografia	0,00
2586	0406020329	ponte axilo- femural	0,00
2587	0406020310	ponte axilo-bifemural	0,00
2588	0406020337	ponte de ramos dos troncos supra/aorticos	0,00
2589	0406020345	ponte femoro/femural cruzada	0,00
2590	0406020353	ponte/tromboendarterectomia aorto/femural	0,00
2591	0406020361	ponte/tromboendarterectomia aorto-iliaca	0,00
2592	0406020370	ponte/tromboendarterectomia de carotida	0,00
2593	0406020388	ponte/tromboendarterectomia iliaco-femural	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2594	0702031119	porcas de titânio para cirurgia da coluna	0,00
2595	0210010207	portografia trans/hepática	200,01
2596	0409050083	postectomia	32,68
2597	0211060151	potencial de acuidade visual	3,37
2598	0211050113	Potencial evocado auditivo	4,06
2599	0211070262	Potencial evocado auditivo de curta média e longa latência	46,88
2600	0211070270	Potencial evocado auditivo para triagem auditiva	13,51
2601	0211050121	potencial evocado visual / occipital	4,06
2602	0211050130	potencial somato/sensitivo	4,06
2603	0211060160	potencial visual evocado	24,24
2604	0601100093	pramipexol 0,125 mg (por comprimido)	0,44
2605	0601100107	pramipexol 0,25 mg (por comprimido)	0,96
2606	0601100115	pramipexol 1 mg (por comprimido)	2,85
2607	0601180160	pravastatina (j) 10 mg (por comprimido)	0,24
2608	0601180178	pravastatina (j) 20mg (por comprimido)	0,37
2609	0601180186	pravastatina (j) 40 mg (por comprimido)	0,69
2610	0413030059	preenchimento facial c/ tecido gorduroso em paciente c/ lipoatrofia de face decorrente do uso de anti/retrovirais	0,00
2611	0413030040	preenchimento facial com polimetilmetacrilato em paciente c/ lipoatrofia facial causados pela redução dos coxins gordurosos das regiões malar, temporal e pré/auricular	480,00
2612	0212020048	preparo de componentes aliquotados	5,00
2613	0212020056	preparo de componentes lavados	5,00
2614	0413040097	preparo de retalho	0,00
2615	0413040100	preparo de tubo pediculado	0,00
2616	0301010145	primeira consulta de pediatria ao recém/nascido	0,00
2617	0301010153	primeira consulta odontológica programática	0,00
2618	0415020018	procedimentos sequenciais de cirurgia plástica reparadora pós/cirurgia bariátrica	0,00
2619	0415020026	procedimentos sequenciais em neurocirurgia e/ou ortopedia	0,00
2620	0504010026	processamento de córnea / esclera	0,00
2621	0501030093	processamento de criopreservação de medula óssea ou de células tronco hematopoiéticas de sangue periférico no Brasil para transplante autogênico	2000,00
2622	0212020064	processamento de sangue	10,15
2623	0504020048	processamento de tecido muscular/esquelético (26-50 gr)	0,00
2624	0504020013	processamento de tecido musculoesquelético (05/25 gr)	0,00
2625	0504020021	processamento de tecido musculoesquelético (101/200 gr)	0,00
2626	0504020030	processamento de tecido musculoesquelético (201/300 gr)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2627	0504020056	processamento de tecido musculoesqueletico (51/100 gr)	0,00
2628	0504030019	processamento de tubo valvado cardiaco humano	0,00
2629	0504030027	processamento de valvula cardiaca humana	0,00
2630	0407020330	proctocolectomia total c/ reservatorio ileal	0,00
2631	0416050069	proctocolectomia total em oncologia	0,00
2632	0407020349	proctopexia abdominal por procidencia do reto	0,00
2633	0407020357	proctoplastia e proctorrafia por via perineal	0,00
2634	0416010121	prostatectomia em oncologia	0,00
2635	0409030023	prostatectomia suprapubica	0,00
2636	0409030031	prostatovesiculectomia	0,00
2637	0416010130	prostatovesiculectomia radical em oncologia	0,00
2638	0701080027	protese auricular	61,19
2639	0701020334	protese canadense endoesqueletica em aluminio ou aco (desarticulação do quadril)	4716,00
2640	0701020342	protese canadense exoesqueletica.(desarticulação do quadril)	4716,00
2641	0702090018	protese de aco/teflon	0,00
2642	0702031127	protese de cabeca de radio	0,00
2643	0701020350	protese endoesqueletica para desarticulacao de joelho em aluminio ou aco	3990,00
2644	0701020369	protese endoesqueletica transfemural em aluminio ou aco	3502,80
2645	0701020377	protese endoesqueletica transtibial tipo ptb/pts/kbm em aluminio ou aco	1596,00
2646	0701020385	protese exoesqueletica para desarticulacao do joelho	2990,00
2647	0701020393	protese exoesqueletica passiva para desarticulacao do punho ou amputação transradial	2641,00
2648	0701020407	protese exoesqueletica transfemural	2990,00
2649	0701020415	protese exoesqueletica transtibial c/ coxal ou manguito de coxa	2193,00
2650	0701020423	protese exoesqueletica transtibial tipo ptb/pts/kbm	1596,00
2651	0701080035	protese extensa / combinadas	61,19
2652	0701080043	protese fixa em paciente c/ anomalias cranio/faciais	518,70
2653	0701020431	protese funcional endoesqueletica para amputação transmeral	5211,00
2654	0701020466	protese funcional exoesqueletica para amputação transradial.	3105,00
2655	0701020440	protese funcional exoesqueletica para desarticulacao de cotovelo (punho de rosca)	5300,00
2656	0701020458	protese funcional exoesqueletica para desarticulacao de cotovelo (punho universo).	5640,00
2657	0701020474	protese funcional exoesqueletica transradial c/ gancho de dupla forza.	5790,00
2658	0701020482	protese funcional exoesqueletica transradial coto	5300,
2659	0701020490	protese funcional exoesqueletica transradial para punho de troca rapida c/ gancho de dupla forza	5100,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2660	0701020504	protese funcional exoesqueletica transumeral	6603,00
2661	0702080020	protese glutea de silicone (par)	0,00
2662	0701080051	protese infra/orbitaria	43,32
2663	0702031135	protese interfalangeana	0,00
2664	0702040525	protese intralumial arterial periferica c/ stent recoberto	0,00
2665	0702040495	protese intraluminal arterial aortica tubular c/ stent nao recoberto	0,00
2666	0702040509	protese intraluminal arterial para tips	0,00
2667	0702040487	protese intraluminal arterial periferica c/ stent recoberto	0,00
2668	0701080060	protese labial	61,19
2669	0701020512	protese mamaria	159,60
2670	0702080039	protese mamaria de silicone	0,00
2671	0702020052	protese mandibular	43,32
2672	0702031143	protese metacarpo/falangeana	0,00
2673	0702031151	protese nao convencional articulada distal de membro inferior	0,00
2674	0702031160	protese nao convencional articulada distal de membro superior	0,00
2675	0702031178	protese nao convencional articulada proximal de membro inferior	0,00
2676	0702031186	protese nao convencional articulada proximal de membro superior	0,00
2677	0702031194	protese nao convencional bi/articulada total	0,00
2678	0702031208	protese nao convencional diafisaria	0,00
2679	0702031216	protese nao convencional extensivel	0,00
2680	0701080078	protese nasal	61,19
2681	0701040068	protese ocular	238,03
2682	0701080086	protese oculo/palpebral	61,19
2683	0701020520	protese para amputação tipo chopart	1449,00
2684	0702050504	protese para esofago	0,00
2685	0702020060	protese para grandes perdas maxilares	23,54
2686	0702090026	protese para implante coclear monocanal	0,00
2687	0702090034	protese para implante coclear multicanal	0,00
2688	0702031224	protese parcial de quadril cimentada monobloco (tipo thompson)	0,00
2689	0701070099	protese parcial mandibular removivel	42,00
2690	0701070102	protese parcial maxilar removivel	42,00
2691	0701020539	protese passiva endoesqueletica para desarticulacao de ombro e escapulectomia parcial ou total	2394,00
2692	0701020547	protese passiva endoesqueletica transumeral	2128,00
2693	0701020555	protese passiva para amputação parcial da mao	1300,00
2694	0702060020	protese peniana maleavel (par de corpos cavernosos)	0,00
2695	0701080094	protese removivel em pacientes c/ anomalias cranio/faciais	299,22
2696	0701070110	protese temporaria	24,15
2697	0702031232	protese tendinosa de silicone	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2698	0702060038	protese testicular em gel de silicone	0,00
2699	0701020563	protese tipo palmilha para amputação em nível do ante pe	451,50
2700	0702031240	protese total de cotovelo (componente umeral cimentado + componente ulna)	0,00
2701	0701070129	protese total mandibular	31,50
2702	0701070137	protese total maxilar	31,50
2703	0702040541	protese valvular biologica	0,00
2704	0702040550	protese valvular biologica s/ suporte / anel	0,00
2705	0702040568	protese valvular mecanica de baixo perfil (disco)	0,00
2706	0702040576	protese valvular mecanica de duplo folheto	0,00
2707	0702090042	protese vocal pos/laringectomia c/ adaptadores avulsos	0,00
2708	0701080108	protese zigomatica	58,28
2709	0701070145	protese coronarias / intra radiculares fixas / adesivas (por elemento)	23,54
2710	0213010470	prova biologica para identificacao do virus da raiva	0,00
2711	0213010488	prova contra/imunoeletroforese para meningococos (meningite bacteriana)	0,00
2712	0501040056	prova cruzada em doador vivo contra linfocitos t ou b c/ absorcao de plaquetas (cross match)	75,85
2713	0202010740	prova d- xilose	3,68
2714	0202020479	prova de compatibilidade pre- transfusional (meios salinos, albuminoso e coombs)	0,00
2715	0202020487	prova de consumo de protrombina	4,11
2716	0202050327	prova de diluicao (urina)	2,04
2717	0211080055	prova de funcao pulmonar completa c/ broncodilatador	6,36
2718	0211080063	prova de funcao pulmonar simples	4,28
2719	0211070289	Prova de função tubaria	4,80
2720	0202090280	prova de progressao espermatica (cada)	9,70
2721	0202020495	prova de retracao do coagulo	2,73
2722	0213010496	prova de toxigenicidade para bacilo difterico (in vitro)	0,00
2723	0202020509	prova do laco	2,73
2724	0202090299	prova do latex para haemophilus influenzae, streptococcus pneumoniae, neisseria meningitidis (sorotipos a, b, c)	1,89
2725	0202090302	prova do latex para pesquisa do fator reumatoide	1,89
2726	0211080071	prova farmacodinamica	2,78
2727	0501040064	provas cruzadas em doador cadaver (cross match)	300,00
2728	0501040072	provas cruzadas em doador vivo de rim (cross match)	300,00
2729	0202031055	provas de prausnitz/kustner (pk)	1,77
2730	0202031063	provas imuno/alergicas bacterianas	1,77
2731	0307020070	pulpotomia dentaria	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2732	0303020016	pulsoterapia i (por aplicacao)	57,75
2733	0303020024	pulsoterapia ii (por aplicacao)	24,68
2734	0409010359	puncao / aspiracao da bexiga	12,97
2735	0201010585	puncao aspirativa de mama por agulha fina	33,24
2736	0201010593	puncao de cisterna sub- occipital	7,04
2737	0201010607	puncao de mama por agulha grossa	68,43
2738	0412010062	puncao de traqueia c/ aspiracao	15,79
2739	0201010615	puncao de vagina	14,10
2740	0201010623	puncao exploradora do deferente	14,10
2741	0201010631	puncao lombar	7,04
2742	0201010640	puncao para esvaziamento	13,25
2743	0404010261	puncao transmeatica do seio maxilar (unilateral)	11,28
2744	0201010658	puncao ventricular transfontanelar	7,04
2745	0405010206	punctoplastia	19,14
2746	0408050110	quadricepsplastia	0,00
2747	0213010500	quantificacao da carga viral do hiv (rna)	0,00
2748	0202031071	quantificacao de rna do hiv/1	18,00
2749	0202031080	quantificacao de rna do virus da hepatite c	168,48
2750	0404030122	queiloplastia em paciente c/ deformidade cranio/facial	0,00
2751	0404020208	queiloplastia para hipertrofia do labio	0,00
2752	0601110056	quetiapina (g) 100 mg (por comprimido)	3,50
2753	0601110064	quetiapina (g) 25 mg (por comprimido)	1,05
2754	0601110072	quetiapina (g) 200 mg (por comprimido)	6,30
2755	0304030147	quimioterapia da leucemia mielóide crônica em fase de transformação / marcador positivo 2ª linha	6092,00
2756	0304020249	quimioterapia de metástase de carcinoma / adenocarcinoma de origem desconhecida	571,50
2757	0304040118	quimioterapia de carcinoma epidermóide / adenocarcinoma de esôfago em estágio de i até iva	1447,70
2758	0304050229	quimioterapia de sarcoma de partes moles de extremidade em estágio de ii b a iv sem metástase à distância (g2 ou g3 tumor mais de 5 cm)	2674,25
2759	0304040169	quimioterapia de sarcoma ósseo / osteossarcoma / 1ª linha	1447,70
2760	0304020320	quimioterapia de tumor do sistema nervoso central, recidivante / loco/regional avançado inoperável	571,50
2761	0304020095	quimioterapia do adenocarcinoma de reto (estádio iv ou doença recidivada) /1ª linha)	571,50
2762	0304050032	quimioterapia do adenocarcinoma de reto em estadios ii ou iii /dukes b ou c	427,50
2763	0304050075	quimioterapia do carcinoma de mama em estágio ii clínico ou patológico	213,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		sem linfonodos axilares acometidos	
2764	0304060038	quimioterapia da doença de hodgkin / 2ª linha	1447,70
2765	0304060011	quimioterapia da doença de hodgkin / 1ª linha	427,50
2766	0304060046	quimioterapia da doença de hodgkin / 3ª linha	1447,70
2767	0304030090	quimioterapia da leucemia mielóide crônica em fase blástica / marcador positivo sem fase crônica ou de transformação anterior (1ª linha).	6678,50
2768	0304030082	quimioterapia da leucemia mielóide crônica em fase blástica / marcador positivo 2ª linha.	6678,50
2769	0304030112	quimioterapia da leucemia mielóide crônica em fase crônica / marcador positivo 1ª linha.	4067,00
2770	0304060054	quimioterapia da leucemia pró/mielocítica aguda/1ª fase	147,10
2771	0304030201	quimioterapia da tricoleucemia / 2ª linha	1715,60
2772	0304050024	quimioterapia de adenocarcinoma de colon em estadio ii ou iii/ dukes b ou c	427,50
2773	0304020010	quimioterapia de adenocarcinoma de colon estágio iv ou doença recidivada (1ª linha)	571,50
2774	0304070050	quimioterapia de alta dose de osteossarcoma na infância e adolescência	7285,83
2775	0304070017	quimioterapia de cancer na infância e adolescência / 1ª linha	1234,58
2776	0304070025	quimioterapia de cancer na infância e adolescência / 2ª linha	1381,76
2777	0304070041	quimioterapia de cancer na infância e adolescência / 3ª linha	1381,76
2778	0304070033	quimioterapia de cancer na infância e adolescência / 4ª linha	1381,76
2779	0304020370	quimioterapia de carcinoma de pênis estágio iii ou iv/ doença metastática ou recidivada	571,50
2780	0304050180	quimioterapia de carcinoma pulmonar indiferenciado de células pequenas (doença limitada)	1062,65
2781	0304030023	quimioterapia de doença linfoproliferativa rara / 2ª linha	1062,65
2782	0304030015	quimioterapia de doença linfoproliferativa rara /1ª linha.	427,50
2783	0304030031	quimioterapia de doença mieloproliferativa rara / 1ª linha	42,10
2784	0304030040	quimioterapia de doença mieloproliferativa rara / 2ª linha.	2430,50
2785	0304060070	quimioterapia de leucemia aguda/ mielodisplasia /linfoma linfoblástico/ linfoma de burkitt / 1ª linha	830,52
2786	0304060097	quimioterapia de leucemia aguda/ mielodisplasia/ linfoma linfoblástico/ linfoma de burkitt 3ª linha	830,52
2787	0304060089	quimioterapia de leucemia aguda/ mielodisplasia/linfoma linfoblástico/ linfoma de burkitt / 2ª linha	830,52
2788	0304060100	quimioterapia de leucemia aguda/mielodisplasia/ linfoma linfoblástico/ linfoma de burkitt / 4ª linha	830,52
2789	0304030058	quimioterapia de leucemia linfocitica cronica / 1ª linha.	42,10
2790	0304030066	quimioterapia de leucemia linfocitica cronica / 2ª linha.	427,50



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2791	0304030104	quimioterapia de leucemia mielóide crônica em fase blástica / marcador positivo 3ª linha	1736,20
2792	0304030228	quimioterapia de leucemia mielóide crônica em fase crônica / marcador positivo / 2ª linha	4067,00
2793	0304030155	quimioterapia de leucemia mielóide crônica em fase de transformação / marcador positivo sem fase cronica anterior (1ª linha)	6092,00
2794	0304030074	quimioterapia de leucemia mielóide cronica qualquer fase / controle sangüíneo	80,75
2795	0304030171	quimioterapia de linfoma não hodgkin de baixo grau de malignidade / 2ª linha	1062,65
2796	0304030163	quimioterapia de linfoma não hodgkin de baixo grau de malignidade (1ª linha)	427,50
2797	0304060119	quimioterapia de linfoma não hodgkin grau intermediário ou alto / 2ª linha	1447,70
2798	0304060127	quimioterapia de linfoma não hodgkin grau intermediário ou alto / 3ª linha	2408,52
2799	0304060135	quimioterapia de linfoma não hodgkin grau intermediário ou alto / 1ª linha	665,75
2800	0304020257	quimioterapia de metástase de carcinoma epidermóide de origem desconhecida	571,50
2801	0304030180	quimioterapia de neoplasia de células plasmáticas / 1ª linha.	427,50
2802	0304030198	quimioterapia de neoplasia de células plasmáticas / 2ª linha.	1715,60
2803	0304050202	quimioterapia de neoplasia maligna epitelial de ovário ou da tuba uterina	1062,65
2804	0304020281	quimioterapia de neoplasia maligna epitelial de ovário ou da tuba uterina (estádio iv ou recidiva) / 2ª linha)	2247,78
2805	0304040142	quimioterapia de neoplasia maligna epitelial de ovário ou da tuba uterina (estadio iii ou iv) / 1ª linha	2378,90
2806	0304020273	quimioterapia de neoplasia maligna epitelial de ovário ou da tuba uterina (estádio iv ou recidiva) / 1ª	571,50
2807	0304060178	quimioterapia de neoplasia trofoblástica gestacional / coriocarcinoma de baixo risco	213,40
2808	0304060186	quimioterapia de neoplasia trofoblástica gestacional / coriocarcinoma de baixo risco persistente / alto risco / recidiva	2408,52
2809	0304060194	quimioterapia de neoplasia trofoblástica gestacional / corioma / mola hidatiforme persistente / invasiva	213,40
2810	0304040150	quimioterapia de osteossarcoma / 2ª linha.	8064,50
2811	0304020290	quimioterapia de sarcoma de partes moles / doença metastatica ou recidivada	571,50
2812	0304020303	quimioterapia de sarcoma ósseo metastatico / recidivado	571,50
2813	0304030210	quimioterapia de tricoleucemia / 1ª linha.	2943,00
2814	0304060151	quimioterapia de tumor germinativo extra/gonadal	2408,52
2815	0304060160	quimioterapia de tumor germinativo de ovário em estágio de ii até iv	1062,65



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2816	0304060208	quimioterapia de tumor germinativo de testículo / 1ª linha	1447,70
2817	0304060216	quimioterapia de tumor germinativo de testículo / 2ª linha	2408,52
2818	0304020028	quimioterapia do adenocarcinoma de colon estágio iv ou doença recidivada (2ª linha)	2224,00
2819	0304020044	quimioterapia do adenocarcinoma de estômago/ doença metastática ou recidivada	571,50
2820	0304020052	quimioterapia do adenocarcinoma de pâncreas / estádios de ii a iv	1986,00
2821	0304020087	quimioterapia do adenocarcinoma de próstata resistente a hormonioterapia	1062,65
2822	0304020109	quimioterapia do adenocarcinoma de reto (estádio iv ou doença recidivada) / 2ª linha	2224,00
2823	0304040010	quimioterapia do adenocarcinoma de reto (estádios ii	571,5
2824	0304020117	quimioterapia do apudoma avançado e irressecável	1062,65
2825	0304020362	quimioterapia do carcinoma indiferenciado da tireoide / estágio de iva até ivc	427,50
2826	0304020125	quimioterapia do carcinoma de adrenal metastático recidivado ou irressecável	427,50
2827	0304040070	quimioterapia do carcinoma de bexiga em estágio ii até iv sem metástase à distância	571,50
2828	0304050130	quimioterapia do carcinoma de mama em estágio i clínico / patológico	213,40
2829	0304040029	quimioterapia do carcinoma de mama em estágio iii / 1ª linha	1062,65
2830	0304020141	quimioterapia do carcinoma de mama (doença metastática ou recidivada) / 2ª linha	2378,90
2831	0304020133	quimioterapia do carcinoma de mama (doença metastática ou recidivada) / 1ª linha	571,50
2832	0304050148	quimioterapia do carcinoma de mama em estágio ii clínico / patológico com linfonodos axilares positivos	213,40
2833	0304040037	quimioterapia do carcinoma de mama em estágio iii / 2ª linha	2378,90
2834	0304050067	quimioterapia do carcinoma de mama em estágio iii clínico / patológico	554,02
2835	0304020150	quimioterapia do carcinoma de nasofaringe / estágio iv ou doença recidivada	571,50
2836	0304040088	quimioterapia do carcinoma de nasofaringe em estágio de iii até ivb	1744,10
2837	0304020168	quimioterapia do carcinoma de rim/ ureter /bexiga urinária / doença metastática /recidivada /inoperável	571,50
2838	0304040045	quimioterapia do carcinoma epidermóide / adenocarcinoma de colo do utero em estádios de ib2 até iva	1744,10
2839	0304020176	quimioterapia do carcinoma epidermóide / adenocarcinoma de esôfago / doença metastática ou recidivada	571,50
2840	0304020184	quimioterapia do carcinoma epidermóide / adenocarcinoma do colo	571,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		uterino / estágio ivb ou recidiva fora de área previamente irradiada	
2841	0304050164	quimioterapia do carcinoma epidermoide de cabeça e pescoço (doença residual mínima)	1744,10
2842	0304020206	quimioterapia do carcinoma epidermoide de cabeça e pescoço/doença metastática ou doença recidivada inoperável	571,50
2843	0304020192	quimioterapia do carcinoma epidermoide de reto/ canal anal/ margem anal / estágio iv ou doença recidivada inoperável	571,50
2844	0304040053	quimioterapia do carcinoma epidermoide de reto/ canal anal/ margem anal (estádios ii e iii)	571,50
2845	0304040126	quimioterapia do carcinoma epidermoide de vulva	1447,70
2846	0304040061	quimioterapia do carcinoma epidermoide dos seios para/nasais/ laringe / hipofaringe/ orofaringe /cavidade oral/estádios iva ou ivb	1447,70
2847	0304020214	quimioterapia do carcinoma pulmonar de células não pequenas (estádio iiib ou iv ou doença recidivada)	665,75
2848	0304050172	quimioterapia do carcinoma pulmonar de células não pequenas em estágio de ib até iii	1062,65
2849	0304040096	quimioterapia do carcinoma pulmonar de células não pequenas em estágio iii	2408,52
2850	0304020222	quimioterapia do carcinoma pulmonar indiferenciado de células pequenas / doença extensa ou metastática ou recidivada	1062,65
2851	0304040100	quimioterapia do carcinoma pulmonar indiferenciado de células pequenas (doença limitada)	2408,52
2852	0304020230	quimioterapia do melanoma maligno metastático/ recidivado/ inoperável	2408,52
2853	0304050210	quimioterapia do osteossarcoma	1744,10
2854	0304020311	quimioterapia do tumor do estroma gastrointestinal com marcador positivo / doença irressecável primária ou metastática	4067,00
2855	0304080047	quimioterapia intra/arterial	0,00
2856	0304080055	quimioterapia intra/tecal	335,00
2857	0304050016	quimioterapia intra/vesical	335,00
2858	0304080063	quimioterapia intracavitária (pleural / pericárdica / peritoneal)	0,00
2859	0304030139	quimioterapia de leucemia mielóide crônica em fase de transformação / marcador positivo 3ª linha	1401,20
2860	0304010219	radiocirurgia por estereotaxia / hum isocentro	5000,00
2861	0304010227	radiocirurgia por gama/knife /hum isocentro	5000,00
2862	0204010039	radiografia bilateral de orbitas (pa + obliquas + hirtz)	8,38
2863	0204050111	radiografia de abdomen (ap + lateral / localizada)	10,73
2864	0204050120	radiografia de abdomen agudo (minimo de 3 incidencias)	15,30
2865	0204050138	radiografia de abdomen simples (ap)	7,17
2866	0204040019	radiografia de antebraço	6,42



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2867	0204010047	radiografia de arcada zigomatico/malar (ap+ obliquas)	6,96
2868	0204040027	radiografia de articulacao acromio/clavicular	7,40
2869	0204060060	radiografia de articulacao coxo/femoral	7,77
2870	0204040035	radiografia de articulacao escapulo/umeral	7,40
2871	0204040043	radiografia de articulacao esterno/clavicular	7,40
2872	0204060079	radiografia de articulacao sacro/iliaca	7,77
2873	0204010055	radiografia de articulacao temporo/mandibular bilateral	8,38
2874	0204060087	radiografia de articulacao tibio/tarsica	6,50
2875	0204060095	radiografia de bacia	7,77
2876	0204040051	radiografia de braco	7,77
2877	0204060109	radiografia de calcaneo	6,50
2878	0204010063	radiografia de cavum (lateral + hirtz)	6,88
2879	0204040060	radiografia de clavícula	7,40
2880	0204020042	radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to / flexao)	8,19
2881	0204020034	radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to + obliquas)	8,33
2882	0204020050	radiografia de coluna cervical funcional / dinamica	10,29
2883	0204020069	radiografia de coluna lombo/sacra	10,96
2884	0204020077	radiografia de coluna lombo/sacra (c/ obliquas)	14,90
2885	0204020085	radiografia de coluna lombo/sacra funcional / dinamica	16,88
2886	0204020093	radiografia de coluna toracica (ap + lateral)	9,16
2887	0204020107	radiografia de coluna toraco/lombar	9,73
2888	0204020115	radiografia de coluna toraco/lombar dinamica	15,58
2889	0204030056	radiografia de coracao e vasos da base (pa + lateral + obliqua)	14,32
2890	0204030064	radiografia de coracao e vasos da base (pa + lateral)	9,05
2891	0204030072	radiografia de costelas (por hemitorax)	8,37
2892	0204040078	radiografia de cotovelo	5,90
2893	0204060117	radiografia de coxa	8,94
2894	0204010071	radiografia de cranio (pa + lateral + obliqua / brettton + hirtz)	9,15
2895	0204010080	radiografia de cranio (pa + lateral)	7,52
2896	0204040086	radiografia de dedos da mao	5,62
2897	0204030080	radiografia de esofago	19,24
2898	0204030099	radiografia de esterno	7,98
2899	0204050146	radiografia de estomago e duodeno	35,22
2900	0204050154	radiografia de intestino delgado (transito)	47,59
2901	0204060125	radiografia de joelho (ap + lateral)	6,78
2902	0204060133	radiografia de joelho ou patela (ap + lateral + axial)	7,16
2903	0204060141	radiografia de joelho ou patela (ap + lateral + obliqua + 3 axiais)	9,29
2904	0204010098	radiografia de laringe	5,74
2905	0204040094	radiografia de mao	6,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2906	0204040108	radiografia de mao e punho (para determinacao de idade ossea)	6,00
2907	0204010101	radiografia de mastoide / rochedos (bilateral)	9,03
2908	0204010110	radiografia de maxilar (pa + obliqua)	7,20
2909	0204030102	radiografia de mediastino (pa e perfil)	8,73
2910	0204040116	radiografia de omoplata / ombro (tres posicoes)	7,98
2911	0204010128	radiografia de ossos da face (mn + lateral + hirtz)	8,38
2912	0204060150	radiografia de pe / dedos do pe	6,78
2913	0204060168	radiografia de perna	8,94
2914	0204030110	radiografia de pneumomediastino	27,27
2915	0204040124	radiografia de punho (ap + lateral + obliqua)	6,91
2916	0204010136	radiografia de regio orbitaria (localizacao de corpo estranho)	7,98
2917	0204020123	radiografia de regio sacro/coccigea	7,80
2918	0204010144	radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hirtz)	7,32
2919	0204010152	radiografia de sela tursica (pa + lateral + brettton)	7,20
2920	0204030129	radiografia de torax (apico/lordortica)	5,56
2921	0204030137	radiografia de torax (pa + inspiracao + expiracao + lateral)	14,32
2922	0204030145	radiografia de torax (pa + lateral + obliqua)	12,02
2923	0204030153	radiografia de torax (pa e perfil)	9,50
2924	0204030161	radiografia de torax (pa padrao oit)	6,55
2925	0204030170	radiografia de torax (pa)	6,88
2926	0204010160	radiografia oclusal	3,51
2927	0204010179	radiografia panoramica	9,03
2928	0204020131	radiografia panoramica de coluna total/ telespondilografia (para escoliose)	0,00
2929	0204060176	radiografia panoramica de membros inferiores	9,29
2930	0204050162	radiografia para estudo do delgado c/ duplo contraste (enteroclise)	48,09
2931	0204010187	radiografia peri/apical interproximal (bite/wing)	1,75
2932	0304010235	radioterapia de doenca ou condicao benigna (por campo)	6,27
2933	0304010294	radioterapia com acelerador linear de fotons e elétrons (por campo)	19,80
2934	0304010286	radioterapia com acelerador linear só de fotons (por campo)	17,42
2935	0304010243	radioterapia estereotáxica fracionada	5000,00
2936	0601350120	raloxifeno 60 mg (por comprimido)	2,50
2937	0307030016	raspagem alisamento e polimento supragengivais (por	0,00
2938	0307030024	raspagem alisamento subgengivais (por sextante)	0,00
2939	0307030032	raspagem corono/radicular (por sextante)	1,24
2940	0202020517	rastreio para deficiencia de enzimas eritrocitarias	2,73
2941	0404030130	ratamento cirurgico reparador nao estetico do nariz em sela	0,00
2942	0202031098	reacao de hemaglutinacao (tpha) para diagnostico da sifilis	4,10
2943	0202031101	reacao de montenegro id	2,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2944	0202090310	reacao de pandy	1,89
2945	0202090329	reacao de rivalta no liquido sinovial e derrames	1,89
2946	0408020121	realinhamento de mecanismo extensor dos dedos da mao	0,00
2947	0408050128	realinhamento do mecanismo extensor do joelho	0,00
2948	0211070297	Reavaliação diagnóstica de deficiência auditiva em paciente maior de 3 anos	22,55
2949	0211070300	Reavaliacao diagnóstica de deficiência auditiva em paciente menor de 3 anos	44,36
2950	0405050216	recobrimento conjuntival	98,44
2951	0405010117	restituicao de canal lacrimal	389,64
2952	0405040156	restituicao de cavidade orbitária	0,00
2953	0405050224	restituicao de fornix conjuntival	335,72
2954	0405040164	restituicao de parede da orbita	0,00
2955	0405010125	restituicao parcial de palpebra com tarsorrafia	259,20
2956	0405010133	restituicao total de palpebra	0,00
2957	0416080081	reconstrucao c/ retalho miocutaneo (qualquer parte) emoncologia	0,00
2958	0408020130	reconstrucao capsulo/ligamentar de cotovelo punho	0,00
2959	0403010144	reconstrucao craniana / cranio/facial	0,00
2960	0406040281	reconstrucao da bifurcacao aorto/iliaca c/ angioplastia e stents	0,00
2961	0406010838	reconstrucao da raiz da aorta	0,00
2962	0406010846	reconstrucao da raiz da aorta c/ tubo valvado	0,00
2963	0409070211	reconstrucao da vagina	0,00
2964	0405050232	reconstrucao de camara anterior do olho	0,00
2965	0413040119	reconstrucao de lobulo da orelha	0,00
2966	0404020216	reconstrucao de mandibula	0,00
2967	0408020148	reconstrucao de polia tendinosa de mao	0,00
2968	0413040127	reconstrucao de polo superior da orelha	0,00
2969	0414020227	reconstrucao de sulco gengivo/labial	19,18
2970	0408050136	reconstrucao de tendao patelar / tendao quadricipital	0,00
2971	0413040135	reconstrucao do helix da orelha	0,00
2972	0404030149	reconstrucao do sulco gengivo labial	0,00
2973	0413030067	reconstrucao glutea e/ou perianal em paciente c/ lipodistrofia glutea decorrente do uso de anti/retroviral, com lipoenxertia ou pmma	0,00
2974	0408050144	reconstrucao ligamentar do tornozelo	0,00
2975	0408050152	reconstrucao ligamentar extra/articular do joelho	0,00
2976	0408050160	reconstrucao ligamentar intra/articular do joelho	0,00
2977	0408050179	reconstrucao ligamentar intra/articular do joelho (cruzado posterior c/ ou s/ anterior)	0,00
2978	0408050187	reconstrucao osteoplastica do joelho	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
2979	0408040165	reconstrucao osteoplastica do quadril	0,00
2980	0414020235	reconstrucao parcial do labio traumatizado	19,18
2981	0416080090	reconstrucao por microcirurgia (qualquer parte) em oncologia	0,00
2982	0404020224	reconstrucao total de cavidade orbitaria	0,00
2983	0404030157	reconstrucao total de labio em paciente c/ deformidade cranio- facial	0,00
2984	0413040143	reconstrucao total de orelha (multiplos estagios)	0,00
2985	0404020232	reconstrucao total ou parcial de labio	0,00
2986	0404020240	reconstrucao total ou parcial de nariz	0,00
2987	0409050121	redesignação sexual/1º tempo	0,00
2988	0404010423	redesignação sexual/2º tempo	0,00
2989	0412040085	reducao cirurgica de fratura de costela	0,00
2990	0412040093	reducao cirurgica de fratura do esterno	0,00
2991	0407020365	reducao cirurgica de volvo por laparotomia	0,00
2992	0414010078	reducao cruenta de afundamento do malar c/ fixacao	0,00
2993	0414010086	reducao cruenta de fratura alveolo/dentaria	20,10
2994	0414010094	reducao cruenta de fratura bilateral da mandibula	0,00
2995	0414010108	reducao cruenta de fratura cominutiva da mandibula	0,00
2996	0414010116	reducao cruenta de fratura do malar c/ aparelho de contencao	0,00
2997	0414010124	reducao cruenta de fratura do maxilar superior/le fort iii	0,00
2998	0414010132	reducao cruenta de fratura do maxilar superior/le fort iii c/ aparelho de contencao	0,00
2999	0414010140	reducao cruenta de fratura dos ossos proprios do nariz	0,00
3000	0414010159	reducao cruenta de fratura unilateral de mandibula	0,00
3001	0414010167	reducao cruenta de luxacao da articulacao temporo/mandibular (recidivante ou nao)	0,00
3002	0408040173	reducao incruenta c/ manipulacao de luxacao espontanea / progressiva do quadril para aplicao de dispositivos de contencao	0,00
3003	0408050195	reducao incruenta da luxacao / fratura/luxacao metatarso/falangiana / interfalangiana do pe	35,20
3004	0408020156	reducao incruenta de fratura / lesao fisaria de cotovelo	0,00
3005	0408020164	reducao incruenta de fratura / lesao fisaria do extremo proximal do umero	41,10
3006	0408050209	reducao incruenta de fratura / lesao fisaria dos metatarsianos	35,20
3007	0408020172	reducao incruenta de fratura / lesao fisaria no punho	38,74
3008	0408050217	reducao incruenta de fratura / luxacao / fratura/luxacao do tornozelo	35,20
3009	0408020180	reducao incruenta de fratura / luxacao de monteggia ou de galeazzi	37,50
3010	0414010175	reducao incruenta de fratura alveolo/dentaria	21,01
3011	0408020199	reducao incruenta de fratura da diafise do umero	37,88
3012	0408050225	reducao incruenta de fratura diafisaria / lesao fisaria distal da tibia c/ ou s/ fratura da fibula	44,69



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3013	0408050233	reducao incruenta de fratura diafisaria / lesao fisaria proximal do femur	0,00
3014	0408020202	reducao incruenta de fratura diafisaria dos ossos do antebraço	37,88
3015	0414010183	reducao incruenta de fratura do maxilar superior/le fort i	0,00
3016	0414010191	reducao incruenta de fratura do maxilar superior/le fort ii	0,00
3017	0408020210	reducao incruenta de fratura dos metacarpianos	0,00
3018	0408050241	reducao incruenta de fratura dos ossos do tarso	35,20
3019	0408010126	reducao incruenta de fratura e fratura/luxacao ao nivel da cintura escapular	44,28
3020	0408050250	reducao incruenta de fratura ou lesao fisaria do joelho	44,69
3021	0414010205	reducao incruenta de fratura unilateral da mandibula	0,00
3022	0408050268	reducao incruenta de luxacao / fratura- luxacao do joelho	42,59
3023	0408020229	reducao incruenta de luxacao / fratura/luxacao do cotovelo	37,50
3024	0408020237	reducao incruenta de luxacao / fratura/luxacao e metacarpo/falangiana / metatarso falangiana / inter-falangiana	0,00
3025	0408040181	reducao incruenta de luxacao congenita coxo femoral	0,00
3026	0408040190	reducao incruenta de luxacao coxo-femoral traumatica / pos- artroplastia	0,00
3027	0408050276	reducao incruenta de luxacao femuro/patelar	41,84
3028	0408020245	reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao	38,74
3029	0408010134	reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao escapulo/umeral	41,10
3030	0408050284	reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao subtalar e intratarsica	35,20
3031	0408050292	reducao incruenta de luxacao ou fratura / luxacao tarso/metatarsica	35,20
3032	0414010213	reducao incruenta de luxacao temporo/mandibular	21,01
3033	0408040203	reducao incruenta disjuncao / luxacao / fratura / fratura/luxacao ao nivel do anel pelvico	0,00
3034	0413030075	reducao mamaria em paciente c/ lipodistrofia decorrente do uso de anti-retrovirais	0,00
3035	0411010050	reducao manual de inversao uterina aguda pos/parto	0,00
3036	0407020373	reducao manual de procidencia de reto	0,00
3037	0307040089	reembasamento e conserto de protese dentaria	1,16
3038	0301030111	regulacao medica de urgencia da central samu 192 c/ acionamento de multiplos meios	0,00
3039	0301030120	regulacao medica de urgencia da central samu 192 c/ envio de equipe de suporte avancado de vida	0,00
3040	0301030138	regulacao medica de urgencia da central samu 192 c/ envio de equipe de suporte basico de vida	0,00
3041	0301030146	regulacao medica de urgencia da central samu 192 c/ orientacao	0,00
3042	0408050306	reimplante ao nivel da coxa ate o terço proximal da perna	0,00
3043	0409050091	reimplante de penis	0,00
3044	0408020253	reimplante do ombro ate o terço medio do antebraço	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3045	0408020261	reimplante do terço distal do antebraço até os metacarpianos	0,00
3046	0408050314	reimplante do terço médio da perna até o pé	0,00
3047	0414020243	reimplante e transplante dental (por elemento)	19,18
3048	0408020270	reimplante ou revascularização ao nível da mão e outros dedos (exceto polegar)	0,00
3049	0408020288	reimplante ou revascularização do polegar	0,00
3050	0408060204	reinserção muscular	0,00
3051	0407020381	remoção cirúrgica de fecaloma	0,00
3052	0404010270	remoção de cerúmen de conduto auditivo externo uni / bilateral	5,63
3053	0414020251	remoção de cisto	19,18
3054	0414020260	remoção de corpo estranho da região buco/maxilo-facial	19,18
3055	0414020278	remoção de dente retido (incluso / impactado)	11,36
3056	0414020286	remoção de foco residual	11,36
3057	0405030231	remoção de implante episcleral	389,64
3058	0405030223	remoção de óleo de silicone	468,60
3059	0414020294	remoção de torus e exostoses	11,36
3060	0301030154	remoção em ambulância de simples transporte (ambulância tipo A)	0,00
3061	0303070030	remoção manual de fecaloma	0,00
3062	0407040226	reparação de outras hérnias	0,00
3063	0409040185	reparação e operação plástica do testículo	0,00
3064	0408050322	reparo de bainha tendinosa ao nível do tornozelo	0,00
3065	0408010142	reparo de ruptura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos)	0,00
3066	0412030071	repleção de cavidade pleural c/ solução para tratamento de empiema crônico	0,00
3067	0701030160	Reposição de AASI externo de condução óssea convencional tipo A	500,00
3068	0701030178	Reposição de AASI externo de condução óssea retroauricular tipo A	500,00
3069	0701030186	Reposição de AASI externo intra/auricular tipo A	525,00
3070	0701030194	Reposição de AASI externo intra/auricular tipo B	700,00
3071	0701030208	Reposição de AASI externo intra/auricular tipo C	1100,00
3072	0701030216	Reposição de AASI externo intra/canal tipo A	525,00
3073	0701030224	Reposição de AASI externo intra/canal tipo B	700,00
3074	0701030232	Reposição de AASI externo intra/canal tipo C	1100,00
3075	0701030240	Reposição de AASI externo micro/canal tipo A	525,00
3076	0701030259	Reposição de AASI externo micro/canal tipo B	700,00
3077	0701030267	Reposição de AASI externo micro/canal tipo C	1100,00
3078	0701030275	Reposição de AASI externo retroauricular tipo A	525,00
3079	0701030283	Reposição de AASI externo retroauricular tipo B	700,00
3080	0701030291	Reposição de AASI externo retroauricular tipo C	1100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3081	0406010854	reposicionamento de eletrodos de cardiodesfibrilador	0,00
3082	0406010862	reposicionamento de eletrodos de marcapasso	0,00
3083	0406010870	reposicionamento de eletrodos de marcapasso multi-sitio	0,00
3084	0405040210	reposicionamento de lente intraocular	259,20
3085	0416080103	ressecao ampliada de tumores de partes moles em oncologia	0,00
3086	0412010070	ressecao carinal e/ou carinoplastia	0,00
3087	0408030500	ressecao de 2 ou mais corpos vertebrais cervicais (inclui reconstrucao)	0,00
3088	0408030518	ressecao de 2 ou mais corpos vertebrais toraco/lombo/sacros (inclui reconstrucao)	0,00
3089	0409020087	ressecao de caruncula uretral	32,68
3090	0408060212	ressecao de cisto sinovial	28,42
3091	0408030526	ressecao de coccix	0,00
3092	0416010148	ressecao de colo vesical a ceu aberto em oncologia	0,00
3093	0408030534	ressecao de elemento vertebral posterior / postero/lateral / distal a c2 (mais de 2 segmentos)	0,00
3094	0408030542	ressecao de elemento vertebral posterior / postero/lateral distal a c2 (ate 2 segmentos)	0,00
3095	0406010889	ressecao de endomiocardiofibrose	0,00
3096	0416070027	ressecao de esclera em oncologia	0,00
3097	0408060220	ressecao de exostose	28,42
3098	0404010288	ressecao de glomo timpanico	0,00
3099	0404020259	ressecao de lesao benigna da boca	0,00
3100	0416030114	ressecao de lesao maligna c/ esvaziamento ganglionar em oncologia	0,00
3101	0404020267	ressecao de lesao maligna da boca	0,00
3102	0404020275	ressecao de lesao maligna da face / boca c/ esvaziamento ganglionar	0,00
3103	0416030106	ressecao de lesao maligna em oncologia	0,00
3104	0416120040	ressecao de lesao nao palpavel de mama com marcacao em oncologia	0,00
3105	0406010897	ressecao de membrana sub/aortica	0,00
3106	0403010152	ressecao de mucocele frontal	0,00
3107	0416090060	ressecao de partes moles das extremidades c/ reconstrucao em oncologia	0,00
3108	0409020095	ressecao de prolapso da mucosa da uretra	32,68
3109	0404010296	ressecao de sinequias	38,37
3110	0416090079	ressecao de tumor da pelvis (por endopelvectomia) em oncologia	0,00
3111	0412010089	ressecao de tumor de traqueia	0,00
3112	0404020283	ressecao de tumor do acustico (pela fossa media)	0,00
3113	0412040107	ressecao de tumor do diafragma e reconstrucao (qualquer tecnica)	0,00
3114	0412020050	ressecao de tumor do mediastino	0,00
3115	0416090087	ressecao de tumor e reconstrucao c/ enxerto em oncologia	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3116	0408060239	resseccao de tumor e reconstrucao c/ retalho microcirurgico	0,00
3117	0408060247	resseccao de tumor e reconstrucao c/ retalho nao microcirurgico (exceto mao e pe)	0,00
3118	0408060255	resseccao de tumor e reconstrucao c/ transporte osseo	0,00
3119	0406010900	resseccao de tumor intracardiaco	0,00
3120	0416090095	resseccao de tumor maligno do osso temporal em oncologia	0,00
3121	0408060263	resseccao de tumor osseo c/ substituicao (endoprotese)	0,00
3122	0416090109	resseccao de tumor osseo c/ substituicao (endoprotese) em oncologia	0,00
3123	0408060271	resseccao de tumor osseo e reconstrucao c/ enxerto	0,00
3124	0408060280	resseccao de tumor osseo e reconstrucao c/ retalho nao microcirurgico (apenas mao e pe)	0,00
3125	0408060298	resseccao de tumor osseo e reconstrucao por deslizamento	0,00
3126	0403030161	resseccao de tumor raquimedular extradural	0,00
3127	0416040144	resseccao de tumor retroperitonial c/ resseccao de orgaos contiguos em oncologia	0,00
3128	0416010156	resseccao de tumor vesical a ceu aberto em oncologia	0,00
3129	0416010164	resseccao de tumores multiplos e simultaneos do trato urinario em oncologia	0,00
3130	0408030550	resseccao de um corpo vertebral cervical	0,00
3131	0408030569	resseccao de um corpo vertebral toraco/lombo-sacro (inclui reconstrucao)	0,00
3132	0409060224	resseccao de varizes pelvicas	0,00
3133	0409010367	resseccao do colo vesical / tumor vesical a ceu aberto	0,00
3134	0404020291	resseccao do condilo do maxilar inferior	0,00
3135	0407040234	resseccao do epiplom	0,00
3136	0404020305	resseccao do glomo jugular	0,00
3137	0409020109	resseccao e fechamento de fistula uretral	0,00
3138	0412050102	resseccao em cunha, tumorectomia / biopsia de pulmao a ceu aberto	0,00
3139	0409010375	resseccao endoscopica da extremidade distal do ureter	0,00
3140	0409010383	resseccao endoscopica de lesao vesical	32,68
3141	0409030040	resseccao endoscopica de prostata	0,00
3142	0416010172	resseccao endoscopica de tumor vesical em oncologia	0,00
3143	0416040152	resseccao multipla de segmentos do tubo digestivo (esofago, estomago e intestino delgado) em oncologia	0,00
3144	0408060301	resseccao muscular	28,42
3145	0409040193	resseccao parcial da bolsa escrotal	0,00
3146	0412050110	resseccao pulmonar parcial / total associado a resseccao e anastomose de traqueia / bronquio	0,00
3147	0408060310	resseccao simples de tumor osseo / de partes moles	0,00
3148	0207030014	ressonancia magnetica de abdomen superior	268,75



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3149	0207010021	ressonancia magnetica de articulacao temporo/mandibular (bilateral)	268,75
3150	0207030022	ressonancia magnetica de bacia / pelve	268,75
3151	0207010030	ressonancia magnetica de coluna cervical	268,75
3152	0207010048	ressonancia magnetica de coluna lombo/sacra	268,75
3153	0207010056	ressonancia magnetica de coluna toracica	268,75
3154	0207020019	ressonancia magnetica de coracao / aorta c/ cine	361,25
3155	0207010064	ressonancia magnetica de cranio	268,75
3156	0207030030	ressonancia magnetica de membro inferior (unilateral)	268,75
3157	0207020027	ressonancia magnetica de membro superior (unilateral)	268,75
3158	0207010072	ressonancia magnetica de sela turcica	268,75
3159	0207020035	ressonancia magnetica de torax	268,75
3160	0207030049	ressonancia magnetica de vias biliares	268,75
3161	0411010069	ressutura de episiotomia pos/parto	11,28
3162	0407040242	ressutura de parede abdominal (por deiscencia total / evisceracao)	0,00
3163	0307010023	restauracao de dente deciduo	0,00
3164	0307010031	restauracao de dente permanente anterior	0,00
3165	0307010040	restauracao de dente permanente posterior	0,00
3166	0702031259	restritor de cimento femoral/umeral	0,00
3167	0702050512	retangulo tipo hartshill / similar	0,00
3168	0211060178	retinografia colorida binocular	24,68
3169	0211060186	retinografia fluorescente binocular	64,00
3170	0405030070	retinopexia c/ introflexao escleral	639,80
3171	0405030215	retinopexia pneumatica	389,64
3172	0418020035	retirada de cateter tipo tenckhoff / similar de longa permanencia	54,33
3173	0503030023	retirada de coração (para transplante)	0,00
3174	0503030031	retirada de coracao para processamento de valvula / tubo valvado para transplante	0,00
3175	0407020390	retirada de corpo estranho / polipos do reto / colo sigmoide	13,63
3176	0405050240	retirada de corpo estranho da camara anterior do olho	335,72
3177	0404010300	retirada de corpo estranho da cavidade auditiva e nasal	0,00
3178	0408030577	retirada de corpo estranho da coluna cervical por via anterior	0,00
3179	0408030585	retirada de corpo estranho da coluna cervical por via posterior	0,00
3180	0408030593	retirada de corpo estranho da coluna toraco/lombo/sacra por via anterior	0,00
3181	0408030607	retirada de corpo estranho da coluna toraco/lombo-sacra por via posterior	0,00
3182	0405050259	retirada de corpo estranho da cornea	25,00
3183	0412040115	retirada de corpo estranho da parede toracica	0,00
3184	0404010318	retirada de corpo estranho de ouvido / faringe /	26,42
3185	0406030103	retirada de corpo estranho de sistema cardiovascular por tecnicas hemodinamicas	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3186	0303070048	retirada de corpo estranho do esofago	49,50
3187	0303070056	retirada de corpo estranho do estomago / duodeno	47,25
3188	0407010246	retirada de corpo estranho do tubo digestivo por endoscopia	31,26
3189	0408060328	retirada de corpo estranho intra/articular	0,00
3190	0408060336	retirada de corpo estranho intra/osseo	0,00
3191	0404020313	retirada de corpo estranho na intimidade dos ossos da face	0,00
3192	0401010112	retirada de corpo estranho subcutaneo	11,84
3193	0403010160	retirada de derivacao ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	0,00
3194	0412050129	retirada de dreno tubular toracico	0,00
3195	0408040211	retirada de enxerto autogeno de iliaco	0,00
3196	0408060344	retirada de espacadores / outros materiais	0,00
3197	0503030040	retirada de fígado (para transplante)	0,00
3198	0408060352	retirada de fio ou pino intra/osseo	28,42
3199	0408060360	retirada de fixador externo	0,00
3200	0503030058	retirada de globo ocular uni / bilateral (para transplante)	161,19
3201	0401010120	retirada de lesao por shaving	19,79
3202	0414020308	retirada de material de sintese ossea / dentaria	29,84
3203	0503030066	retirada de pâncreas (para transplante)	0,00
3204	0403010179	retirada de placa de cranioplastia	0,00
3205	0408060379	retirada de placa e/ou parafusos	0,00
3206	0407010254	retirada de polipo do tubo digestivo por endoscopia	29,84
3207	0301100152	retirada de pontos de cirurgias basicas (por paciente)	0,00
3208	0408060387	retirada de protese de substituicao de grandes articulações (ombro / cotovelo / quadril / joelho)	0,00
3209	0408060395	retirada de protese de substituicao em pequenas e medias articulações	0,00
3210	0406020396	retirada de protese infectada em posicao aorto/abdominal c/ ponte axilo femural/axilo bifemural cruzado	0,00
3211	0406020400	retirada de protese infectada em posicao nao aortica	0,00
3212	0503030074	retirada de pulmões (para transplante)	0,00
3213	0406010919	retirada de sistema de estimulacao cardiaca artificial	0,00
3214	0408060409	retirada de tracao trans/esqueletica	28,42
3215	0409010391	retirada percutanea de calculo ureteral c/ cateter	0,00
3216	0407030239	retirada percutanea de calculos biliares	97,00
3217	0503030082	retirada uni / bilateral de rim (para transplante) / doador cadáver	0,00
3218	0407020403	retossigmoidectomia abdominal	0,00
3219	0416050077	retossigmoidectomia abdominal em oncologia	0,00
3220	0407020411	retossigmoidectomia abdomino/perineal	0,00
3221	0416050085	retossigmoidectomia abdomino/perineal em oncologia	0,00
3222	0209010053	retossigmoidoscopia	23,13



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3223	0408060417	retracao cicatricial dos dedos c/ comprometimento tendinoso (por dedo)	0,00
3224	0307020088	retratamento endodontico em dente permanente bi/radicular	5,71
3225	0307020096	retratamento endodontico em dente permanente c/ 3 ou mais raizes	6,95
3226	0307020100	retratamento endodontico em dente permanente uni/radicular	4,41
3227	0406020418	revascularizacao de arterias viscerais	0,00
3228	0406020426	revascularizacao do membro superior	0,00
3229	0406010927	revascularizacao miocardica c/ uso de extracorporea	0,00
3230	0406010935	revascularizacao miocardica c/ uso de extracorporea (c/ 2 ou mais enxertos)	0,00
3231	0406010943	revascularizacao miocardica s/ uso de extracorporea	0,00
3232	0406010951	revascularizacao miocardica s/ uso de extracorporea (c/ 2 ou mais enxertos)	0,00
3233	0406020434	revascularizacao por ponte / tromboendarterectomia de outras arterias distais	0,00
3234	0406020442	revascularizacao por ponte / tromboendarterectomia femuro/poplitea distal	0,00
3235	0406020450	revascularizacao por ponte / tromboendarterectomia femuro/poplitea proximal	0,00
3236	0410010103	reversao de mamilo invertido	31,28
3237	0303090081	revisao c/ imobilizacao nao gessada em lesao da coluna vertebral	11,00
3238	0303090111	revisao c/ troca de aparelho gessado em lesao da coluna vertebral	27,32
3239	0303090073	revisao c/ troca de aparelho gessado em membro inferior	25,31
3240	0303090090	revisao c/ troca de aparelho gessado em membro superior	22,21
3241	0408020296	revisao cirurgica de coto de amputação do membro superior (exceto mao)	20,00
3242	0408060425	revisao cirurgica de coto de amputação dos dedos	20,00
3243	0408050330	revisao cirurgica de coto de amputação em membro inferior (exceto dedos do pe)	20,00
3244	0408040220	revisao cirurgica de luxacao coxo/femoral congenita	0,00
3245	0408050349	revisao cirurgica do pe torto congenito	0,00
3246	0408030615	revisao de artrodese / tratamento cirurgico de pseudartrose da coluna toraco/lombo/sacra anterior	0,00
3247	0408030623	revisao de artrodese / tratamento cirurgico de pseudartrose da coluna cervical posterior	0,00
3248	0408030631	revisao de artrodese / tratamento cirurgico de pseudartrose da coluna toraco - lombo - sacra posterior	0,00
3249	0408030640	revisao de artrodese tratamento cirurgico de pseudoartorse da coluna cervical anterior	0,00
3250	0403010187	revisao de derivacao ventricular para peritoneo / atrio / pleura / raque	0,00
3251	0414010221	revisao e troca de aparelho gessado em lesao de ossos da face	22,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3252	0601120035	ribavirina 250 mg (por capsula)	0,00
3253	0601020014	riluzol 50 mg (por comprimido)	11,89
3254	0404030165	rinoplastia em paciente c/ lesao labio/palatal	0,00
3255	0404020321	rinoplastia para defeitos pos/traumaticos	0,00
3256	0601350138	risedronato (q) 35 mg (por comprimido)	0,42
3257	0601350146	risedronato (q) 5 mg (por comprimido)	0,06
3258	0601110080	risperidona 1 mg (por comprimido)	0,08
3259	0601110099	risperidona 2 mg (por comprimido)	0,09
3260	0601220030	rivastigmina (n) 1,5 mg (por capsula)	2,24
3261	0601220048	rivastigmina (n) 2,0 mg/ml solucao oral (por frasco de 120ml)	181,40
3262	0601220056	rivastigmina (n) 3 mg (por capsula)	2,56
3263	0601220064	rivastigmina (n) 4,5 mg (por capsula)	2,92
3264	0601220072	rivastigmina (n) 6 mg (por capsula)	2,98
3265	0403050090	rizotomia percutanea c/ balao	0,00
3266	0403050103	rizotomia percutanea por radiofrequencia	0,00
3267	0304010260	roentgenterapia (por campo)	6,27
3268	0601030028	sacarato de hidroxido ferrico 100 mg injetavel (por	3,72
3269	0601050150	salbutamol (b)100 mcg aerossol (por frasco de 200 doses)	9,20
3270	0601050169	salmeterol (d) 50 mcg po inalante ou aerossol bucal (por frasco de 60 doses)	30,57
3271	0409060232	salpingectomia uni / bilateral	0,00
3272	0409060240	salpingectomia videolaparoscopica	0,00
3273	0409060259	salpingoplastia	0,00
3274	0409060267	salpingoplastia videolaparoscopica	0,00
3275	0306020041	sangria terapeutica	4,69
3276	0417010060	sedacao	15,15
3277	0416120059	segmentectomia de mama em oncologia	0,00
3278	0414020316	selamento de fistula cutanea odontogenica	19,18
3279	0307020118	selamento de perfuracao radicular	2,56
3280	0602010144	selante de fibrina frasco de 0,5 ml em coagulopatias hereditarias	0,00
3281	0602010152	selante de fibrina frasco de 1 ml em coagulopatias hereditarias	0,00
3282	0211070319	Seleção e verificaçãode benefício do AASI	8,75
3283	0601100123	selegilina 10 mg (por comprimido)	0,84
3284	0601100131	selegilina 5 mg (por comprimido)	0,28
3285	0504010034	separacao e avaliacao biomicroscopica da cornea	367,20
3286	0404020330	septoplastia para correcao de desvio	0,00
3287	0404030173	septoplastia em paciente c/ lesao labio/palatal	0,00
3288	0414010230	septoplastia reparadora nao estetica	0,00
3289	0213010542	sequenciamento para identificacao do virus da hepatite c	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3290	0213010518	sequenciamento para identificacao do virus da meningite viral	0,00
3291	0213010526	sequenciamento para identificacao do virus da poliomielite	0,00
3292	0213010534	sequenciamento para identificacao do virus do sarampo	0,00
3293	0309050014	sessao de acupuntura aplicacao de ventosas / moxa	3,67
3294	0309050022	sessao de acupuntura com insercao de agulhas	4,13
3295	0309050030	sessao de eletroestimulacao	0,77
3296	0410010111	setorectomia / quadrantectomia	0,00
3297	0410010120	setorectomia / quadrantectomia c/ esvaziamento ganglionar	0,00
3298	0601250028	sevelamer 400 mg (por comprimido)	0,94
3299	0601250036	sevelamer 800 mg (por comprimido)	1,98
3300	0702010200	shunt lombo/peritonal	0,00
3301	0204010195	sialografia (por glandula)	48,85
3302	0405010141	simblefaroplastia	116,42
3303	0403050111	simpatectomia lombar a ceu aberto	0,00
3304	0403050120	simpatectomia lombar videocirurgica	0,00
3305	0403050138	simpatectomia toracica a ceu aberto	0,00
3306	0403050146	simpatectomia toracica videocirurgica	0,00
3307	0408050357	sindactilia cirurgica dos dedos do pe (procedimento tipo kelikian)	0,00
3308	0405050267	sinequiolise a yag laser	45,00
3309	0409010405	sinfisiotomia do rim em ferradura (nefroplastia)	0,00
3310	0404010326	sinusotomia bilateral	0,00
3311	0404010334	sinusotomia esfenoidal	0,00
3312	0414020324	sinusotomia maxilar unilateral	19,18
3313	0404030181	sinusotomia transmaxilar	0,00
3314	0601180194	sinvastatina (j) 10 mg (por comprimido)	0,07
3315	0601180208	sinvastatina (j) 20 mg (por comprimido)	0,07
3316	0601180216	sinvastatina (j) 40 mg (por comprimido)	0,16
3317	0601180224	sinvastatina (j) 5 mg (por comprimido)	0,14
3318	0601180232	sinvastatina (j) 80 mg (por comprimido)	0,51
3319	0601200136	sirolimo 1 mg (por dragea)	13,49
3320	0603080162	sirolimo 1mg para transplante (por dragea)	0,00
3321	0601200144	sirolimo 1mg/ml solucao oral (por frasco de 60ml)	867,60
3322	0603080170	sirolimo 1mg/ml solucao oral para transplante (por frasco de 60ml)	0,00
3323	0601200152	sirolimo 2 mg (por dragea)	24,00
3324	0603080189	sirolimo 2 mg para transplante (por dragea)	0,00
3325	0702040584	sistema de colocacao de coils	0,00
3326	0702040592	sistema de eletrodos para estimulacao multi/sitio	0,00
3327	0702031267	sistema de fixacao occipito/cervical associado a parafuso gancho e fio	0,00
3328	0702031275	sistema de guias e injecao de material proprio a vertebroplastia	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3329	0702040606	sistema de protecao distal para carotida e/ou coronaria	0,00
3330	0702050520	sistema para fixacao transversal de titanio	0,00
3331	0701040106	sistemas telescópicos binoculares montados em armação com foco ajustável	359,00
3332	0701040114	sistemas telescópicos manual monocular com foco ajustável	200,00
3333	0601320018	somatropina 12 ui injetavel (por frasco/ampola)	54,80
3334	0601320026	somatropina 4 ui injetavel (por frasco/ampola)	14,20
3335	0405010150	sondagem de canal lacrimal sob anestesia geral	0,00
3336	0405010168	sondagem de vias lacrimais	22,93
3337	0301100179	sondagem gastrica	0,00
3338	0212010050	sorologia de doador de sangue	75,00
3339	0501070010	sorologia de possivel doador de cornea e esclera	60,00
3340	0501070028	sorologia de possivel doador de orgao ou tecido exceto cornea	186,00
3341	0501080082	sorologia em paciente transplantado	0,00
3342	0213010550	sorologia para identificacao do vibrio cholerae	0,00
3343	0702040533	stent coronariano	0,00
3344	0702040517	stent metalico nao recoberto	0,00
3345	0701090022	substituicao de espuma e meia cosmetica em protese endoesqueletica transfemural	250,20
3346	0701090030	substituicao de espuma e meia cosmetica em protese transtibial endoesqueletica.	264,10
3347	0701090049	substituicao de espuma e meia em protese endoesqueletica transumeral	250,20
3348	0405050283	substituicao de lente intra/ocular	544,88
3349	0701090057	substituicao de luva cosmetica para maos proteticas	347,50
3350	0701090065	substituicao de pe de adaptacao dinamica.	266,00
3351	0701090081	substituicao do encaixe interno flexivel para protese transtibial exoesqueletica / endoesqueletica.	650,00
3352	0701090090	substituicao/troca do encaixe para protese transfemural endoesqueletica / exoesqueletica.	1098,00
3353	0702050539	substituto temporario de pele biologico / sintetico (por cm2)	0,00
3354	0601090098	sulfassalazina 500 mg (por comprimido)	0,37
3355	0416040160	suprarrenalectomia em oncologia	0,00
3356	0402020014	suprarrenalectomia bilateral	0,00
3357	0402020022	suprarrenalectomia unilateral	0,00
3358	0603060013	surfactante frasco/ampola	0,00
3359	0405050291	sutura de conjuntiva	82,28
3360	0405050305	sutura de cornea	164,08
3361	0405030096	sutura de esclera	161,19
3362	0411010077	sutura de lacerações de trajeto pelvico (no parto antes da admissao)	19,79



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3363	0405010176	sutura de palpebras	82,28
3364	0603080197	tacrolimo 0,5 mg paratransplante (frasco/ampola)	0,00
3365	0601200160	tacrolimo 1 mg (por capsula)	3,62
3366	0603080200	tacrolimo 1 mg para transplante (por capsula)	0,00
3367	0601200179	tacrolimo 5 mg (por capsula)	18,09
3368	0603080219	tacrolimo 5 mg para transplante (por capsula)	0,00
3369	0408050365	talectomia	0,00
3370	0407010262	tamponamento de lesoes hemorragicas do aparelho digestivo	0,00
3371	0404010342	tamponamento nasal anterior e/ou posterior	17,00
3372	0702031283	tela de reconstrucao acetabular	0,00
3373	0702031291	tela de reconstrucao femoral	0,00
3374	0702050547	tela inorganica de polipropileno c/ sistema duplo	0,00
3375	0702050555	tela inorganica de polipropileno grande (acima de 401 cm2)	0,00
3376	0702050563	tela inorganica de polipropileno media (101 a 400 cm2)	0,00
3377	0702050571	tela inorganica de polipropileno pequena (ate 100 cm2)	0,00
3378	0204010209	teleradiografia com tracados e sem tracados	6,44
3379	0301030162	tendimento pre/hospitalar movel / samu 192: suporte avancado de vida realizado por embarcacao (ambulancia tipo f)	0,00
3380	0408060433	tenodese	0,00
3381	0408060441	tenolise	0,00
3382	0408060450	tenomiorrafia	28,42
3383	0408060468	tenomiotomia / desinsercao	0,00
3384	0408060476	tenoplastia ou enxerto de tendao unico	0,00
3385	0408060484	tenorrafia unica em tunel osteo/fibroso	0,00
3386	0408050373	tenosinovectomia em membro inferior	0,00
3387	0408020300	tenosinovectomia em membro superior	28,42
3388	0301100187	terapia de rehidratacao oral	0,00
3389	0301040036	Terapia em grupo	6,15
3390	0301070113	Terapia fonoaudiologica individual	10,90
3391	0301040044	Terapia individual	2,81
3392	0405030185	termoterapia transpupilar	0,00
3393	0211080080	teste da caminhada de 6 minutos	2,78
3394	0202020525	teste de agregacao de plaquetas	12,00
3395	0202090337	teste de clements	1,89
3396	0213010569	teste de elisa igg para identificacao de parvovirus (parvovirose)	0,00
3397	0213010577	teste de elisa igg para identificacao do toxoplasma gondii (toxoplasmose)	0,00
3398	0213010585	teste de elisa igg para identificacao do virus do sarampo	0,00
3399	0213010593	teste de elisa igm para identificacao de shiguelas (shigelose)	0,00
3400	0213010607	teste de elisa igm para identificacao do parvovirus (parvovirose)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3401	0213010615	teste de elisa igm para identificacao do virus do sarampo	0,00
3402	0213010623	teste de elisa para identificacao do virus da febre amarela (ensaio imunoenzimatico)	0,00
3403	0211020060	teste de esforco / teste ergometrico	30,00
3404	0202060403	teste de estimulo da prolactina / tsh apos trh	12,01
3405	0202060411	teste de estimulo da prolactina apos clorpromazina	12,01
3406	0202060420	teste de estimulo de lh e fsh apos gonadorrelina	12,01
3407	0202060438	teste de estimulo do hgh apos glucagon	12,01
3408	0202090345	teste de gastroacidograma / secrecao basal por 60 em 4 amostras	4,69
3409	0202020533	teste de ham (hemolise acida)	2,73
3410	0213010631	teste de hemaglutinacao indireta para identificacao do virus da influenza	0,00
3411	0213010640	teste de hemaglutinacao para identificacao da pasteurella pestis (peste bubonica)	0,00
3412	0213010658	teste de hemaglutinacao para identificacao do virus da febre amarela	0,00
3413	0213010666	teste de hemaglutinacao para identificacao do virus da febre do nilo ocidental	0,00
3414	0213010674	teste de hibridizacao in situ para identificacao do virus da dengue	0,00
3415	0202090353	teste de hollander no suco gastrico	4,69
3416	0213010682	teste de neutralizacao para identificacao do virus da febre amarela	0,00
3417	0211060208	teste de provocacao de glaucoma	6,74
3418	0211060216	teste de schirmer	3,37
3419	0213010690	teste de sensibilidade a drogas contra a tuberculose	0,00
3420	0213010704	teste de soroneutralizacao para identificacao do virus da raiva	0,00
3421	0202060446	teste de supressao do cortisol apos dexametasona	12,01
3422	0202060454	teste de supressao do hgh apos glicose	12,01
3423	0202010759	teste de tolerancia a insulina / hipoglicemiantes orais	6,55
3424	0202031110	teste de vdrl para detecção de sífilis	2,83
3425	0211060224	teste de visao de cores	3,37
3426	0211050148	teste de wada c/ amital sodico	0,00
3427	0202020541	teste direto de antiglobulina humana (tad)	2,73
3428	0208030050	teste do perclorato c/ radioisotopo	54,05
3429	0213010712	teste dot/elisa para identificacao da pasteurella pestis (peste bubonica)	0,00
3430	0202031128	teste fta/abs igg para diagnostico da sífilis	10,00
3431	0202031136	teste fta/abs igm para diagnostico da sífilis	10,00
3432	0202120090	teste indireto de antiglobulina humana (tia)	2,73
3433	0211060232	teste ortoptico	12,34
3434	0211060240	teste para adaptacao de lente de contato	12,34
3435	0202060462	teste para investigacao do diabetes insipidus	8,43
3436	0214010040	teste rapido para deteccao de hiv em gestante	1,00

Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3437	0214010058	teste rapido para deteccao de infeccao pelo hiv	1,00
3438	0211070327	Testes acumetricos (diapasao)	1,37
3439	0202031144	testes alergicos de contato	1,77
3440	0211070335	Testes auditivos supraliminares	1,37
3441	0202031152	testes cutaneos de leitura imediata	1,77
3442	0211070343	Testes de processamento auditivo	9,36
3443	0202031160	testes rapidos para diagnostico da sifilis	10,00
3444	0211070351	Testes vestibulares / otoneurologicos	12,12
3445	0412020068	timectomia	0,00
3446	0404010350	timpanoplastia (uni / bilateral)	0,00
3447	0404030190	timpanoplastia em pacientes c/ deformidade cranio-facial (uni / bilateral)	0,00
3448	0404010369	timpanotomia para tubo de ventilacao	56,84
3449	0501070036	tipagem sanguinea abo e outros exames hematologicos em possivel doador de orgaos	0,00
3450	0402010035	tireoidectomia parcial	0,00
3451	0402010043	tireoidectomia total	0,00
3452	0416030122	tireoidectomia total c/ esvaziamento cervical em oncologia	0,00
3453	0402010051	tireoidectomia total c/ esvaziamento ganglionar	0,00
3454	0416030130	tireoidectomia total em oncologia	0,00
3455	0202120104	titulacao de anticorpos anti a e/ou anti b	5,79
3456	0211040061	tocardiografia ante/parto	1,69
3457	0601100140	tolcapona (f) 100 mg (por comprimido)	2,04
3458	0601100158	tolcapona (f) 200 mg (por comprimido)	3,36
3459	0206030010	tomografia computadorizada de abdomen superior	138,63
3460	0206030029	tomografia computadorizada de articulações de membro inferior	86,75
3461	0206020015	tomografia computadorizada de articulações de membro superior	86,75
3462	0206010010	tomografia computadorizada de coluna cervical c/ ou s/ contraste	86,76
3463	0206010028	tomografia computadorizada de coluna lombo/sacra c/ ou s/ contraste	101,10
3464	0206010036	tomografia computadorizada de coluna toracica c/ ou s/ contraste	86,76
3465	0206010044	tomografia computadorizada de face / seios da face / articulações temporo-mandibulares	86,75
3466	0206030037	tomografia computadorizada de pelve / bacia	138,63
3467	0206010052	tomografia computadorizada de pescoco	86,75
3468	0206020023	tomografia computadorizada de segmentos apendiculares	86,75
3469	0206010060	tomografia computadorizada de sela turcica	97,44
3470	0206020031	tomografia computadorizada de torax	136,41
3471	0206010079	tomografia computadorizada do cranio	97,44
3472	0206020040	tomografia de hemitorax / mediastino (por plano)	0,00
3473	0206010087	tomomielografia computadorizada	138,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3474	0211060259	tonometria	3,37
3475	0601070054	topiramato 100 mg (por comprimido)	2,67
3476	0601070062	topiramato 25 mg (por comprimido)	0,70
3477	0601070070	topiramato 50 mg (por comprimido)	1,47
3478	0211060267	topografia computadorizada de cornea	24,24
3479	0405050313	topoplastia do transplante	0,00
3480	0412040123	toracectomia c/ reconstrucao parietal (por protese)	0,00
3481	0416110037	toracectomia c/ ressecao de estruturas intra/toracicas em oncologia	0,00
3482	0416110045	toracectomia e reconstrucao parietal c/ protese em oncologia	0,00
3483	0412040131	toracectomia s/ reconstrucao parietal	0,00
3484	0412040140	toracocentese	12,97
3485	0412040158	toracoplastia (qualquer tecnica)	0,00
3486	0412040166	toracostomia c/ drenagem pleural fechada	0,00
3487	0412040174	toracotomia exploradora	0,00
3488	0416110053	toracotomia exploradora em oncologia	0,00
3489	0601130014	toxina botulinica tipo a (h) 100 ui injetavel (por frasco/ampola)	421,00
3490	0601130022	toxina botulinica tipo a (h) 500 ui injetavel (por frasco/ampola)	705,50
3491	0405050321	trabeculectomia	513,34
3492	0501030123	tranporte de unidade de celulas tronco hematopoeticas de sangue de cordao umbilical e placentario no brasil	2200,00
3493	0403060095	transeccoes subpias multiplas em areas eloquentes	0,00
3494	0408050381	transferencia do grande trocanter (procedimento isolado)	0,00
3495	0413040151	transferencia intermediaria de retalho	30,72
3496	0408050390	transferencia muscular / tendinosa no membro inferior	0,00
3497	0306020050	transfusao de concentrado de granulocitos	8,09
3498	0306020068	transfusao de concentrado de hemacias	8,09
3499	0306020076	transfusao de concentrado de plaquetas	8,09
3500	0306020084	transfusao de crioprecipitado	8,09
3501	0306020092	transfusao de plaquetas por aferese	8,09
3502	0306020106	transfusao de plasma fresco	8,09
3503	0306020114	transfusao de plasma isento de crioprecipitado	8,09
3504	0306020122	transfusao de sangue / componentes irradiados	17,04
3505	0306020130	transfusao de substituicao / troca (exsanguineotransfusão)	8,09
3506	0306020149	transfusao de unidade de sangue total	8,39
3507	0306020157	transfusao fetal intra/uterina	17,78
3508	0505010046	transplante alogenico de celulas- tronco hematopoeticas de sangue de cordao umbilical de nao aparentado	0,00
3509	0505010054	transplante alogenico de celulas- tronco hematopoeticas de sangue periferico-aparentado	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3510	0505010020	transplante alogenico de celulas/tronco hematopoeticas de medula ossea/nao aparentado	0,00
3511	0505010038	transplante alogenico de celulas/tronco hematopoeticas de sangue de cordao umbilical de aparentado	0,00
3512	0505010062	transplante alogenico de celulas/tronco hematopoeticas de sangue periferico/nao aparentado	0,00
3513	0505010089	transplante autogenico de celulas- tronco hematopoeticas de sangue periferico	0,00
3514	0505010070	transplante autogenico de celulas/tronco hematopoeticas de medula ossea	0,00
3515	0505020041	transplante de coracao	0,00
3516	0505010097	transplante de cornea	863,49
3517	0505010100	transplante de cornea (em cirurgias combinadas)	1129,30
3518	0505010119	transplante de cornea (em reoperações)	1129,30
3519	0505010127	transplante de esclera	776,80
3520	0505020050	transplante de figado (orgao de doador cadaver)	0,00
3521	0505020068	transplante de figado (orgao de doador vivo)	0,00
3522	0408050403	transplante de menisco	0,00
3523	0505020076	transplante de pancreas	0,00
3524	0405040180	transplante de periosteo em escleromalacia	0,00
3525	0505020084	transplante de pulmao	0,00
3526	0505020092	transplante de rim (orgao de doador cadaver)	0,00
3527	0505020106	transplante de rim (orgao de doador vivo)	0,00
3528	0406020469	transplante de segmento venoso valvulado	0,00
3529	0408060492	transplante do halux para o polegar	0,00
3530	0408060506	transplante do segundo pododactilio para polegar / qualquer outro dedo da mao	0,00
3531	0408060514	transplante musculo/cutaneo c/ micro/anastomose no tronco / extremidade	0,00
3532	0408060522	transplante osteo- musculo-cutaneo c/ micro- anastomose no tronco ou extremidades	0,00
3533	0505020114	transplante simultaneo de pancreas e rim	0,00
3534	0501030085	transporte de medula ossea ou de celulas tronco hematopoeticas de sangue periferico no brasil de doador nao aparentado	1000,00
3535	0301030170	transporte inter/hospitalar - samu 192: suporte avancado de vida	0,00
3536	0301030189	transporte inter/hospitalar - samu 192: suporte basico de vida	0,00
3537	0408060530	transposicao / transferencia miotendinosa multipla	0,00
3538	0408060549	transposicao / transferencia miotendinosa unica	0,00
3539	0408040238	transposicao / transformacao miotendinosa do psoas em neuromuscular	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3540	0408050411	transposicao da fibula para a tibia	0,00
3541	0408020318	transposicao da ulna para o radio	0,00
3542	0406020477	transposicao de veias do sistema venoso profundo	0,00
3543	0403020107	transposicao do nervo cubital	0,00
3544	0416060080	traquelectomia radical em oncologia	0,00
3545	0409060275	traqueloplastia	0,00
3546	0412010097	traqueoplastia (qualquer via)	0,00
3547	0412010100	traqueoplastia e/ou laringotraqueoplastia	0,00
3548	0412010119	traqueorrafia e/ou fechamento de fistula traqueo/cutanea	0,00
3549	0209040033	traqueoscopia	348,59
3550	0404010377	traqueostomia	0,00
3551	0412010127	traqueostomia c/ colocacao de ortese traqueal ou traqueobronquica	0,00
3552	0412020076	traqueostomia mediastinal	0,00
3553	0303040041	tratamento clinico de abscesso cerebral	0,00
3554	0303040050	tratamento clinico de coreia aguda	0,00
3555	0303040033	tratamento da migranea complicada	0,00
3556	0308010019	tratamento de traumatismos de localizacao especificada / nao especificada	0,00
3557	0415010012	tratamento c/ cirurgias multiplas	0,00
3558	0408040246	tratamento cirurgico com avulsao de tuberosidades / espinhas e crista iliaca s/ lesao do anel pelvico	0,00
3559	0408050420	tratamento cirurgico das desinsercoes das espinhas intercondilares / epicondilares	0,00
3560	0403010195	tratamento cirurgico de abscesso intracraniano	0,00
3561	0407010270	tratamento cirurgico de acalasia (cardiomioplastia)	0,00
3562	0406020485	tratamento cirurgico de aneurismas das arterias viscerais	0,00
3563	0407020420	tratamento cirurgico de anomalias congenitas do anus e reto	0,00
3564	0414010248	tratamento cirurgico de anquilose da articulacao temporo/mandibular	0,00
3565	0408060557	tratamento cirurgico de artrite infecciosa (grandes e medias articulações)	0,00
3566	0408060565	tratamento cirurgico de artrite infecciosa das pequenas articulações	0,00
3567	0408040254	tratamento cirurgico de associacao fratura / luxacao / fratura/luxacao / disjuncao do anel pelvico	0,00
3568	0404020348	tratamento cirurgico de atresia narinaria	0,00
3569	0407020438	tratamento cirurgico de ausencia do reto (abdomino/perineal)	0,00
3570	0408050438	tratamento cirurgico de avulsao do grande e do pequeno trocanter	0,00
3571	0409010413	tratamento cirurgico de bexiga neurogenica	0,00
3572	0405010184	tratamento cirurgico de blefarocalase	95,42
3573	0409010421	tratamento cirurgico de cisto de rim por puncao	87,78
3574	0409010430	tratamento cirurgico de cistocele	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3575	0407030247	tratamento cirurgico de cistos pancreaticos	0,00
3576	0408050446	tratamento cirurgico de coalizao tarsal	0,00
3577	0409070220	tratamento cirurgico de coaptacao de ninfas	0,00
3578	0403010209	tratamento cirurgico de craniossinostose c/ sutura unica	0,00
3579	0403010217	tratamento cirurgico de craniossinostose complexa	0,00
3580	0408020326	tratamento cirurgico de dedo em gatilho	0,00
3581	0408060573	tratamento cirurgico de dedo em martelo / em garra (mao e pe)	0,00
3582	0412040182	tratamento cirurgico de defeitos congenitos do torax	0,00
3583	0408060581	tratamento cirurgico de deformidade articular por retracao teno/capsulo/ligamentar	0,00
3584	0408030690	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via	0,00
3585	0408030682	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior cinco niveis	0,00
3586	0408030836	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior dois niveis	0,00
3587	0408030666	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior oito niveis	0,00
3588	0408030674	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior quatro niveis	0,00
3589	0408030712	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior seis niveis	0,00
3590	0408030720	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior sete niveis	0,00
3591	0408030844	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via anterior tres niveis	0,00
3592	0408030658	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via antero/posterior nove ou mais niveis	0,00
3593	0408030852	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior cinco niveis	0,00
3594	0408030810	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior dez niveis	0,00
3595	0408030895	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior dois niveis	0,00
3596	0408030801	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior doze niveis ou mais	0,00
3597	0408030763	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior nove niveis	0,00
3598	0408030739	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior oito niveis	0,00
3599	0408030828	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior onze niveis	0,00
3600	0408030887	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior quatro niveis	0,00
3601	0408030860	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior seis niveis	0,00
3602	0408030909	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via posterior sete niveis	0,00
3603	0405050399	tratamento cirúrgico de deiscência de sutura de córnea	172,12
3604	0405030100	tratamento cirurgico de deiscencia de sutura de esclera	159,37
3605	0414020332	tratamento cirurgico de dente incluso em paciente c/ anomalia cranio/facial	126,00
3606	0403010225	tratamento cirurgico de disrafismo aberto	0,00
3607	0403010233	tratamento cirurgico de disrafismo oculto	0,00
3608	0407010289	tratamento cirurgico de diverticulo do tubo digestivo	0,00
3609	0413040160	tratamento cirurgico de elefantiasse ao nivel do pe	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3610	0409040207	tratamento cirurgico de elefantiose da bolsa escrotal	0,00
3611	0409050105	tratamento cirurgico de elefantiose do penis	0,00
3612	0401020126	tratamento cirurgico de escalpo parcial	0,00
3613	0401020134	tratamento cirurgico de escalpo total	0,00
3614	0404010385	tratamento cirurgico de estenose do conduto auditivo	0,00
3615	0412010135	tratamento cirurgico de fistula broncopleural c/ amputação de coto e bronquio	0,00
3616	0414010256	tratamento cirurgico de fistula buco/sinusal / buco/nasal	0,00
3617	0414010264	tratamento cirurgico de fistula buco/sinusal em paciente c/ deformidades cranio/faciais	0,00
3618	0403040086	tratamento cirurgico de fistula carotideo/cavernosa	0,00
3619	0414010272	tratamento cirurgico de fistula cutanea de origem dentaria	0,00
3620	0401010139	tratamento cirurgico de fistula do pescoco (por aproximacao)	29,86
3621	0404020356	tratamento cirurgico de fistula e cistos oro/maxilares	0,00
3622	0414020340	tratamento cirurgico de fistula intra / extra/oral	19,18
3623	0403010241	tratamento cirurgico de fistula liquorica craniana	0,00
3624	0403010250	tratamento cirurgico de fistula liquorica raquidiana	0,00
3625	0409070238	tratamento cirurgico de fistula reto/vaginal	0,00
3626	0412010143	tratamento cirurgico de fistula traqueoesofagica adquirida	0,00
3627	0409070246	tratamento cirurgico de fistula uretro/vaginal	0,00
3628	0409060283	tratamento cirurgico de fistula vesico - uterina	0,00
3629	0409010456	tratamento cirurgico de fistula vesico- enterica	0,00
3630	0409010464	tratamento cirurgico de fistula vesico -retal	0,00
3631	0409010448	tratamento cirurgico de fistula vesico/cutanea	34,10
3632	0409070254	tratamento cirurgico de fistula vesico/vaginal	0,00
3633	0409010472	tratamento cirurgico de fistulas ureterais	0,00
3634	0408020334	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria da extremidade proximal do umero	0,00
3635	0408020342	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria das falanges da mao (com fixacao)	0,00
3636	0408020350	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria de epicondilo / epitroclea do umero	0,00
3637	0408050454	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria de ossos do medio/pe	0,00
3638	0408020369	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria do condilo / trocanter do umero / apofise coronaria do ulna / cabeça do radio	0,00
3639	0408020377	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria dos metacarpianos	0,00
3640	0408050462	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria dos metatarsianos	0,00
3641	0408050470	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria dos pododactilos	0,00
3642	0408050489	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria proximal (colo) do femur	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		(síntese)	
3643	0408020385	tratamento cirurgico de fratura / lesao fisaria supra/condiliana do umero	0,00
3644	0408040262	tratamento cirurgico de fratura / luxacao / fratura- luxacao / disjuncao do anel pelvico antero/posterior	0,00
3645	0408040270	tratamento cirurgico de fratura / luxacao / fratura/luxacao do coccix	0,00
3646	0408040289	tratamento cirurgico de fratura / luxacao coxo/femoral c/ fratura da epifise femoral	0,00
3647	0408050497	tratamento cirurgico de fratura bimalleolar / trimaleolar / da fratura/luxacao do tornozelo	0,00
3648	0408010150	tratamento cirurgico de fratura da clavicula	0,00
3649	0408050500	tratamento cirurgico de fratura da diafise da tibia	0,00
3650	0408050519	tratamento cirurgico de fratura da diafise do femur	0,00
3651	0408020393	tratamento cirurgico de fratura da diafise do umero	0,00
3652	0408020407	tratamento cirurgico de fratura da extremidade / metafise distal dos ossos do antebraço	0,00
3653	0408050527	tratamento cirurgico de fratura da patela por fixacao interna (patelectomia)	0,00
3654	0408020415	tratamento cirurgico de fratura de extremidades / metafise proximal dos ossos do antebraço	0,00
3655	0408020423	tratamento cirurgico de fratura diafisaria de ambos os ossos do antebraço (c/ síntese)	0,00
3656	0408020431	tratamento cirurgico de fratura diafisaria unica do radio / da ulna	0,00
3657	0408040297	tratamento cirurgico de fratura do acetabulo	0,00
3658	0408050535	tratamento cirurgico de fratura do calcaneo	0,00
3659	0408010169	tratamento cirurgico de fratura do colo e cavidade glenoide de escapula	0,00
3660	0408010177	tratamento cirurgico de fratura do corpo de escapula	0,00
3661	0403010268	tratamento cirurgico de fratura do cranio c/ afundamento	0,00
3662	0412040190	tratamento cirurgico de fratura do esterno	0,00
3663	0408050543	tratamento cirurgico de fratura do pilao tibial	0,00
3664	0408050551	tratamento cirurgico de fratura do planalto tibial	0,00
3665	0408040300	tratamento cirurgico de fratura do sacro	0,00
3666	0408050560	tratamento cirurgico de fratura do talus	0,00
3667	0408050578	tratamento cirurgico de fratura do tornozelo unimaleolar	0,00
3668	0408050586	tratamento cirurgico de fratura intercondileana / dos condilos do femur	0,00
3669	0408050594	tratamento cirurgico de fratura lesao fisaria ao nivel do joelho	0,00
3670	0408050608	tratamento cirurgico de fratura lesao fisaria distal de tibia	0,00
3671	0408020440	tratamento cirurgico de fratura lesao fisaria dos ossos do antebraço	0,00
3672	0408030747	tratamento cirurgico de fratura nivel c1/c2 por via anterior (osteossíntese)	0,00
3673	0408050616	tratamento cirurgico de fratura subtrocantariana	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3674	0408050624	tratamento cirurgico de fratura supracondileana do femur (metafise distal)	0,00
3675	0408050632	tratamento cirurgico de fratura transtrocanteriana	0,00
3676	0408060590	tratamento cirurgico de fratura viciosamente consolidada dos ossos longos exceto da mao e do pe	0,00
3677	0408040319	tratamento cirurgico de fratura/luxacao da articulacao coxo/femoral (duplo acesso)	0,00
3678	0408020458	tratamento cirurgico de fratura/luxacao de galeazzi / monteggia / essex/lopresti	0,00
3679	0412040204	tratamento cirurgico de fraturas do gradil costal	0,00
3680	0408020466	tratamento cirurgico de fraturas dos ossos do carpo	0,00
3681	0408020474	tratamento cirurgico de gigantismo da mao	0,00
3682	0408050640	tratamento cirurgico de gigantismo do pe	0,00
3683	0405050356	tratamento cirurgico de glaucoma congenito	0,00
3684	0411020048	tratamento cirurgico de gravidez ectopica	0,00
3685	0408050659	tratamento cirurgico de halux valgus c/ osteotomia do primeiro osso metatarsiano	0,00
3686	0403010276	tratamento cirurgico de hematoma extradural	0,00
3687	0403010284	tratamento cirurgico de hematoma intracerebral	0,00
3688	0403010292	tratamento cirurgico de hematoma intracerebral (c/ tecnica complementar)	0,00
3689	0403010306	tratamento cirurgico de hematoma subdural agudo	0,00
3690	0403010314	tratamento cirurgico de hematoma subdural cronico	0,00
3691	0414020359	tratamento cirurgico de hemorragia buco/dental	0,00
3692	0409010480	tratamento cirurgico de hemorragia vesical (formolizacao da bexiga)	0,00
3693	0408060603	tratamento cirurgico de hernia muscular	0,00
3694	0409040215	tratamento cirurgico de hidrocele	34,10
3695	0401020142	tratamento cirurgico de hiperkeratose plantar (c/ correcao plastica)	0,00
3696	0409070262	tratamento cirurgico de hipertrofia dos pequenos labios	0,00
3697	0407020446	tratamento cirurgico de ileo meconial	0,00
3698	0404020364	tratamento cirurgico de imperfuracao coanal (uni / bilateral)	0,00
3699	0407020454	tratamento cirurgico de imperfuracao membranosa do anus	0,00
3700	0409020117	tratamento cirurgico de incontinencia urinaria	34,10
3701	0409070270	tratamento cirurgico de incontinencia urinaria por via vaginal	0,00
3702	0409010499	tratamento cirurgico de incontinencia urinaria via abdominal	0,00
3703	0408060611	tratamento cirurgico de infeccao em artroplastia das medias / pequenas articulações	0,00
3704	0408060620	tratamento cirurgico de infeccao pos/artroplastia (grandes articulações)	0,00
3705	0411010085	tratamento cirurgico de inversao uterina aguda pos parto	0,00
3706	0404030203	tratamento cirurgico de labio leporino (inclui fissura labio/palatal)	0,00
3707	0408020482	tratamento cirurgico de lesao aguda capsulo/ligamentar do membro	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		superior: cotovelo / punho	
3708	0408050667	tratamento cirurgico de lesao aguda capsulo/ligamentar membro inferior (joelho / tornozelo)	0,00
3709	0408020490	tratamento cirurgico de lesao da musculatura intrinseca da mao para sua liberacao	0,00
3710	0408050675	tratamento cirurgico de lesao evolutiva fisaria no membro inferior	0,00
3711	0408020504	tratamento cirurgico de lesao evolutiva fisaria no membro superior	0,00
3712	0413040178	tratamento cirurgico de lesoes extensas c/ perda de substancia cutanea	0,00
3713	0406020493	tratamento cirurgico de lesoes vasculares traumaticas da regio cervical	0,00
3714	0406020507	tratamento cirurgico de lesoes vasculares traumaticas de membro inferior bilateral	0,00
3715	0406020515	tratamento cirurgico de lesoes vasculares traumaticas de membro inferior unilateral	0,00
3716	0406020523	tratamento cirurgico de lesoes vasculares traumaticas de membro superior bilateral	0,00
3717	0406020531	tratamento cirurgico de lesoes vasculares traumaticas de membro superior unilateral	0,00
3718	0406020540	tratamento cirurgico de lesoes vasculares traumaticas do abdomen	0,00
3719	0406020558	tratamento cirurgico de linfedema	0,00
3720	0408020539	tratamento cirurgico de luxacao / fratura - luxacao metacarpo - falangiana	0,00
3721	0408060638	tratamento cirurgico de luxacao / fratura - luxacao metatarso inter-falangeana	0,00
3722	0408010185	tratamento cirurgico de luxacao / fratura/luxacao acromio/clavicular	0,00
3723	0408050683	tratamento cirurgico de luxacao / fratura/luxacao ao nivel do joelho	0,00
3724	0408020520	tratamento cirurgico de luxacao / fratura/luxacao dos ossos do carpo	0,00
3725	0408010193	tratamento cirurgico de luxacao / fratura/luxacao escapulo/umeral aguda	0,00
3726	0408010207	tratamento cirurgico de luxacao / fratura/luxacao esterno/clavicular	0,00
3727	0408050691	tratamento cirurgico de luxacao / fratura/luxacao metatarso- falangiana / inter/ falangiana	0,00
3728	0408050705	tratamento cirurgico de luxacao / fratura/luxacao subtalar e intra-tarsica	0,00
3729	0408050713	tratamento cirurgico de luxacao / fratura/luxacao tarso-metatarsica	0,00
3730	0408020512	tratamento cirurgico de luxacao / fratura-luxacao carpo- metacarpiana	0,00
3731	0408040327	tratamento cirurgico de luxacao coxo/femoral congenita	0,00
3732	0408040335	tratamento cirurgico de luxacao coxo/femoral traumatica / pos/artroplastia	0,00
3733	0408040343	tratamento cirurgico de luxacao espontanea / progressiva / paralitica do quadril	0,00
3734	0408020547	tratamento cirurgico de luxacao ou fratura/luxacao do cotovelo	0,00
3735	0408010215	tratamento cirurgico de luxacao recidivante / habitual de articulacao escapulo/umeral	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3736	0407020462	tratamento cirurgico de ma rotacao intestinal	0,00
3737	0404020372	tratamento cirurgico de macrostomia	0,00
3738	0408060646	tratamento cirurgico de mao ou pe em fenda / dedo bifido / macrodactilia	0,00
3739	0408050721	tratamento cirurgico de metatarso primo varo	0,00
3740	0405030118	tratamento cirurgico de miase palpebral	22,93
3741	0405030126	tratamento cirurgico de neoplasia de esclera	259,20
3742	0403020115	tratamento cirurgico de neuropatia compressiva c/ ou s/ microcirurgia	0,00
3743	0414010280	tratamento cirurgico de osteoma, odontoma /outros tumores	0,00
3744	0404020380	tratamento cirurgico de osteomielite de ossos da face	0,00
3745	0403010322	tratamento cirurgico de osteomielite do cranio	0,00
3746	0404020399	tratamento cirurgico de paralisia facial (suspensao de hemiface)	0,00
3747	0412040212	tratamento cirurgico de parede toracica	0,00
3748	0408050730	tratamento cirurgico de pe cavo	0,00
3749	0408050748	tratamento cirurgico de pe plano valgo	0,00
3750	0408050756	tratamento cirurgico de pe talo vertical	0,00
3751	0408050764	tratamento cirurgico de pe torto congenito	0,00
3752	0408050772	tratamento cirurgico de pe torto congenito (inveterado)	0,00
3753	0404020402	tratamento cirurgico de perfuracao do septo nasal	0,00
3754	0404010393	tratamento cirurgico de pericondrite de pavilhao	36,95
3755	0407040250	tratamento cirurgico de peritonite	0,00
3756	0403010330	tratamento cirurgico de platibasia e malformacao de arnold chiari	0,00
3757	0408060654	tratamento cirurgico de polidactilia nao articulada	28,42
3758	0408060662	tratamento cirurgico de polidactilia articulada	0,00
3759	0409050113	tratamento cirurgico de priaprismo	0,00
3760	0407020470	tratamento cirurgico de prolapso anal	0,00
3761	0407020489	tratamento cirurgico de prurido anal	22,62
3762	0408020555	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda ossea da mao	0,00
3763	0408020563	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda ossea do antebraço	0,00
3764	0408020571	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda ossea do umero	0,00
3765	0408050780	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda ossea ao nivel do tarso	0,00
3766	0408050799	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda ossea da diafise do femur	0,00
3767	0408050802	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda ossea da regio trocanteriana (colo do femur)	0,00
3768	0408050810	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		ossea do colo do femur	
3769	0408050829	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda ossea do pe	0,00
3770	0408050837	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda ossea metafise distal do femur	0,00
3771	0408050861	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao / perda ossea da diafise tibial	0,00
3772	0408050845	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao ao nivel do joelho	0,00
3773	0408050870	tratamento cirurgico de pseudartrose / retardo de consolidacao/ perda ossea da metafise tibial	0,00
3774	0408020580	tratamento cirurgico de pseudartrose ao nivel do cotovelo	0,00
3775	0408050853	tratamento cirurgico de pseudartrose congenita da tibia	0,00
3776	0408020598	tratamento cirurgico de pseudartrose na regio metafiso/epifisaria distal do radio e ulna	0,00
3777	0408020601	tratamento cirurgico de pseudo/retardo / consolidacao / perda ossea ao nivel do carpo	0,00
3778	0405050364	tratamento cirurgico de pterigio	139,70
3779	0407010297	tratamento cirurgico de refluxo gastroesofagico	0,00
3780	0409010502	tratamento cirurgico de refluxo vesico/ureteral	0,00
3781	0408010223	tratamento cirurgico de retardo de consolidacao da pseudartrose de clavicula / escapula	0,00
3782	0413040186	tratamento cirurgico de retracao cicatricial da axila	0,00
3783	0413040194	tratamento cirurgico de retracao cicatricial do cotovelo	0,00
3784	0413040208	tratamento cirurgico de retracao cicatricial dos dedos da mao/pe s/ comprometimento tendinoso	0,00
3785	0413040216	tratamento cirurgico de retracao cicatricial em um estagio	0,00
3786	0413040224	tratamento cirurgico de retracao cicatricial na regio poplitea	0,00
3787	0408060670	tratamento cirurgico de retracao muscular	0,00
3788	0404010407	tratamento cirurgico de rinite cronica (ozena)	0,00
3789	0404020410	tratamento cirurgico de rinofima	0,00
3790	0408020610	tratamento cirurgico de rotura / desinsercao / arrancamento capsulo/teno/ligamentar na mao	0,00
3791	0408050888	tratamento cirurgico de rotura de menisco com sutura meniscal uni / bicompatimental	0,00
3792	0408050896	tratamento cirurgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial / total	0,00
3793	0408060689	tratamento cirurgico de rutura do aparelho extensor do dedo	28,42
3794	0408060697	tratamento cirurgico de sindactilia complexa (c/ fusao ossea)	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3795	0408020628	tratamento cirurgico de sindactilia da mao (por espaco interdigital)	0,00
3796	0408060700	tratamento cirurgico de sindactilia simples (dois dedos)	0,00
3797	0403020123	tratamento cirurgico de síndrome compressiva em tunel osteo/fibroso ao nivel do carpo	0,00
3798	0408020636	tratamento cirurgico de sinostose radio ulnar	0,00
3799	0409040223	tratamento cirurgico de torcao do testiculo / do cordao espermatico	0,00
3800	0408030755	tratamento cirurgico de torcicolo congenito	0,00
3801	0405010192	tratamento cirurgico de triquiase c/ ou s/ enxerto	159,37
3802	0409010510	tratamento cirurgico de ureterocele	0,00
3803	0409070289	tratamento cirurgico de vagina septada / atresica	0,00
3804	0409040231	tratamento cirurgico de varicocele	0,00
3805	0406020566	tratamento cirurgico de varizes (bilateral)	0,00
3806	0406020574	tratamento cirurgico de varizes (unilateral)	0,00
3807	0407010300	tratamento cirurgico de varizes esofagicas	0,00
3808	0405040199	tratamento cirurgico de xantelasma	116,42
3809	0408030771	tratamento cirurgico descompressivo ao nivel do desfiladeiro toracico	0,00
3810	0408010231	tratamento cirurgico descompressivo sub/acromial	0,00
3811	0408050900	tratamento cirurgico do halux rigidus	0,00
3812	0408050918	tratamento cirurgico do halux valgus s/ osteotomia do primeiro osso metatarsiano	0,00
3813	0401020150	tratamento cirurgico do sinus pre/auricular	56,88
3814	0404020429	tratamento cirurgico do soalho da orbita	0,00
3815	0414010299	tratamento cirurgico em ossos da face	24,12
3816	0414010302	tratamento cirurgico em ossos do nariz	24,12
3817	0415030013	tratamento cirurgico em politraumatizado	0,00
3818	0413040232	tratamento cirurgico nao estetico da orelha	0,00
3819	0414010310	tratamento cirurgico no arco zigomatico	24,12
3820	0408020644	tratamento cirurgico para centralizacao do punho	0,00
3821	0414010329	tratamento cirurgico para enucleacao de cisto	0,00
3822	0413040240	tratamento cirurgico para reparações de perda de substancia da mao	0,00
3823	0414020367	tratamento cirurgico para tracionamento dental	19,18
3824	0414020375	tratamento cirurgico periodontal (por sextante)	2,24
3825	0412050137	tratamento cirurgico redutor do volume pulmonar (qualquer metodo)	0,00
3826	0404030211	tratamento cirurgico reparador nao estetico do nariz em paciente c/ deformidade cranio/facial	0,00
3827	0303040130	tratamento clinico das mielites / mielopatias	0,00
3828	0303050136	tratamento clínico de intercorrências oftalmológicas	0,00
3829	0303050144	tratamento clínico de intercorrências oftalmológicas de origem infecciosa	0,00
3830	0303090120	tratamento conservador de fratura na cintura escapular (c/ imobilizacao)	36,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3831	0303040068	tratamento conservador da dor rebelde de origem central ou neoplasica	0,00
3832	0303040076	tratamento conservador da hemorragia cerebral	0,00
3833	0303090138	tratamento conservador de fratura / lesao ligamentar / arrancamento osseo ao nivel da pelve	0,00
3834	0303090146	tratamento conservador de fratura de costelas	15,04
3835	0303090162	tratamento conservador de fratura de osso metacarpico	17,85
3836	0303090170	tratamento conservador de fratura de ossos da face	0,00
3837	0303090154	tratamento conservador de fratura de punho com luva gessada	40,68
3838	0303090189	tratamento conservador de fratura do esterno	15,98
3839	0303090197	tratamento conservador de fratura dos aneis pelvicos	0,00
3840	0303090200	Tratamento conservador de fratura em membro inferior com imobilização	41,93
3841	0303090227	tratamento conservador de fratura em membro superior c/ imobilizacao	41,63
3842	0303090219	tratamento conservador de lesao da coluna cervical c/ imobilizacao	47,58
3843	0303090235	tratamento conservador de lesao da coluna toraco/lombo/sacra c/ ortese	39,09
3844	0303090243	Tratamento conservador de lesao da coluna toraco/lombo-sacra s/ imobilizacao	0,00
3845	0303090251	tratamento conservador de lesao de coluna toraco/lombo- sacra c/ imobilizacao	47,58
3846	0303090260	tratamento conservador de lesao de mecanismo extensor dos dedos	17,85
3847	0303090286	tratamento conservador de lesao ligamentar em membro c/ imobilizacao	35,20
3848	0303090294	tratamento conservador de lumbago ou dorsalgia refratarios	0,00
3849	0303040084	tratamento conservador de traumatismo cranioencefalico (grau leve)	0,00
3850	0303040092	tratamento conservador de traumatismo cranioencefalico (grau medio)	0,00
3851	0303040106	tratamento conservador de traumatismo cranioencefalico grave	0,00
3852	0303040114	tratamento conservador de traumatismo raquimedular	0,00
3853	0303040122	tratamento conservador de tumor do sistema nervoso central	0,00
3854	0403030170	tratamento conservador de tumor do sistema nervoso central	0,00
3855	0303030011	tratamento da fibrose cistica	0,00
3856	0303140020	tratamento da fibrose cistica com manifestações pulmonares	0,00
3857	0303170026	tratamento da intoxicacao aguda em usuarios de alcool e outras drogas	0,00
3858	0305020013	tratamento da pielonefrite	0,00
3859	0303170034	tratamento da síndrome de abstinencia do alcool em servico hospitalar de referencia para a atencao integral aos usuarios de alcool em outras drogas (por dia)	0,00
3860	0303140038	tratamento das afecoes necroticas e supurativas das vias aereas inferiores	0,00
3861	0303140046	tratamento das doencas cronicas das vias aereas inferiores	0,00
3862	0303140054	tratamento das doencas pulmonares devido a agentes externos	0,00
3863	0408050926	tratamento das lesoes osteo/condrais por fixacao ou mosaicoplastia	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		joelho/tornozelo	
3864	0303110015	tratamento das malformações e deformidades congênitas do sistema osteomuscular	0,00
3865	0303090316	tratamento das poliartropatias inflamatórias	0,00
3866	0303120037	tratamento de hipertireoidismo	0,00
3867	0303040149	tratamento de acidente vascular cerebral / avc (isquêmico ou hemorrágico agudo)	0,00
3868	0303180013	tratamento de afecções associadas ao hiv/aids	0,00
3869	0303080043	tratamento de afecções bolhosas	0,00
3870	0303180030	tratamento de afecções do aparelho digestivo em hiv/aids	0,00
3871	0303180048	tratamento de afecções do sistema nervoso em hiv/aids	0,00
3872	0303180056	tratamento de afecções do sistema respiratório em hiv/aids	0,00
3873	0414020383	tratamento de alveolite	0,00
3874	0303020032	tratamento de anemia aplástica e outras anemias	0,00
3875	0303020040	tratamento de anemia hemolítica	0,00
3876	0303020059	tratamento de anemias nutricionais	0,00
3877	0303060018	tratamento de aneurisma da aorta	0,00
3878	0403070147	tratamento de aneurisma gigante por oclusão do vaso portador	0,00
3879	0303110023	Tratamento de anomalias cromossômicas não classificadas em outra parte	0,00
3880	0303060026	tratamento de arritmias	0,00
3881	0408040351	tratamento de articulação coxo/femoral c/ imobilização gessada	34,65
3882	0404020437	tratamento de avanços fronto/orbitários	0,00
3883	0305020021	tratamento de calcúlo renal	0,00
3884	0303120029	tratamento de carcinoma da tireoide	0,00
3885	0303060034	tratamento de cardiopatia hipertrofica	0,00
3886	0303060042	tratamento de cardiopatia isquêmica crônica	0,00
3887	0303140062	tratamento de cardiopatia pulmonar não especificada (cor pulmonale)	0,00
3888	0303120045	tratamento de cardiotoxicose por hipertireoidismo (até 50 mci)	0,00
3889	0412030080	tratamento de coágulo retido intratorácico (qualquer via)	0,00
3890	0303060085	tratamento de complicações cardíacas pós/cirurgia	0,00
3891	0303040157	tratamento de complicações da hidrocefalia	0,00
3892	0303060093	tratamento de complicações de dispositivos protéticos implantes e enxertos cardíacos e valvulares	0,00
3893	0308040015	tratamento de complicações de procedimentos cirúrgicos ou clínicos	0,00
3894	0303100010	tratamento de complicações relacionadas predominantemente ao puerpério	0,00
3895	0406010960	tratamento de contusão miocárdica	0,00
3896	0303060107	tratamento de crise hipertensiva	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3897	0303040165	tratamento de crises epileticas nao controladas	0,00
3898	0303060050	tratamento de choque anafilatico	0,00
3899	0303060069	tratamento de choque cardiogenico	0,00
3900	0303060077	tratamento de choque hipovolemico	0,00
3901	0303020067	tratamento de defeitos da coagulacao purpura e outras afeccoes hemorragicas	0,00
3902	0303010010	tratamento de dengue classica	0,00
3903	0303010029	tratamento de dengue hemorragica	0,00
3904	0303170042	tratamento de dependencia do alcool em servico hospitalar de referencia para a atencao integral aos usuarios de alcool e outras drogas (por dia)	0,00
3905	0303080051	tratamento de dermatites e eczemas	0,00
3906	0303030020	tratamento de desnutricao	0,00
3907	0303030038	tratamento de diabetes mellitus	0,00
3908	0303040173	tratamento de distrofias musculares	0,00
3909	0303030046	tratamento de disturbios metabolicos	0,00
3910	0303040181	tratamento de doenca de parkinson	0,00
3911	0303140070	tratamento de doenca do ouvido externo medio e da mastoide	0,00
3912	0303040190	tratamento de doenca dos neuronios motores centrais c/ ou s/ amiotrofias	0,00
3913	0303060115	tratamento de doenca reumatica c/ comprometimento cardiaco	0,00
3914	0303060123	tratamento de doenca reumatica s/ cardite	0,00
3915	0303010045	tratamento de doencas bacterianas zoonoticas	0,00
3916	0303180064	tratamento de doencas disseminadas em aids	0,00
3917	0303070064	tratamento de doencas do esofago estomago e duodeno	0,00
3918	0303070072	tratamento de doencas do figado	0,00
3919	0303070080	tratamento de doencas do peritonio	0,00
3920	0303150017	tratamento de doencas dos orgaos genitais masculinos	0,00
3921	0303150025	tratamento de doencas glomerulares	0,00
3922	0303010061	tratamento de doencas infecciosas e intestinais	0,00
3923	0303150033	tratamento de doencas inflamatorias dos orgaos pelvicos femininos	0,00
3924	0303040203	tratamento de doencas neuro/degenerativas	0,00
3925	0303150041	tratamento de doencas renais tubulo/intersticiais	0,00
3926	0303140089	tratamento de doencas respiratorias que afetam principalmente o intersticio	0,00
3927	0303120053	tratamento de dor ossea c/ samario (por paciente)	468,38
3928	0403080070	tratamento de dor por estereotaxia	0,00
3929	0303100028	tratamento de eclampsia	0,00
3930	0303060131	tratamento de edema agudo de pulmao	0,00
3931	0303100036	tratamento de edema, proteinuria e transtornos hipertensivos na gravidez parto e puerperio	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3932	0308030010	tratamento de efeitos da penetracao de corpo estranho em orificio natural	0,00
3933	0308010027	tratamento de efeitos de asfixia / outros riscos a respiracao	0,00
3934	0308030028	tratamento de efeitos de outras causas externas	0,00
3935	0308020022	tratamento de efeitos do contato c/ animais e plantas venenosos	0,00
3936	0303060140	tratamento de embolia pulmonar	0,00
3937	0303040211	tratamento de encefalopatia hipertensiva	0,00
3938	0303060158	tratamento de endocardite infecciosa em protese valvar	0,00
3939	0303060166	tratamento de endocardite infecciosa em valvula nativa	0,00
3940	0303160012	tratamento de enterite necrosante do feto e do recém/nascido	0,00
3941	0303070099	tratamento de enterites e colites nao infecciosas	0,00
3942	0406040290	tratamento de epistaxe por embolizacao (inclui estudo angiografico e/ou endoscopico)	0,00
3943	0303040220	tratamento de esclerose generalizada progressiva	0,00
3944	0303110031	tratamento de espinha bifida	0,00
3945	0303080060	tratamento de estafilococcias	0,00
3946	0303080078	tratamento de estreptococcias	0,00
3947	0308040023	tratamento de eventos adversos pos/vacinais	0,00
3948	0303080086	tratamento de farmacodermias	0,00
3949	0303010070	tratamento de febres por arbovirus e febres hemorragicas virais	0,00
3950	0303110058	tratamento de fenda labial e/ou fenda palatina	0,00
3951	0406010978	tratamento de ferimento cardiaco perfuro/cortante	0,00
3952	0303040238	tratamento de fratura da coluna vertebral c/ lesao da medula espinhal	0,00
3953	0414010337	tratamento de fratura da mandibula (por hemiface)	24,12
3954	0413030083	tratamento de ginecomastia ou pseudoginecomastia em paciente c/ lipodistrofia decorrente do uso de anti/retrovirais	0,00
3955	0413010066	tratamento de grande queimado	0,00
3956	0303010088	tratamento de hanseniase	0,00
3957	0303010096	tratamento de hantavirose	0,00
3958	0303010100	tratamento de helmintiasas (b65 a b83)	0,00
3959	0406040303	tratamento de hematuria ou sangramento genital por embolizacao (inclui estudo angiografico e/ou endoscopico)	0,00
3960	0303020075	tratamento de hemofilias	0,00
3961	0406040311	tratamento de hemoptise por embolizacao percutanea (inclui estudo angiografico)	0,00
3962	0303140097	tratamento de hemorragias das vias respiratorias	0,00
3963	0303010118	tratamento de hepatites virais	0,00
3964	0305020030	tratamento de hipertensao nefrogena e renovascular	0,00
3965	0303060174	tratamento de hipertensao pulmonar	0,00
3966	0303060182	tratamento de hipertensao secundaria	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
3967	0303120061	tratamento de hipertireoidismo (plummer / ate 30 mci)	420,83
3968	0303120070	tratamento de hipertireoidismo graves	261,08
3969	0303180072	tratamento de hiv / aids	0,00
3970	0303060190	tratamento de infarto agudo do miocardio	0,00
3971	0303140100	tratamento de infeccoes agudas das vias aereas superiores	0,00
3972	0303010126	tratamento de infeccoes de transmissao predominantemente sexual (a50 a a64)	0,00
3973	0303160020	tratamento de infeccoes especificas do periodo perinatal	0,00
3974	0303010134	tratamento de infeccoes virais caracterizadas por lesoes de pele e mucosas (b00 a b09)	0,00
3975	0303010142	tratamento de infeccoes virais do sistema nervoso central	0,00
3976	0303060204	tratamento de insuficiencia arterial c/ isquemia critica	0,00
3977	0303060212	tratamento de insuficiencia cardiaca	0,00
3978	0305020048	tratamento de insuficiencia renal aguda	0,00
3979	0305020056	tratamento de insuficiencia renal cronica	0,00
3980	0413010074	tratamento de intercorrencia em paciente medio e grande queimado	0,00
3981	0305010174	tratamento de intercorrencia em paciente renal cronico sob tratamento dialitico (por dia)	0,00
3982	0506020037	tratamento de intercorrencia pos/transplante alogenico de celulas/tronco hematopoeticas de aparentado (hospital dia)	0,00
3983	0506020045	tratamento de intercorrencia pos/transplante de orgaos / celulas/tronco hematopoeticas	0,00
3984	0304100013	tratamento de intercorrências clínicas de paciente oncológico	0,00
3985	0303100044	tratamento de intercorrencias clinicas na gravidez	0,00
3986	0303040246	tratamento de intercorrencias de doencas neuromusculares	0,00
3987	0308020030	tratamento de intoxicacao ou envenenamento por exposicao a medicamento e substancias de uso nao medicinal	0,00
3988	0403050154	tratamento de lesao do sistema neurovegetativo por agentes quimicos	0,00
3989	0303060220	tratamento de linfadenites inespecificas	0,00
3990	0303010150	tratamento de malaria	0,00
3991	0303110040	tratamento de malformações congenitas do	0,00
3992	0303110066	tratamento de malformações congenitas do aparelho urinario	0,00
3993	0303110074	tratamento de malformações congenitas dos orgaos genitais	0,00
3994	0412020084	tratamento de mediastinite (qualquer via)	0,00
3995	0413010082	tratamento de medio queimado	0,00
3996	0412050145	tratamento de metastasectomia pulmonar unilateral (qualquer metodo)	0,00
3997	0303040254	tratamento de miastenia grave	0,00
3998	0303010169	tratamento de micoses (b35 a b49)	0,00
3999	0303060239	tratamento de miocardiopatias	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
4000	0303100052	tratamento de mola hidatiforme	0,00
4001	0403080088	tratamento de movimento anormal por estereotaxia	0,00
4002	0403080096	tratamento de movimento anormal por estereotaxia c/ micro/registro	0,00
4003	0416070035	tratamento de neoplasia da orbita por tumor	0,00
4004	0303110082	tratamento de neurofibromatose	0,00
4005	0307010058	tratamento de nevralgias faciais	10,82
4006	0303080094	tratamento de outras afecções da pele e do tecido subcutâneo	0,00
4007	0303110090	tratamento de outras anomalias congênitas do sistema nervoso	0,00
4008	0303010037	tratamento de outras doenças bacterianas	0,00
4009	0303010177	tratamento de outras doenças causadas por clamídias(a70 a a74)	0,00
4010	0303010185	tratamento de outras doenças causadas por espiroquetas (a65 a a69)	0,00
4011	0303010193	tratamento de outras doenças causadas por vírus (b25 a b34)	0,00
4012	0303140119	tratamento de outras doenças da pleura	11,84
4013	0303140127	tratamento de outras doenças das vias aéreas superiores	0,00
4014	0303010053	tratamento de outras doenças devidas a protozoários (b55 a b64)	0,00
4015	0303070102	tratamento de outras doenças do aparelho digestivo	0,00
4016	0303140135	tratamento de outras doenças do aparelho respiratório	0,00
4017	0303150050	tratamento de outras doenças do aparelho urinário	0,00
4018	0303070110	tratamento de outras doenças do intestino	0,00
4019	0303020083	tratamento de outras doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos	0,00
4020	0303140143	tratamento de outras infecções agudas das vias aéreas inferiores	0,00
4021	0303110104	tratamento de outras malformações congênitas	0,00
4022	0303110112	tratamento de outras malformações congênitas do aparelho digestivo	0,00
4023	0303060247	tratamento de outras vasculopatias	0,00
4024	0303150068	tratamento de outros transtornos do rim e do ureter	0,00
4025	0411020056	tratamento de outros transtornos maternos relacionados predominantemente a gravidez	0,00
4026	0303160039	tratamento de outros transtornos originados no período perinatal	0,00
4027	0303130040	tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades decorrentes da aids	0,00
4028	0303130059	tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades neurológicas	0,00
4029	0303130067	tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades oncológicas	0,00
4030	0303130075	tratamento de paciente sob cuidados prolongados por enfermidades osteomusculares e do tecido conjuntivo	0,00
4031	0303130083	tratamento de pacientes sob cuidados prolongados em hanseníase	0,00
4032	0303060255	tratamento de parada cardíaca c/ ressuscitação bem sucedida	0,00
4033	0303060263	tratamento de pé diabético complicado	0,00



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
4034	0413010090	tratamento de pequeno queimado	0,00
4035	0303060271	tratamento de pericardite	0,00
4036	0303140151	tratamento de pneumonias ou influenza (gripe)	0,00
4037	0303040262	tratamento de polineuropatias	0,00
4038	0303010207	tratamento de poliomielite paralitica aguda	0,00
4039	0303040270	tratamento de polirradiculoneurite desmielinizante aguda	0,00
4040	0303040297	tratamento de processo toxi/infeccioso do cerebro ou da medula espinhal	0,00
4041	0405040202	tratamento de ptose palpebral	323,34
4042	0308030036	tratamento de queimaduras corrosoes e geladuras	0,00
4043	0303060280	tratamento de síndrome coronariana aguda	0,00
4044	0303170050	tratamento de síndrome de abstinencia por uso prejudicial de alcool e drogas	0,00
4045	0303040289	tratamento de surto de esclerose multipla	0,00
4046	0303030054	tratamento de transtornos da glandula tireoide	0,00
4047	0303070129	tratamento de transtornos das vias biliares e pancreas	0,00
4048	0303030062	tratamento de transtornos de outras glandulas endocrinas	0,00
4049	0303160047	tratamento de transtornos hemorragicos e hematologicos do feto e do recém/nascido	0,00
4050	0303170069	tratamento de transtornos mentais e comportamentais devidos ao uso de substancias psicoativas	0,00
4051	0303160055	Tratamento de transtornos relacionados c/ a duracao da gestacao e c/ o crescimento fetal	0,00
4052	0303160063	Tratamento de transtornos respiratorios e cardiovasculares especificos do periodo neonatal	0,00
4053	0303160071	tratamento de traumatismo de parto no neonato	0,00
4054	0308010035	tratamento de traumatismos c/ lesao de orgao intra/toracico e intra/abdominal	0,00
4055	0308010043	tratamento de traumatismos envolvendo multiplas regioes do corpo	0,00
4056	0303060298	tratamento de trombose venosa profunda	0,00
4057	0303010215	tratamento de tuberculose (a15 a a19)	0,00
4058	0303060301	tratamento de varizes dos membros inferiores c/ ulcera	0,00
4059	0401020169	tratamento em estagios subsequentes de enxertia	0,00
4060	0303170093	tratamento em psiquiatria (por dia)	0,00
4061	0303170077	tratamento em psiquiatria (classificacao pt gm 251/02)	0,00
4062	0303170107	tratamento em psiquiatria em hospital dia	0,00
4063	0303170085	tratamento em psiquiatria/em hospital geral (por dia)	0,00
4064	0303190019	tratamento em reabilitacao	0,00
4065	0414020391	tratamento emergencial para reducao de fratura alveolo/dentaria	19,18
4066	0406040320	tratamento endovascular de fistulas arteriovenosas	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
4067	0406040338	tratamento endovascular do pseudoaneurisma	0,00
4068	0407010319	tratamento esclerosante / ligadura elastica de lesao hemorragica do aparelho digestivo	51,75
4069	0407020497	tratamento esclerosante de hemorroidas (por sessao)	13,63
4070	0407010327	tratamento esclerosante de lesoes nao hemorragicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elastica	51,75
4071	0301070121	Tratamento intensivo de paciente em reabilitacao fisica (1 turno paciente/ dia /20 atendimentos/mes)	21,69
4072	0301070130	Tratamento intensivo de paciente em reabilitacao fisica (2 turnos paciente/dia /20 atendimentos/mes)	33,70
4073	0403020131	tratamento microcirurgico de tumor de nervo periferico / neuroma	0,00
4074	0303050039	tratamento oftalmologico de paciente c/ glaucoma binocular (1a linha)	18,66
4075	0303050047	tratamento oftalmologico de paciente c/ glaucoma binocular (2a linha)	79,38
4076	0303050055	tratamento oftalmologico de paciente c/ glaucoma binocular (3 linha)	127,98
4077	0303050063	tratamento oftalmologico de paciente c/ glaucoma monocular (1a linha)	9,33
4078	0303050071	tratamento oftalmologico de paciente c/ glaucoma monocular (2a linha)	39,69
4079	0303050080	tratamento oftalmologico de paciente c/ glaucoma monocular (3a linha)	63,99
4080	0303050098	tratamento oftalmologico de paciente c/ glaucoma situacao a c/ acetazolamida mono / binocular	93,10
4081	0303050101	tratamento oftalmologico de paciente c/ glaucoma situacao b c/ pilocarpina monocular	6,70
4082	0303050110	tratamento oftalmologico de paciente c/ glaucoma situacao b c/ uso de pilocarpina binocular	13,39
4083	0303050187	tratamento oftalmológico paciente glaucoma / 1ª linha associada a 3ª linha /bino	146,64
4084	0303050152	tratamento oftalmológico paciente glaucoma / 1ª linha associada a 2ª linha /mono	49,02
4085	0303050179	tratamento oftalmológico paciente glaucoma / 1ª linha associada a 3ª linha /mono	73,32
4086	0303050160	tratamento oftalmológico paciente glaucoma / 1ª linha associada a 2ª linha /bino	98,04
4087	0303050195	tratamento oftalmológico paciente glaucoma / 2ª linha associada a 3ª linha /mono	103,69
4088	0303050209	tratamento oftalmológico paciente glaucoma / 2ª linha associada a 3ª linha /bino	207,36
4089	0403050162	tratamento por esteretaxia de lesao de estrutura profunda de snc para tratatamento de movimentos anormais ou controle da dor	0,00
4090	0407010335	tratameto cirurgico de megaesofago sem resseccao / conservador	0,00
4091	0305010182	treinamento de paciente submetido a dialise peritoneal / dpac/dpa (9	55,13



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		dias)	
4092	0301070148	Treino de orientação e mobilidade	6,00
4093	0403010357	trepanacao craniana para propedeutica ou terapeutica neurocirurgica (c/ tecnica complementar)	0,00
4094	0403010349	trepanacao craniana para propedeutica neurocirurgica / implante para monitorizacao pic	0,00
4095	0403010365	trepanacao craniana para propedeutica ou terapeutica neurocirurgica	0,00
4096	0211070360	Triagem auditiva de escolares	12,00
4097	0306010038	triagem clinica de doador (a) de sangue	10,00
4098	0211060275	triagem oftalmológica / projeto olhar brasil	0,00
4099	0601100166	triexifenidila 5 mg (por comprimido)	0,10
4100	0601270053	triptorrelina (o) 3,75 mg injetavel (por frasco/ampola)	167,20
4101	0406010986	troca de aorta ascendente	0,00
4102	0406020582	troca de aorta descendente (inclui abdominal)	0,00
4103	0406010994	troca de arco aortico	0,00
4104	0406011001	troca de conjunto do seio coronario no marcapasso multi-sitio	0,00
4105	0406011010	troca de eletrodos de desfibrilador de cardio-desfibrilador transvenoso	0,00
4106	0406011028	troca de eletrodos de desfibrilador no cardio/desfibrilador multi/sitio	0,00
4107	0406011036	troca de eletrodos de marcapasso de camara dupla	0,00
4108	0406011044	troca de eletrodos de marcapasso de camara unica	0,00
4109	0406011052	troca de eletrodos de marcapasso em cardio/desfibrilador de camara dupla transvenoso	0,00
4110	0406011060	troca de eletrodos de marcapasso multi/sitio	0,00
4111	0406011079	troca de eletrodos de marcapasso no cardio/desfibrilador multi/sitio	0,00
4112	0406011087	troca de eletrodos de marcapasso no marcapasso multi-sitio	0,00
4113	0406011095	troca de eletrodos de seio coronario no cardiodesfibrilador multi-sitio	0,00
4114	0406011109	troca de gerador de cardio -desfibrilador de camara unica / dupla	0,00
4115	0406011117	troca de gerador de cardio/desfibrilador multi/sitio	0,00
4116	0406011125	troca de gerador de marcapasso de camara dupla	0,00
4117	0406011133	troca de gerador de marcapasso de camara unica	0,00
4118	0406011141	troca de gerador de marcapasso multi-sitio	0,00
4119	0403080100	troca de gerador de pulsos para estimulacao cerebral	0,00
4120	0406011150	troca de gerador e de eletrodo de marcapasso de camara unica	0,00
4121	0406011168	troca de gerador e de eletrodos de cardio-desfibrilador	0,00
4122	0406011176	troca de gerador e de eletrodos de cardio-desfibrilador multisitio	0,00
4123	0406011184	troca de gerador e de eletrodos de marcapasso de camara dupla	0,00
4124	0406011192	troca de gerador e de eletrodos no marcapasso multi-sitio	0,00
4125	0406011206	troca valvar c/ revascularizacao miocardica	0,00
4126	0406020590	trombectomia do sistema venoso	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
4127	0412050153	tromboendarterectomia pulmonar	0,00
4128	0408030879	tratamento cirurgico de deformidade da coluna via	0,00
4129	0702070050	tubo de drenagem para glaucoma	0,00
4130	0404010415	turbinectomia	36,95
4131	0414020405	ulotomia/ulectomia	0,00
4132	0205020054	ultra/sonografia de aparelho urinario	24,20
4133	0205020062	ultra/sonografia de articulacao	24,20
4134	0205020070	ultra/sonografia de bolsa escrotal	24,20
4135	0205020089	ultra/sonografia de globo ocular / orbita (monocular)	24,20
4136	0205020100	ultra/sonografia de prostata (via abdominal)	24,20
4137	0205020119	ultra/sonografia de prostata (via transretal)	24,20
4138	0205020127	ultra/sonografia de tireoide	24,20
4139	0205020135	ultra/sonografia de torax (extracardiaca)	24,20
4140	0205010040	ultra/sonografia doppler colorido de vasos (ate 3 vasos)	39,60
4141	0205010059	ultra/sonografia doppler de fluxo obstetrico	42,90
4142	0205020151	ultra/sonografia obstetrica c/ doppler colorido e	39,60
4143	0205020178	ultra/sonografia transfontanela	24,20
4144	0305010190	ultrafiltracao	0,00
4145	0205020038	Ultrassonografia de abdomen superior (figado, vesicula, vias biliares)	24,20
4146	0205020046	Ultrassonografia de abdomen total	37,95
4147	0501080090	ultrassonografia de orgao transplantado	12,00
4148	0205020097	Ultrassonografia mamaria bilateral	24,20
4149	0205020143	Ultrassonografia obstetrica	24,20
4150	0205020160	Ultrassonografia pelvica (ginecologica)	24,20
4151	0205020186	Ultrassonografia transvaginal	24,20
4152	0803010079	unidade de remuneracao para deslocamento de acompanhante por transporte aereo (cada 200 milhas)	181,50
4153	0803010087	unidade de remuneracao para deslocamento de paciente por transporte aereo (cada 200 milhas)	181,50
4154	0803010095	unidade de remuneracao paradeslocamento de acompanhante por transporte fluvial (cada 27 milhas nauticas)	3,70
4155	0803010109	unidade de remuneracao paradeslocamento de acompanhante por transporte terrestre (cada 50 km de distancia)	4,95
4156	0803010117	unidade de remuneracao paradeslocamento de paciente por transporte fluvial (cada 27 milhas nauticas)	3,70
4157	0803010125	unidade de remuneracao paradeslocamento de paciente por transporte terrestre (cada 50 km)	4,95
4158	0803010133	unidade de remuneracao paradeslocamento interestadual de acompanhante por transporte aereo (cada 200 milhas) / (paratratamento	181,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
		cnrac)	
4159	0803010133	unidade de remuneracao paradeslocamento interestadual de acompanhante por transporte aereo (cada 200 milhas) - (paratratamento CNRAC)	181,50
4160	0803010141	unidade de remuneracao paradeslocamento interestadual de paciente por transporte aereo (cada 200 milhas)/(paratratamento cnrac)	181,50
4161	0803010141	unidade de remuneracao paradeslocamento interestadual de paciente por transporte aereo (cada 200 milhas)- (paratratamento CNRAC)	181,50
4162	0406011214	unifocalizacao de ramos da arteria pulmonar c/ circulacao extracorporea	0,00
4163	0406011222	unifocalizacao de ramos da arteria pulmonar s/ circulacao extracorporea	0,00
4164	0409010529	ureterectomia	0,00
4165	0409010537	ureterocistoneostomia	0,00
4166	0416010180	ureterocistoneostomia em oncologia	0,00
4167	0409010545	ureteroenteroplastia	0,00
4168	0409010553	ureteroenterostomia	0,00
4169	0416010199	ureteroenterostomia em oncologia	0,00
4170	0409010561	ureterolitotomia	0,00
4171	0409010570	ureteroplastia	0,00
4172	0409010588	ureterostomia cutanea	0,00
4173	0204050170	uretrocistografia	52,11
4174	0409020125	uretroplastia (resseccao de corda)	0,00
4175	0409020133	uretroplastia autogena	0,00
4176	0409020141	uretroplastia heterogenea	0,00
4177	0409020150	uretrorrafia	0,00
4178	0409020168	uretostomia perineal / cutanea / externa	0,00
4179	0409020176	uretrotomia interna	34,10
4180	0409020184	uretrotomia para retirada de calculo ou corpo estranho	34,10
4181	0211090077	urofluxometria	8,82
4182	0204050189	urografia venosa	57,40
4183	0407010343	vagotomia c/ operacao de drenagem	0,00
4184	0407010351	vagotomia superseletiva / gastrica proximal	0,00
4185	0412040220	vagotomia troncular terapeutica por toracotomia	0,00
4186	0407040269	vagotomia videolaparoscopica	0,00
4187	0702010219	valvula para hidrocefalia	0,00
4188	0702050580	valvula para tratamento de ascite	0,00
4189	0406030111	valvuloplastia aortica percutanea	0,00
4190	0406030120	valvuloplastia mitral percutanea	0,00
4191	0406030138	valvuloplastia pulmonar percutanea	0,00
4192	0406030146	valvuloplastia tricuspide percutanea	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Tabela de Procedimentos Realizados pelo SUS

(Por Ordem Alfabética pelo nome do procedimento)

Ordem	Código	Nome	Valor Unitario
4193	0406020604	valvuloplastias do sistema venoso profundo	0,00
4194	0409040240	vasectomia	123,82
4195	0202031179	vdrl para deteccao de sífilis em gestante	2,83
4196	0408030780	vertebroplastia por dispositivo guiado dois niveis	0,00
4197	0408030704	vertebroplastia por dispositivo guiado em um nivel	0,00
4198	0408030798	vertebroplastia por dispositivo guiado tres niveis	0,00
4199	0211050156	video/eletroencefalograma c/ registro prolongado	27,00
4200	0408060719	videoartroscopia	0,00
4201	0209010061	videolaparoscopia	95,00
4202	0209040041	videolaringoscopia	45,50
4203	0209040050	videotoracosopia	0,00
4204	0601070089	vigabatrina 500 mg (por comprimido)	1,18
4205	0405030134	vitrectomia anterior	381,08
4206	0405030142	vitrectomia posterior	0,00
4207	0405030169	vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono e endolaser	0,00
4208	0405030177	vitrectomia posterior com infusão de perfluocarbono/óleo de silicone/endolaser	0,00
4209	0405030150	vitriolise a yag laser	54,00
4210	0409070297	vulvectomia ampliada c/ linfadenectomia	0,00
4211	0416060099	vulvectomia ampliada c/ linfadenectomia em oncologia	0,00
4212	0409070300	vulvectomia simples	0,00
4213	0416060102	vulvectomia simples por tumor	0,00
4214	0601110102	ziprasidona (g) 80 mg (por capsula)	5,08
4215	0601110110	ziprasidona (g) 40 mg (por capsula)	3,43

Observações:

- 01 - A presente Tabela poderá ser modificada, ou seja, ser excluído(s) procedimento(s) assim como pode(m) ser incluído(s) outro(s) procedimento(s) nas próximas competências.
- 02 - Dúvidas, acessar o link do SIGTAP: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp> ou instalá-lo para tanto deve-se baixar o arquivo correspondente localizado no link: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/download.jsp>.



B – DA ANÁLISE CURRICULAR

2.1. Análise curricular – Nível Médio

Item	Parâmetro	Valor Atribuído	Valor Total
Experiência Profissional	Até 01 ano	20 pontos	60 pontos
	01 a 05 anos	40 pontos	
	Acima de 05 anos	60 pontos	
Cursos de Aperfeiçoamento de no mínimo 08 horas	Até 08 cursos	05 pontos	40 pontos

2.2. Análise curricular – Nível Superior

Item	Parâmetro	Valor Unitário	Valor Total
Doutorado	Título	20 pontos	20 pontos
Mestrado	Título	15 pontos	
Pós Graduação e residência	Título	10 pontos	
Experiência Profissional	Até 01 ano	20 pontos	60 pontos
	01 a 05 anos	40 pontos	
	Acima de 05 anos	60 pontos	
Cursos de Aperfeiçoamento de no mínimo 80 horas	Até 04 cursos	05 pontos	20 pontos



C – DO OBJETO

1. Objeto

1.1. - Contratação de profissionais, hospitais e clínicas médicas, para prestar os serviços de saúde em suas dependências com os materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis, e se o serviço for prestado nas Unidades de Saúde do Município, os recursos serão as expensas do Credenciante.

1.2. - O Credenciamento de profissional da área da saúde, de pessoas jurídicas e físicas, em área de sua especialidade, visando à prestação de serviços das seguintes funções:

1.2.1. - **Especialidades médicas:** Acupuntura, Alergista e Imunológica; Anestesiologia; Angiologia; Oncologia; Cardiologia; Coloproctologia; Clínico Geral; Dermatologia; Endocrinologia; Endoscopia; Gastrenterologia; Genética Médica; Geriatria; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia e Homeopatia; Infectologia; Intervencionista (Plantonista); Mastologia; Medicina da Estratégia da Saúde e da Família; Medicina do Trabalho; Medicina do Tráfego; Medicina Esportiva; Medicina Física e Reabilitação; Medicina Intensiva; Medicina Legal; Medicina Nuclear; Medicina Preventiva e Social; Nefrologia; Neurologia; Oftalmologia; Ortopedia e Traumatologia; Otorrinolaringologia; Pediatria; Pneumologia; Psiquiatria; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Radioterapia; Reumatologia; Ultrassonografia; Urologia.

1.2.2. - **Procedimentos cirúrgicos:** Cirurgia de Otorrinolaringologia; Cirurgia Vascular; Cirurgia da Mão; Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Geral; Cirurgia do Aparelho Digestivo; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Plástica; Cirurgia Torácica.

1.2.3. - **Profissionais de Saúde:** Auxiliares de Enfermagem; Biólogo; Biomédicos; Bioquímicos; Enfermeiros; Farmacêuticos; Fisiatra; Fisioterapeutas; Fonoaudiólogo; Médico Veterinário; Socorrista Habilitado; Nutricionistas; Odontólogos; Psicólogos; Profissional de Saúde de Nível Médio; Técnico em Higiene Bucal; Técnicos em Enfermagem; Técnicos em Laboratório; Técnicos em Radiologia.

1.2.4. - **Estabelecimentos de Saúde:** Hospitais, Laboratórios e Clínicas na Área de Saúde, para a prestação de serviços complementares de saúde, visando suprir as necessidades da Rede Municipal de Saúde, no atendimento a demanda existente, com disponibilidade técnica nas especialidades, procedimentos, quantidades, remuneração, carga horária e locais indicados no Termo de Referência, Anexo I, aprovados pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde e, ainda, em conformidade com as normas estabelecidas no presente Edital.

1.3. - A prestação é de caráter autônomo e em regime de credenciamento, a fim de atender a população de Ipameri, onde o Credenciado desenvolverá seus serviços profissionais em saúde, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos em lei, com especial zelo as orientações emanadas pelo Ministério da Saúde, e pelo conselho de classe respectivo, desde que propícias às condições materiais de trabalho.



1.4. - Com o presente certame, espera-se minimizar os problemas com atendimento a população na área da saúde.

2. Objetivo

2.1. - A contratação para a prestação de serviços de saúde será por prazo determinado, devendo depois de homologado o processo de contratação por credenciamento tendo em vista o disposto nos artigos 4º e 199 da Constituição Federal da República, as Leis Federais nº 8.080/90, 8.142/90, a Norma Operacional de Assistência à Saúde 01/2002 (NOAS 01/02), o Pacto pela Saúde, no que couber e em especial a Portaria do Ministro da Saúde nº 358, de 22 de fevereiro de 2006, as normas gerais da Lei nº. 8.666/93 de licitações e contratos administrativos e a Resolução Normativa nº 006/2016, 001/2017 e 010/2016 todas do TCM-GO, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

2.2. - O Credenciado deverá atender em seus estabelecimentos, ou com foco nos setores de ambulatório, urgência e emergência, ESF's, PAM (Pronto Atendimento Municipal).

3. Fundamentação e justificativa da contratação

3.1. - A rede municipal de saúde não apresenta condições para realização dos serviços pelo quadro próprio, e na falta do credenciamento o sistema de saúde municipal entrará em colapso. Muitos casos são impossíveis de traslado exigindo o atendimento na cidade, outros não justificariam a retirada do município em face do procedimento ser simples.

3.2. - A prestação dos serviços do profissional da área de saúde, cada qual na área de sua especialidade, junto as Unidades de Saúde é cogente ao funcionamento da mesma, observando que, sem a presença destes profissionais, o funcionamento da Unidade de Saúde torna-se praticamente inviável. Destarte, é importante salientar que o bom funcionamento da Unidade de Saúde é fundamental para a otimização e efetivação do sistema de Saúde Pública do Município, que por força de lei maior, o Município é obrigado a fornecer.

4. Requisitos da contratação

5. Seleção dos prestadores

6. Critérios para seleção do credenciado

7. Obrigações da Contratante

8. Obrigações dos Contratados



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



9. Condições de Pagamento

10. Valores Referenciais de Mercado

10.1. - Como referência de mercado será adotada a Tabela de Preços aprovada e indicada pelo Conselho Municipal de Saúde.

11. Dos Recursos Orçamentários

11.1. - As despesas resultantes do credenciamento a que se refere o presente Edital serão cobertas pelas seguintes rubricas orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.122.0052.2069 Manutenção dos Serviços de Saúde	102	ORDINÁRIO	20180661	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.301.0203.2067 Manutenção do Programa de Saúde da Família	114	ESPECÍFICO	20180675	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
1301	10.301.0203.2067 Manutenção do Programa Saúde na Família	114	ESPECÍFICO	20180677	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.301.0203.2337 Manutenção do MAC	102	ORDINÁRIO	20180689	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
1301	10.301.0203.2337 Manutenção do MAC	114	ESPECÍFICO	20180690	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
1301	10.301.0203.2337 Manutenção do MAC	102	ORDINÁRIO	20180691	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.301.0203.2337 Manutenção do MAC	114	ESPECÍFICO	20180692	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

					PESSOA JURÍDICA
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	114	ESPECÍFICO	20180696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	100	ORDINÁRIO	20180714	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	102	ORDINÁRIO	20180712	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	102	ORDINÁRIO	20180714	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.302.0210.2072 Manutenção dos Serviços de Saúde	114	ESPECÍFICO	2018075	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1301	10.303.0230.2317 Manutenção do Programa da Farmácia Básica	102	ORDINÁRIO	20180726	339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

IPAMERI - GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.

Fauze Abdala da Silva Júnior
Gestor do FMS

André Luiz Vieira dos Reis
Presidente da Comissão de Licitações



D - VALORES

1. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1.1. - Os serviços a serem prestados constantes neste Termo de Referência, detalhados segundo a função e remunerados em forma abaixo especificadas, podendo variar de acordo com número de horas trabalhadas.

2. OS PROFISSIONAIS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE A SEREM CREDENCIADOS

2.1. - A Contratação de profissional ou estabelecimento para prestação de serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipameri será em caráter autônomo, a fim de atender a população, onde o Credenciado desenvolverá seus serviços profissionais, consistindo especialmente nos procedimentos permitidos em lei e pelo conselho de classe respectivo, desde que propícias às condições materiais de trabalho.

2.2. - MÉDICOS

2.2.1. - Médico Plantonista - Receberá por plantão de 12 (doze) horas de segunda a sexta-feira – o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); e o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), aos sábados, domingos e feriados.

2.2.2. - Médico do ESF (Estratégia da Saúde da Família) - Receberá o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) por 20 horas trabalhadas por semana. Os médicos dos ESF's devem cumprir as metas de produtividades estabelecidas pelo programa ESF - Estratégia da Saúde da Família (Consultas, visitas domiciliares, palestras, procedimentos nas unidades e assiduidade) exigidas pelo SUS.

2.2.2.1. - Médico do ESF (Estratégia da Saúde da Família) - Receberá o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) por 40 horas trabalhadas por semana. Os médicos dos ESF's devem cumprir as metas de produtividades estabelecidas pelo programa ESF - Estratégia da Saúde da Família (Consultas, visitas domiciliares, palestras, procedimentos nas unidades e assiduidade) exigidas pelo SUS.

2.2.3. - Médico da especialidade em Ortopedia e Traumatologia - Receberá o valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais) mensais, por 20 horas trabalhadas por semana.

2.2.4. - Médico da especialidade em Cardiologia - Receberá o valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais) mensais, por 16 horas trabalhadas por semana.

2.2.5. - Médico da especialidade em Cardiologia - Receberá o valor de R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais) mensais, por 30 horas trabalhadas por semana.

2.2.6. - Médico de outras especialidades - Receberá o valor de R\$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais) mensais, por 20 horas trabalhadas por semana.

2.2.7. - Médico de outras especialidades - Receberá o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensais, por 30 horas trabalhadas por semana.

2.2.8. - Médico em Verificação de Óbito - Receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.2.9. - Médico Radiologista - Receberá o valor de R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais) por 20 horas trabalhadas por semana.

2.2.10. - Médico Coordenador Clínico do Pronto Atendimento Municipal - Receberá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por 20 horas trabalhadas semanais.

2.2.11. - Médico da especialidade em Gastroenterologia ou Cirurgia Geral - Receberá por tabela de produtividade, sendo o valor de R\$ 100,01 (cem reais e um centavo) por consulta realizada.

2.2.12. - Médico da especialidade em Ginecologia e Obstetrícia - Receberá por tabela de produtividade, sendo o valor de R\$ 100,01 (cem reais e um centavo) por consulta realizada.

2.3. - DOS PROCEDIMENTOS COMPLEMENTARES REALIZADOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS

2.3.1. - Todos os procedimentos cirúrgicos serão pagos com base nos valores constantes na Tabela do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Resolução Normativa nº 007/2016 alterada pela 001/2017 do TCM – GO.

2.3.2. - Os profissionais que executarem tais procedimentos somente poderão realizá-los fora do horário de plantão e ambulatorial, salvo nos casos de Urgência ou Emergência;

2.3.3. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente à R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), por hora trabalhada.

2.4. - MÉDICO VETERINÁRIO

2.4.1. - Médico Veterinário - Receberá o valor de R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) mensais por 30 horas de trabalho semanais. Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais), a hora trabalhada.

2.4.2. - Médico Veterinário - Receberá o valor de R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais) mensais por 40 horas de trabalho semanais. Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento



a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais), a hora trabalhada.

2.5. - ODONTÓLOGOS

2.5.1. - Odontólogo do ESF (Estratégia da Saúde da Família) - Receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais por 20 horas trabalhadas por semana. Os odontólogos dos ESF's devem cumprir as metas de produtividades estabelecidas pelo programa ESF – Estratégia da Saúde da Família (Consultas, visitas domiciliares, palestras, procedimentos nas unidades e assiduidade) exigidas pelo SUS;

2.5.2. - Odontólogo Plantonista - Receberá o valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por plantão de 12 (doze) horas cada.

2.5.3. - Odontólogo Coordenador de Saúde Bucal - Receberá o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) por 30 horas trabalhadas semanais.

2.5.4. - Odontólogo especialista - Receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais por 20 horas trabalhadas por semana. Os odontólogos devem cumprir as metas de produtividades estabelecidas (Consultas, visitas domiciliares, palestras, procedimentos nas unidades e assiduidade) exigidas pelo SUS;

2.5.5. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 23,00 (vinte e três reais), a hora trabalhada.

2.6. - BIOQUÍMICO e BIOMÉDICO

2.6.1. - Bioquímico e Biomédico - Receberá o valor de R\$ 1.644,00 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) por 30 horas trabalhadas semanais;

2.6.2. - Bioquímico e Biomédico - Receberá o valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais) por 40 horas trabalhadas semanais;

2.6.3. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos), a hora trabalhada.

2.7. - FONOAUDIÓLOGO E NUTRICIONISTA:

2.7.1. - Fonoaudiólogo e Nutricionista - Receberá o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), por 20 horas trabalhadas semanais;

2.7.2. - Fonoaudiólogo e Nutricionista - Receberá o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), por 40 horas trabalhadas semanais;

2.7.3. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 16,40 (dezesseis reais e quarenta centavos), a hora trabalhada.



2.8. - FARMACÊUTICO

2.8.1. - Farmacêutico - Receberá o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, por 20 horas trabalhadas por semana;

2.8.2. - Farmacêutico - Receberá o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, por 40 horas trabalhadas por semana;

2.8.3. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento à outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) à hora trabalhada.

2.9. - FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL E PSICÓLOGO

2.9.1. - Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo - Receberá o valor de R\$ 1.284,00 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais), por 20 horas trabalhadas semanais.

2.9.2. - Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo - Receberá o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), por 30 horas trabalhadas semanais.

2.9.3. - Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional e Psicólogo - Receberá o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), por 40 horas trabalhadas por semana.

2.9.4. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 22,00 (vinte e dois reais), à hora trabalhada.

2.10. - AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL:

2.10.1. - Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Higiene Bucal - Receberá o valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensais por 30 horas trabalhadas semanais.

2.10.2. - Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Higiene Bucal - Receberá o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por 40 horas trabalhadas semanais.

2.10.3. - Auxiliar de Enfermagem e Auxiliar de Higiene Bucal - Receberá por plantão de 12 (doze) horas o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por plantão de segunda a sexta feira; e o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados.

2.10.4. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), à hora trabalhada;



2.10.5. - O Auxiliar de Enfermagem quando solicitado e previamente autorizado pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município, nos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberá o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por deslocamento.

2.11. - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

2.11.1. - Técnico de Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal - Receberá o valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensais por 30 horas trabalhadas semanais.

2.11.2. - Técnico de Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal - Receberá o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por 40 horas trabalhadas semanais.

2.11.3. - Técnico de Enfermagem e Técnico de Saúde Bucal - Receberá por plantão de 12 (doze) horas o valor de R\$ 90,00 (noventa reais), por plantão de segunda a sexta feira; e o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados.

2.11.4. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 9,00 (nove reais), à hora trabalhada.

2.11.5. - O Técnico de Enfermagem quando solicitado e previamente autorizado pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município, nos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por deslocamento.

2.12. - SOCORRISTA HABILITADO

2.12.1. - Socorrista Habilitado - Receberá o valor de R\$ 1.512,00 (um mil, quinhentos e doze reais), por 40 (quarenta) horas semanais trabalhadas; Profissional habilitado na categoria D, ou superior, com curso de primeiros socorros do SIATS, curso de direção defensiva e curso de MOP;

2.12.2. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município nos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por deslocamento;

2.12.3. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, fora do período de plantões e de expediente, receberá o valor de R\$ 5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) à hora trabalhada.

2.13. - TÉCNICO DE RADIOLOGIA

2.13.1. - Técnico de Radiologia - Receberá o valor de R\$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais), por 24 horas trabalhadas semanais;



2.13.2. - Técnico de Radiologia Plantonista - Receberá o valor por plantão de 12 (doze) horas cada, R\$ 90,00 (noventa reais), por plantão de segunda a sexta feira; e o valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), por plantão aos sábados, domingos e feriados.

2.14. - TÉCNICO DE LABORATÓRIO

2.14.1. - Técnico de Laboratório - Receberá o valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) mensais por 30 horas trabalhadas semanais.

2.14.2. - Técnico de Laboratório - Receberá o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais por 40 horas trabalhadas semanais.

2.14.3. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), à hora trabalhada.

2.15. - ENFERMEIRO

2.15.1. - Enfermeiro - Receberá o valor de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais) mensais, por 20 horas trabalhadas semanais.

2.15.2. - Enfermeiro - Receberá o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, por 40 horas trabalhadas semanais.

2.15.3. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 22,00 (vinte e dois reais), à hora trabalhada.

2.15.4. - Enfermeiro Plantonista - Receberá por plantão de 12 (doze) horas, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada plantão de segunda a sexta feira; e R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), cada plantão aos sábados, domingos e feriados.

2.15.5. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município nos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), por deslocamento.

2.16. - ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE, RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

2.16.1. - Enfermeiro - Receberá o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, por 30 horas trabalhadas semanais;

2.16.2. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 25,00 (vinte e dois reais), à hora trabalhada.



2.17. - ENFERMEIRO COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

2.17.1. - Enfermeiro - Receberá o valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), por 40 horas trabalhadas semanais.

2.17.2. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 22,00 (vinte e dois reais) a hora trabalhada.

2.17.3. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município nos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), por deslocamento.

2.18. - ENFERMEIRO COORDENADOR DAS UNIDADES DA ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA)

2.18.1. - Enfermeiro - Receberá o valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) mensais, por 40 horas trabalhadas semanais;

2.18.2. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 22,00 (vinte e dois reais), à hora trabalhada.

2.18.3. - Os Enfermeiros dos ESF's devem cumprir as metas de produtividades estabelecidas pelo programa ESF – Estratégia da Saúde da Família (Consultas, visitas domiciliares, palestras, procedimentos nas unidades e assiduidade) exigida pelo SUS.

2.19. - ENFERMEIRO COORDENADOR DO PAM (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL)

2.19.1. - Enfermeiro - Receberá o valor de R\$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais) mensais, por 40 horas trabalhadas semanais.

2.19.2. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também, para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 22,00 (vinte e dois reais), à hora trabalhada.

2.20. - ENFERMEIRO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA

2.20.1. - Enfermeiro - Receberá o valor de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) mensais, por 40 horas trabalhadas semanais.

2.20.2. - Os profissionais quando solicitados e previamente autorizados pelo gestor, em exercício de suas atividades, dentro do município e dos distritos, e, também,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



para deslocamento a outros municípios, receberão o equivalente a R\$ 22,00 (vinte e dois reais), à hora trabalhada.

2.21. - HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, ASSISTÊNCIA MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS E LABORATÓRIOS

2.21.1. - A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Planilha de Custos - Tabela de Procedimentos Médicos e Exames Laboratoriais com valores referenciais conforme tabela do SUS (Sistema Único de Saúde), tabela da AMB (Associação Médica Brasileira) com valor CH 0,25 e Pronto Socorro CH 0,45 e outras remunerações de prestação de serviços serão avaliadas e deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo, considerando a necessidade e a garantia do interesse público:

PROCEDIMENTOS	VALORES
AUDIOMETRIA TONAL	R\$ 29,70
AUDIOMETRIA VOCAL PESQUISA DE LIMIAR DE DISCRICÃO	R\$ 13,20
AUDIOMETRIA VOCAL PESQUISA DE LIMIAR DE INTELIGIBILIDADE	R\$ 13,20
BARTOLINECTOMIA	R\$ 1.300,00
CERCLAGEM UTERINA	R\$ 1.300,00
CESAREANA COM LAQUEADURA	R\$ 2.100,00
CESARIANA	R\$ 1.450,00
CESARIANA C/ LAQUEADURA	R\$ 2.100,00
CESARIANA GEMELAR	R\$ 2.500,00
CESARIANA GEMELAR C/ LAQUEADURA	R\$ 3.000,00
CONSULTA INICIAL EM FISIOTERAPIA	R\$ 50,00
CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA OU CIRURGIA GERAL	R\$ 100,01
CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	R\$ 100,01
CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA	R\$ 100,01
CONSULTA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA	R\$ 100,01



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

CURETAGEM POS ABORTO	R\$ 1.300,00
DESINDOMETRIA	R\$ 100,00
EXAME DE APOIO DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO – ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL	R\$ 20,00
EXAME DE APOIO DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO – HOLTER	R\$ 110,00
EXÉRESE DE NEVUS	R\$ 500,00
GRANULOMA	R\$ 1.300,00
IMPEDÂNCIOMETRIA	R\$ 29,70
LAQUEADURA	R\$ 1.450,00
LAUDO ECG	R\$ 10,00
LINFOMA	R\$ 800,00
MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$ 106,00
MAPA ERGOMÉTRICO	R\$ 110,00
PEQUENA CIRURGIA – VASECTOMIA	R\$ 1.300,00
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIO OU PÓS-IMOBILIZAÇÃO – FRATURA OU LUXAÇÃO DE 01 MEMBRO	R\$ 16,37
RECUPERAÇÃO FUNCIONAL PÓS-OPERATÓRIO OU PÓS-IMOBILIZAÇÃO – FRATURA OU LUXAÇÃO DE MAIS 01 MEMBRO	R\$ 20,47
SESSÃO DE ACUPUNTURA	R\$ 43,66
TESTE DA ORELHINHA	R\$ 41,65
TESTE DO OLHINHO	R\$ 50,00
TESTE ERGOMETRICO	R\$ 110,00
TOMOGRAFIA DA COLUNA	R\$ 300,00
TOMOGRAFIA DAS VIAS URINÁRIAS	R\$ 300,00
TOMOGRAFIA DE ABDOME INFERIOR	R\$ 300,00
TOMOGRAFIA DE ABDOME SUPERIOR	R\$ 300,00
TOMOGRAFIA DE ABDOME TOTAL	R\$ 600,00
TOMOGRAFIA DE CRÂNIO	R\$ 300,00



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

TOMOGRAFIA DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 300,00
TOMOGRAFIA DE MEMBRO SUPERIOR	R\$ 300,00
TOMOGRAFIA DE SEIOS DA FACE	R\$ 300,00
TOMOGRAFIA DO TÓRAX	R\$ 300,00
TOMOGRAFIA PÉLVICA	R\$ 300,00
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIA ORTOPÉDICA QUE AFETA MAIS DE UM MEMBRO	R\$ 20,47
TRATAMENTO FISIÁTRICO DE PATOLOGIA ORTOPÉDICA QUE AFETA UM MEMBRO	R\$ 11,46
ULTRASSONOGRAMA ABDOME SUPERIOR	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA ABDOME TOTAL	R\$ 180,00
ULTRASSONOGRAMA DA TIRÉOIDE	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA DE AXILAS	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA DE MAMA	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA DE PENIS	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA DO APARELHO URINÁRIO	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA GEMELAR	R\$ 160,00
ULTRASSONOGRAMA INFERIOR	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA OBSTETRICO	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA PÉLVICA	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA PROSTATA VIA ABDOMINAL	R\$ 120,00
ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	R\$ 80,00
ULTRASSONOGRAMA DOPPLER DE FLUXO A CORES	R\$ 160,00
VASECTOMIA	R\$ 1.300,00

2.21.2. - Todos os valores pagos pela prestação dos serviços serão por **produção**.

2.21.3. - Os procedimentos que terão complementação financeira por parte do Município são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do presente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



Edital, bem como de cirurgias eletivas, terão complementação financeira de 100% (cem por cento), que serão custeados pelo SUS, nos termos da Portaria MS nº 1.294, de 25 de maio de 2.017, publicada no DOU em 29 de maio de 2.017.

IPAMERI - GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2017.

Fauze Abdala da Silva Júnior
Gestor do FMS

André Luiz Vieira dos Reis
Presidente da Comissão de Licitações



ANEXO II

**MODELO
(Pessoa Física)**

REQUERIMENTO/PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Localidade, ___ de _____ de 2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipameri - GO

Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro – Palácio Entre Rios.

Ipameri - GO

Pela presente proposta de serviços, (Nome), (nacionalidade), (estado civil), portador (a) do CPF nº _____, residente e domiciliado (a) em (endereço), venho, por meio deste, oferecer ao Município de Ipameri, os serviços profissionais, na área pretendida, que abaixo se encontra listada (listar a área), em regime de Credenciamento.

Declaro que estou ciente e em pleno acordo em credenciar-me neste certame para a prestação de serviços, sob os preços e condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2017, no Termo de Referência, Anexo (*colocar o nº do anexo correspondente ao Termo da prestação almejada*), e na Minuta de Contrato, Anexo (*colocar o nº do anexo correspondente a Minuta da prestação almejada*).

Declaro ainda estar de acordo com a validade desse requerimento e da proposta que é de 60 (sessenta) dias.

Declaro por fim, estar de pleno acordo, em caráter irrevogável e irretratável, com todos os termos do presente Edital e com a minuta de contrato anexa.

Área de Prestação
1.

Atenciosamente,

(Nome do Proponente)



ANEXO III

MODELO
(Pessoa Jurídica)

REQUERIMENTO/PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

Localidade, ____ de _____ de 2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipameri - GO

Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro – Palácio Entre Rios
Ipameri - GO

Pela presente proposta de serviços, a (o) (Razão Social), (CNPJ), (endereço), neste ato representado pelo (a) Sr. (Sra.) _____, portador (a) do CPF nº _____, (respectivo cargo na Pessoa Jurídica), vem, por meio deste, oferecer ao Município de Ipameri, os serviços profissionais, na área pretendida, que abaixo se encontram listada (listar a área), em regime de Credenciamento.

Declaro que estou ciente e em pleno acordo em credenciar-me neste certame para a prestação de serviços, sob os preços e condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento nº 001/2017, no Termo de Referência, Anexo (*colocar o nº do anexo correspondente ao Termo da prestação almejada*), e na Minuta de Contrato, Anexo (*colocar o nº do anexo correspondente a Minuta da prestação almejada*).

Declaro ainda estar de acordo com a validade desse requerimento e da proposta que é de 60 (sessenta) dias.

Declaro por fim, estar de pleno acordo, em caráter irrevogável e irretratável, com todos os termos do presente Edital e com a minuta de contrato anexa.

Área de Prestação
1.

Atenciosamente,

(Nome Responsável Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



ANEXO IV

MODELO
(Pessoa Física e Jurídica*)

DECLARAÇÃO SE EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

A(O) (PROFISSIONAL), residente e domiciliada (o) na(o) (ENDEREÇO COMPLETO) – (BAIRRO) – (CIDADE) – (ESTADO), devidamente inscrita(o) sob o CPF nº (ESPECIFICAR), com vistas ao credenciamento junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.777.639/0001-27 com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios, para a prestação de serviços, declara, por meio deste que:

() exerce cargo em órgãos público

(SE EXERCER FUNÇÃO PÚBLICA INDICAR A ENTIDADE EMPREGADORA, FORMA DE PROVIMENTO, CARGO/FUNÇÃO E HORÁRIO DE TRABALHO).

() não exerce cargo em órgãos públicos.

Por ser verdade, abaixo assina a presente declaração.

Localidade, ___ de _____ de 2018.

(Nome Representante Legal)
CPF nº (especificar)

* Caso o Credenciado tenha empresa individual ou seja o responsável pela execução dos serviços credenciados.



ANEXO V

MODELO
(Pessoa Física e Jurídica*)

DECLARAÇÃO SE É PROPRIETÁRIO, ADMINISTRADOR OU DIRIGENTE DE ENTIDADES OU SERVIÇOS CONTRATADOS OU CONVENIADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A(O) (PROFISSIONAL), residente e domiciliada (o) na(o) (ENDEREÇO COMPLETO) – (BAIRRO) – (CIDADE) – (ESTADO), devidamente inscrita(o) sob o CPF nº (ESPECIFICAR), com vistas ao credenciamento junto **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios, para a prestação de serviços, declara, por meio deste que:

() sou proprietário, administrador ou dirigente de Entidade ou Conveniada ou Contratada com a administração pública **OU**

() **NÃO** sou proprietário, administrador ou dirigente de Entidade ou Conveniada ou Contratada com a administração pública.

(Em caso afirmativo, favor descrever a entidade.)

Localidade, ___ de _____ de 2018.

(Nome Representante Legal)
CPF nº (especificar)

* Caso o Credenciado tenha empresa individual ou seja o responsável pela execução dos serviços credenciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



ANEXO VI

MODELO
(Pessoa Física e Jurídica)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI 8.666/93

O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

CPF:

Signatário:

OU

IDENTIFICAÇÃO

Empresa:

CNPJ:

Signatário (s):

CPF:

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

() SIM

() NÃO

Localidade, ____ de _____ de 2018.

(Nome Representante Legal)
CPF nº (especificar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



ANEXO VII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL E DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Declaramos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do **Edital de Chamamento Público - CREDENCIAMENTO nº 001/2017**.

Declaramos, ainda, que atendemos a todas as exigências para credenciamento e que detemos capacidade técnico-operacional para a prestação dos serviços para os quais apresentamos nossa solicitação de credenciamento.

Localidade, ____ de _____ de 2018.

(Nome Representante Legal)
CPF nº (especificar)



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS A HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações/credenciamentos promovidas pelo Município de Ipameri/GO, e nem foi declarada inidônea para licitar/credenciar/contratar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para seu credenciamento ou que invalide a sua participação no **Chamamento Público - CREDENCIAMENTO nº 001/2017**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como:

- a) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- b) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Representante Legal
(Com carimbo da empresa)



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

..... inscrito no CNPJ N°
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n
.....DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

_____, ____ de _____ de _____

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os fins do disposto no item 2 do **Edital de Chamamento Público - CREDENCIAMENTO nº 001/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 daquela Lei Complementar, não se enquadrando em quaisquer vedações constantes no § 4º do art. 3º da referida lei.

(Local e data)

(Nome completo do declarante) (RG do declarante)

(Nome completo do contador) (CRC do contador)

Obs.: assinalar com um “x” a condição da empresa.



ANEXO XI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE Nº _____ /2018

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.777.639/0001-27, com sede no município de Ipameri - GO, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, centro, Palácio Entre Rios, representado por seu Gestor Público, o Senhor **FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, agente político e enfermeiro, portador do CPF nº 007.691.071-76 e RG nº 4.794.157 SSP-GO 2ª via, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Jacinto Correa Guimarães, nº 24, Vila Santa Maria, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ ou CPF _____, situado no município de _____, à Rua _____, representada por seu sócio proprietário _____, residente e domiciliado (a) no município de _____, doravante denominado (a) simplesmente **CONTRATADO (A)**, nos termos e condições, credencia o (a) profissional, para o interesse predominante do Município e com o visto de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus municípios, para prestar os seus serviços no âmbito da municipalidade, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato decorre de inexigibilidade de licitação, precedida de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO, autuado sob o nº 001/2017, estando às partes vinculadas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017, cuja execução, e especialmente os casos omissos, estão sujeitos às normas do direito privado e a Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa IN nº 00007/2016 c/c IN nº 00001/2017 do e. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, as normas gerais da Lei nº 8.666/1993 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, cujos termos são irrevogáveis, bem como as cláusulas e às condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa física ou jurídica, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



especialidade _____, conforme especificado no Credenciamento nº 001/2017 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição, conforme discriminado abaixo: (Tabela descrevendo os serviços).

Descrição dos serviços/local	Quantidade	Valor unitário

1.2. - Os serviços, quantitativos e a periodicidade foram estimados conforme a Tabela acima, podendo sofrer alterações em casos excepcionais, autorizados pelo Fundo Municipal de Saúde;

1.3. - Os serviços do (a) CONTRATADO (a) estão referidos a uma base territorial-populacional conforme Plano de Saúde do CONTRATANTE com vista à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. - A execução do objeto contratado será de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 6º, VIII, "a", da Lei nº 8.666/93 e serão obedecidos rigorosamente as normas estabelecidas neste instrumento e no Edital de Credenciamento nº 001/2017, bem como as regras legais dos serviços profissionais contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. - Os serviços a serem prestados serão na sede do Município de Ipameri-GO, especificamente junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos da Administração Municipal, que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, junto à população do Município;

3.2. - Os serviços prestados pelos profissionais de saúde constantes do Termo de Referência, Anexo I, serão prestados nos locais de lotação definidos no Edital, junto aos usuários do SUS do município;

3.3. - Os serviços prestados pelos estabelecimentos de saúde constantes do (Termo de Referência, Anexo I) serão prestados nos estabelecimentos credenciados, podendo ser fora da sede do Município de Ipameri/GO, junto aos usuários do SUS, com pessoal e material próprios, sendo de sua responsabilidade exclusiva e integral os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do serviço, cujos ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município;



3.4. - A execução dos serviços será em conformidade com os programas de saúde, através de procedimentos específicos ou mediante a prestação de hora do profissional envolvido, observando a jornada mínima fixada no instrumento contratual, não superior à carga horária estipulada pela legislação trabalhista acerca dos funcionários atuantes na área da saúde;

3.5. - A escolha do estabelecimento ou profissional será feita exclusivamente pelo paciente, que receberá lista dos credenciados para a realização do serviço, com os seus respectivos horários de atendimento, quando autorizada a consulta ou o procedimento pela Secretaria de Saúde do Município;

3.6. - Para a realização do atendimento, o (a) CONTRATADO (A) deverá receber do paciente a autorização de atendimento emitida pela Secretaria de Saúde do Município, na qual constará o serviço e/ou procedimento a ser realizado;

3.7. - A eventual mudança de endereço do (a) CONTRATADO (A) será imediatamente comunicada ao órgão CONTRATANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo o CONTRATANTE rever as condições deste contrato, e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente. A alteração do Responsável Técnico (RT) do (a) CONTRATADO (A) também será comunicada ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. - Pelos serviços prestados o (a) **CONTRATADO (A)**, receberá o valor de R\$ _____ (_____) mensais, por ___ horas trabalhadas semanais. Estima-se o valor global do presente ajuste em R\$ _____ (_____);

4.2. - O pagamento será efetuado, exclusivamente, ao (a) CONTRATADO (A) na forma estabelecida nos itens anteriores, eximindo-se o CONTRATANTE de todo e qualquer pagamento de obrigações a terceiros por títulos colocados em cobrança, desconto, caução, ou outra modalidade de circulação de garantia, ficando estabelecido que em hipótese alguma aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos incontinentes à pessoa jurídica/física que os houver apresentado;

4.3. - Os valores deste contrato são irremovíveis. Entretanto, havendo alteração da política econômica do Governo Federal, com a reindexação ou volta da correção monetária dos contratos, os valores consignados nesta avença poderão ser revistos, através de Termo Aditivo, a fim de que seja restabelecido o equilíbrio financeiro inicial do contrato ou mediante deliberação do CMS.

CLÁUSULA QUINTA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1. - A duração do presente contrato está adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, a contar da data da assinatura do termo de contrato até **31 de dezembro de 2018**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93;



5.2. - A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1. - As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, serão empenhadas na seguinte dotação:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO

6.2. - O referido empenho dar-se por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64 e modificações posteriores;

6.3. - O FMS, mediante Autorização de Pagamento é a unidade orçamentária responsável pelo pagamento de serviços contratados até o montante declarado em documento administrativo-financeiro por ele fornecido ao CONTRATANTE.

6.4. - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS NORMAS GERAIS

7.1. - Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pelo profissional (pessoa física) ou profissionais do estabelecimento CONTRATADO.

7.2. - Para os efeitos deste contrato consideram-se profissionais do próprio estabelecimento CONTRATADO:

- a)** O membro do seu corpo clínico e de profissionais;
- b)** O profissional que tenha vínculo de emprego com o (a) CONTRATADO (A);
- c)** O profissional autônomo que presta serviços ao CONTRATADO (A); e
- d)** O profissional que, não estando incluído nas categorias referidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, é admitido pelo (a) CONTRATADO (A) nas suas instalações para prestar serviço.

7.3. - Equipara-se ao profissional autônomo definido nas alíneas “c” e “d” a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área de saúde;

7.4. - O (A) CONTRATADO (A) não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;

7.5. - O (A) CONTRATADO (A) responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou



preposto, em razão da execução deste contrato.

7.6. - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde;

7.7. - É de responsabilidade exclusiva e integral do (a) CONTRATADO (A) a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. - Para o cumprimento do objeto deste contrato o CONTRATANTE se obriga:

a) processar, atestar, empenhar, liquidar e pagar o valor apresentado em Nota Fiscal;

b) efetuar as triagens, avaliações médicas e encaminhar os pacientes através de formalização em impresso próprio ou meio eletrônico;

c) prestar todas as informações pertinentes ao objeto contratual, bem como aquelas para que se alcance êxito na prestação dos serviços e que venham a ser solicitadas pelo (a) CONTRATADO (A);

d) comunicar oficialmente ao (a) CONTRATADO (A) quaisquer falhas ocorridas na prestação dos serviços, consideradas de natureza grave ou aquelas que possam prejudicar o cumprimento do objeto contratado. Caso as falhas levem ao descredenciamento, o (a) CONTRATADO (A) será notificado, num prazo mínimo de 30 (trinta) dias;

e) fornecer todo o material, instrumental, local e pessoal auxiliar destinado à execução dos serviços, nos casos em que os serviços forem prestados nas Unidades de Saúde do Contratante;

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. - Para o cumprimento do objeto deste contrato o CONTRATADO se obriga a oferecer ao paciente todo o recurso necessário ao seu atendimento;

9.1.1. - O (A) CONTRATADO (A) se obriga, ainda a:

a) atender os pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços, em estrita observância ao Código de Ética das respectivas categorias profissionais, sujeitando-se, ainda, às regras do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078/90, e da Lei nº 8.666/93 no que couber;

b) proceder aos atendimentos necessários e agendar os exames solicitados, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



- c) esclarecer aos pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- d) manter sempre atualizado o prontuário médico dos pacientes e o arquivo médico;
- e) garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;
- f) não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
- g) afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS, e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição;
- h) justificar ao paciente ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer ato previsto no contrato;
- i) notificar imediatamente ao CONTRATANTE eventual alteração nas modalidades de atendimento;
- j) notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- k) comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- l) facilitar ao CONTRANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

10.1. - O (A) CONTRATADO (A) é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao (a) CONTRATADO (A) o direito de regresso;

10.2. - A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do (a) CONTRATADO (A), nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos;

10.3. - A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. - O preço estipulado neste contrato será pago da seguinte forma, sob pena de atualização monetária:



a) O (A) CONTRATADO (A) apresentará mensalmente ao CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação realizada pelo CONTRATANTE, o (a) CONTRATADO (A) receberá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço;

b) o CONTRATANTE, após a revisão dos documentos, os encaminhará ao FMS, para que este efetue o pagamento do valor finalmente apurado, depositando-o na conta do (a) CONTRATADO (A), até o último dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, o saldo existente;

c) para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue ao (a) CONTRATADO (A) recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do CONTRATANTE, com aposição do respectivo carimbo funcional;

d) as contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados, contendo incorreções, serão devolvidas ao (a) CONTRATADO (A) para correção, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser reapresentadas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu a devolução. O documento reapresentado, será acompanhado do correspondente documento original devidamente inutilizado por meio de carimbo;

e) ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do CONTRATANTE, este garantirá ao (a) CONTRATADO (A) o pagamento, no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças que houver no pagamento seguinte, mas ficando o MS exonerado do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se, entretanto, a corrigir monetariamente os créditos de outros acréscimos porventura incidentes nas diferenças apuradas em favor do (a) CONTRATADO (A); e

f) as contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação e controle do SUS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO E VISTORIA

12.1. - A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados;

12.2. - Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá, em casos específicos, ser realizada auditoria especializada;

12.3. - Anualmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término deste contrato, se for do interesse das partes a sua prorrogação, o CONTRATANTE vistoriará as instalações do (a) CONTRATADO (A), no caso de instituições/empresas, para verificar se persistem as mesmas condições técnicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



básicas do (a) CONTRATADO (A), comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato;

12.4. - Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa do (a) CONTRATADO (A) poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. - O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas aqui avençadas e observados os termos do Edital e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do Edital;

13.2. - A fiscalização e acompanhamento do cumprimento da prestação dos serviços ora pactuados ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, ficando designado como gestor representante da administração servidor a ser designado por Portaria do Gestor Municipal de Saúde, sendo que a sua substituição poderá se dar mediante nova portaria a ser anexada aos autos;

13.3. - A existência e atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva do (a) CONTRATADO (A), e não o eximirá da sua plena responsabilidade perante o CONTRATANTE ou para com os pacientes e terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, no que concerne à execução do objeto ora contratado;

13.4. - O (A) CONTRATADO (A) facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE designados para tal fim;

13.5. - Em qualquer hipótese é assegurado o (a) CONTRATADO (A) o contraditório e amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

14.1. - Os valores estipulados na Cláusula Quarta serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes da Tabela SUS concedidos pelo Ministério da Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.080/90 e das normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos. (Obs.: ou serão reajustados pelo CONTRATANTE, se o preço pactuado for diferente do previsto na tabela de referência do MS);

14.2. - Os reajustes independerão de Termo Aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo do (a) CONTRATADO (A) a origem e autorização do reajuste e os respectivos cálculos.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. - Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das sanções cominadas na Cláusula Décima Quinta;

15.2. - Além dos motivos expressamente elencados na legislação vigente, a rescisão do contrato poderá ocorrer por cometimento, pelo (a) CONTRATADO (A), de infração ético-disciplinar, erro médico por imperícia, imprudência ou negligência, culposo ou doloso, considerados de natureza grave, apurados em processo administrativo, garantido o contraditório e ampla defesa;

15.3. - Estando em processo de apuração de irregularidades cometidas na prestação dos serviços, o (a) CONTRATADO (A) não poderá solicitar a rescisão, enquanto não concluído o respectivo processo de apuração;

15.4. - O (A) CONTRATADO (A) reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos;

15.5. - Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ocorrer à rescisão. Se neste prazo o (a) CONTRATADO (A) negligenciar a prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada;

15.6. - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

15.7. - O presente contrato rescinde todos os demais contratos e convênios anteriormente celebrados entre o CONTRATANTE e o (a) CONTRATADO (A), que tenham como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde;

15.8. - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da referida lei, no que couber, sem que haja culpa do (a) CONTRATADO (A), será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES

16.1. - As sanções cabíveis serão aplicadas de acordo com o disposto nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa;

16.2. - Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderá o CONTRATANTE, garantida prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em processo administrativo, aplicar o (a) CONTRATADO (A), as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor residual do contrato, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



poderá ser descontada de pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

III - Suspensão do direito de licitar e contratar com o CONTRATANTE pelo prazo que for fixado pelo Chefe do Poder Executivo em função da natureza e da gravidade da falta cometida:

a) Por 06 (seis) meses - Quando o (a) CONTRATADO (A) incidir em atraso, assim entendido o período de 30 (trinta) dias, na execução do objeto deste contrato;

b) Por 01 (um) ano - Quando o (a) CONTRATADO (A) executar a prestação do serviço de forma incorreta, infringindo a legislação e o código de ética profissional vigentes e pertinentes a matéria, de forma dolosa;

c) Por até 02 (dois) anos - Nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos ao CONTRATANTE.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o CONTRATANTE, considerando para tanto, reincidência de faltas, a sua natureza e a sua gravidade, bem como por desacato a servidor do CONTRATANTE ou da Administração Pública:

a) O ato de declaração de inidoneidade será proferido pela Prefeita de Ipameri - GO e publicado no Diário Oficial do Estado, e perdurará enquanto durarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o (a) CONTRATADO (A) ressarcir o CONTRATANTE os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **item III** deste Parágrafo;

b) A sanção aplicada conforme inciso IV será apurada em processo administrativo próprio, sendo concedido o (a) CONTRATADO (A) o prazo de 10 (dez) dias da sua intimação para apresentação de defesa;

16.3. - Nenhuma sanção ou penalização será aplicada sem a garantia de prazo prévio para o exercício do contraditório e ampla defesa;

16.4. - A reabilitação poderá ser requerida após decorridos 02 (dois) anos da aplicação da sanção prevista no inciso IV;

16.5. - As sanções previstas nos incisos I, III, IV poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

16.6. - As sanções previstas nos incisos III e IV poderão também ser aplicadas às pessoas físicas e jurídica que em razão deste contrato:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos do credenciamento;

c) demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE, em virtude de atos ilícitos praticados.

16.7. As multas e demais sanções, aqui previstas, serão aplicadas sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis ou de processo administrativo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



16.8. - No caso de atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora no percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor residual do contrato, por dia de descumprimento, após regular processo administrativo, cujo valor poderá ser descontado de pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

16.9. - Sobre o pedido de reconsideração quando formulado, o Secretário de Saúde deverá manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias e poderá, ao recebê-lo, atribuir-lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

17.1. - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, através de Termo Aditivo, excetuando-se o disposto na Cláusula Décima Primeira;

17.2. - Os acréscimos ou supressões do objeto licitado que porventura venham ocorrer, durante a vigência do presente pacto, não poderão exceder ao limite estabelecido de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. - Não será exigida prestação de garantias para execução do objeto, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

19.1. - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

20.1. - O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e o (a) CONTRATADO (A) reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital Credenciamento nº 001/2017;

20.2. - O (A) CONTRATADO (A) obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – NATUREZA

21.1. - O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços com remuneração pelos serviços prestados, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

22.1. - Caberá ao CONTRATANTE providenciar o cadastramento deste contrato no site do TCM-GO, no prazo legal, a contar da sua publicação oficial, nos termos da Instrução Normativa - IN nº 0010/2016. Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do extrato do presente contrato no meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, conforme disposto no art. 61, § único da Lei 8.666/93, bem como no portal em atendimento a Lei nº 12.527/11.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. - As partes elegem o Foro da Comarca de Ipameri - GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas em sede administrativa pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI - GOIÁS, aos ____ (_____) dia do mês de _____ de 20____.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: